

SILVANA MARIA RAMOS ESCOSTEGUY

O PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRIGENTES ESCOLARES E SEUS
REFLEXOS NA GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EM
NOVO HAMBURGO/RS (2001-2009)

Dissertação apresentada como requisito parcial
para a obtenção do título de Mestre, pelo
Programa de Pós-Graduação em Educação da
Universidade do Vale do Rio dos Sinos –
UNISINOS

Área de atuação: Educação

Orientadora: Prof^ª Dra. Berenice Corsetti

SÃO LEOPOLDO

2011

SILVANA MARIA RAMOS ESCOSTEGUY

O PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRIGENTES ESCOLARES E SEUS
REFLEXOS NA GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EM
NOVO HAMBURGO/RS (2001-2009)

Dissertação apresentada como requisito parcial
para a obtenção do título de Mestre, pelo
Programa de Pós-Graduação em Educação da
Universidade do Vale do Rio dos Sinos –
UNISINOS

Aprovado em setembro de 2011.

Prof.^a Dra. Berenice Corsetti – Orientadora (UNISINOS)

Prof.^a Dra. Flávia Obino Corrêa Werle (UNISINOS)

Prof.^o Dr. Elton Luiz Nardi (UNOESC)

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, a Deus, que me deu muita luz, força e coragem para enfrentar o Mestrado em Educação e superar dificuldades particulares.

À Professora e Orientadora Dra. Berenice Corsetti, pelo auxílio constante, pela reflexão, pelo aprendizado, pelo exemplo de conhecimento, simpatia e feminilidade.

Aos Professores da Pós-Graduação em Educação da Unisinos.

Às minhas colegas da Pós-Graduação Helena Achilles, Carmem Koetz e Luzia Batisti.

À minha filha Maria Eduarda, que esteve sempre comigo e torceu pela
finalização da escrita desta dissertação.

RESUMO

Esta dissertação tem como tema questões referentes à gestão escolar, dentro de uma abordagem democrática. Realiza uma pesquisa a respeito dos diretores escolares da rede pública municipal de Novo Hamburgo/RS, levando em conta as diferentes formas de escolha para chegarem ao exercício da função. Problematisa as diferentes formas de provimento ao cargo de dirigente escolar, adotadas nesta cidade, entre o ano de 2001 a 2009, passando pela indicação do diretor pelo poder público, pelo projeto de escolha a partir da lista tríplice e da proposta de eleição direta. Faz uma trajetória histórica da administração escolar desde 1930, embasada na perspectiva teórica clássica e de uma educação comparada com os países estrangeiros, principalmente os norte-americanos, até chegar aos dias atuais, quando a administração escolar passa a ser denominada Gestão Escolar, passando a ser compreendidos juntamente com os impactos econômicos, políticos, sociais, culturais e tecnológicos do Brasil. Interpreta a Gestão Escolar dentro de uma postura que não se limita a funções tecnicamente burocráticas, mas ao começo de sua democratização e construção coletiva, por meio da participação, da cidadania, possibilitando o desenvolvimento da consciência transformadora do homem no mundo. O estudo aborda também os diferentes modelos administrativos: patrimonialista, burocrático, gerencialista e democrático, identificando se as formas de provimento à função de diretor escolar da rede pública municipal de Novo Hamburgo/RS interferiram no curso da gestão municipal de educação, analisando os pontos e contrapontos da indicação, da lista tríplice e da eleição direta. A pesquisa é qualitativa e utiliza técnicas como a entrevista semiestruturada, questionários e análise documental, apresentando alguns dos avanços democráticos e retrocessos na história da educação brasileira e o movimento pela gestão escolar democrática no Rio Grande do Sul. A pesquisa considera que a rede municipal de ensino não é democratizável simplesmente pela democratização de suas estruturas organizacionais e de gestão, nem apenas com a eleição direta de diretores escolares, mas sim através de suas formas de intervenção cívica e sociocultural com a participação de toda a comunidade escolar.

Palavras-chave: gestão escolar democrática, eleição direta, indicação, lista tríplice, diretores escolares.

ABSTRACT

This dissertation has as its theme questions relating to school management, into a democratic approach. It realizes an investigation about the school principals of network municipal public school of Novo Hamburgo/RS, taking into account the different forms of choice to arrive to the exercise of the that function. Causing trouble in the different forms of provision to the post of school manager, assumed in this city, from the year 2001 until 2009, passing by the indication of school master by public power, by project of choice starting triple list and the proposal of direct election. Makes a historic trajectory of school administration since 1930, grounded in classic theoretical perspective in comparison with one education with the foreign countries, mainly the U.S, until today, when the school administration it becomes denominated school management, it becomes understood together with the economic impacts, political, social, cultural and technological of Brazil. Interprets the school management into a proposal that is not limited the bureaucratic functions technically, but in the beginning of its democratization and collective construction, by way of participation of citizenship, enabling the development of the transformer conscience of man in the world. The study broaches too the different administrative models: patrimonial, bureaucratic, managerialist and democratic, indentifying the forms of provision the function of the school principals of network municipal public of Novo Hamburgo/RS they intervened in course of the municipal management of education, have been analyzing the points and counterpoint of indication, of the triple list and the direct elections. The search it's Qualitative and uses technical as the interview semistructured, questionnaire and document analysis, showing some of the democratic advances and regression in the history of Brazilian education and the movement by democratic school management in Rio Grande do Sul. The investigation it considers that municipal network of education cannot be democratized simply by democratization of its organizational structures and management, not just with the direct election of school principals, but yes through the its forms of intervention civic and sociocultural with the participation the whole school community.

Keywords: democratic school management, direct election, indication, triple list, school principals.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Brasão do Município de Novo Hamburgo/RS.....	27
Figura 2: Bandeira do Município de Novo Hamburgo/RS.....	28

LISTA DE QUADROS:

Quadro 1: Divisão territorial das escolas no município de Novo Hamburgo. Região Norte Fonte: www.novohamburgo.rs.gov.br	31
Quadro 2: Divisão territorial das escolas no município de Novo Hamburgo. Região Sul Fonte: www.novohamburgo.rs.gov.br	32
Quadro 3: Divisão territorial das escolas no município de Novo Hamburgo. Região Leste Fonte: www.novohamburgo.rs.gov.br	33
Quadro 4: Divisão territorial das escolas no município de Novo Hamburgo. Região Oeste Fonte: www.novohamburgo.rs.gov.br	34
Quadro 5: Tabela 5: Total Geral da Rede Municipal de Ensino (Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos) Fonte: www.novohamburgo.rs.gov.br	35

LISTA DE SIGLAS

ABE – Associação Brasileira de Educação

AIB – Ação Integralista Brasileira

ANL – Aliança Nacional Libertadora

ANPED – Associação Nacional de Pós – Graduação e Pesquisa em Educação

APEMENS – Associação de Pais e Mestres

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CONAE – Conferência Nacional de Educação

CONSED – Conselho Nacional de Secretários de Educação

EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental

FEEVALE – Faculdade do Vale do Rio dos Sinos

GEEMPA – Grupo de Estudos sobre Educação, Metodologia de Pesquisa e Ação

IESDE – Inteligência Educacional e Sistemas de Ensino

LDB – Lei de Diretrizes e Bases

LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LEC – Liga Eleitoral Católica

MEC – Ministério da Educação e Cultura

NH – Novo Hamburgo

PDT – Partido Democrático Trabalhista

PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PNE – Plano Nacional de Educação

PSD – Partido Social Democrático

PT – Partido dos Trabalhadores

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

PUC/RS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

RS – Rio Grande do Sul

SC – Santa Catarina

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SINDIPROF – Sindicato dos Professores de Novo Hamburgo

SMED – Secretaria Municipal de Educação e Desporto

UDN – União Democrática Nacional

UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

UNISINOS – Universidade do Vale do Rio dos Sinos

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	13
1.1 A TRAJETÓRIA DA PESQUISADORA E A APROXIMAÇÃO COM O TEMA.....	13
1.2 A DELIMITAÇÃO DO TEMA.....	17
1.3 METODOLOGIA.....	21
1.4 “LOCUS” DE PESQUISA: A CIDADE DE NOVO HAMBURGO E A SUA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.....	25
2 AVANÇOS DEMOCRÁTICOS E RETROCESSOS NA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA.....	37
2.1 MOVIMENTO PELA GESTÃO DEMOCRÁTICA NO RIO GRANDE DO SUL.....	58
3 MODELO PATRIMONIAL, MODELO BUROCRÁTICO, MODELO GERENCIALISTA E MODELO DEMOCRÁTICO.....	64
3.1 MODELO PATRIMONIALISTA DE ADMINISTRAÇÃO.....	65
3.2 MODELO BUROCRÁTICO DE ADMINISTRAÇÃO.....	66
3.3 MODELO GERENCIAL OU GERENCIALISTA DE ADMINISTRAÇÃO.....	67
3.4 O GERENCIALISMO NA EDUCAÇÃO.....	71
3.5 MODELO DE GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA NA ESCOLA PÚBLICA.....	78
4 DIFERENTES MODALIDADES DE PROVIMENTO AO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR.....	86
4.1 AS DIFERENTES FORMAS DE PROVIMENTO À FUNÇÃO DO DIRETOR ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVO HAMBURGO.....	89
4.1.1 Analisando os Três Momentos de Escolha do Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo (indicação – lista tríplice e eleição).....	89
4.1.2 A Indicação.....	91
4.1.3 A Lista Tríplice.....	99

4.1.4 Eleição Direta	105
4.2 TABULANDO O QUESTIONÁRIO	121
4.3 ANALISANDO OS DADOS	124
4.4 A OPINIÃO DO SINDICATO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO (SINDIPROF)	126
CONSIDERAÇÕES FINAIS	131
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	134
ANEXO A - Questionário Para Diretores Indicados, Eleitos Pela Lista Trílice Ou Pela Eleição Direta	138
ANEXO B - Questionário Para Professores E Funcionários.....	139
ANEXO C - Avaliação, Renovação E Qualificação Das Equipes Diretivas.....	142
ANEXO D - Sugestão De Bibliografia Da Secretaria Municipal De Educação/NH	144
ANEXO E - Sindicato Dos Professores De Nh – Eleições Para Diretores	145
ANEXO F - Escola Cidadã.....	146
ANEXO G - Pesquisa Sócio-Antropológica.....	147
ANEXO H - Pré-Projeto	150
ANEXO I – Ata	157
ANEXO J - Informativo Do Sindicato	159
ANEXO K - Notícia Jornal NH.....	160
ANEXO L - Notícia Jornal NH	161
ANEXO M - Notícia Jornal NH	162
ANEXO N - Notícia Jornal NH.....	163
ANEXO O - Lei Municipal N° 2.015/2009, De 13 De Outubro De 2009	164
ANEXO P - Palavra Do Secretário.....	169
ANEXO Q – DECRETO	170

ANEXO R - Palavra Do Secretário	171
ANEXO S - Convite Aos Pais	172
ANEXO T - Notícia Jornal NH	173
ANEXO U - Notícia Site Da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS Fonte: www.novohamburgo.org.br	174

1. INTRODUÇÃO

1.1 A TRAJETÓRIA DA PESQUISADORA E A APROXIMAÇÃO COM O TEMA

O tema desta Dissertação é fruto de angústias, inquietações e sentimentos que acompanharam a pesquisadora durante os anos em que foi professora, supervisora e posteriormente diretora de uma escola da Rede Municipal de Ensino, no período de 2001 a 2008, na cidade de Novo Hamburgo. Ele trata sobre questões referentes à gestão escolar, dentro de uma abordagem democrática.

Vários trabalhos já foram desenvolvidos na Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo sobre diversas temáticas, tais como a trajetória da educação infantil municipal, a formação dos professores municipais, os alunos incluídos nesta rede, as escolas rurais do município, o trabalho entre a mídia e a educação de Novo Hamburgo, o perfil do coordenador pedagógico. No entanto, é importante o estudo a respeito dos diretores¹ da rede municipal, levando em conta as diversas formas de escolha para chegarem ao exercício da função.

Percebe-se a necessidade de um trabalho referente aos diretores municipais, principalmente no que diz respeito à problematização das formas de provimento ao cargo de dirigente escolar, adotadas nesta cidade. Esses processos passaram da livre indicação do diretor pelo poder público, de um projeto de eleição a partir da lista tríplice e da proposta de eleição direta.

Com a ajuda da trajetória profissional como professora supervisora e diretora escolar, foi possível notar o quanto é importante o exercício da gestão democrática no ensino público e a participação de toda a comunidade escolar em contraposição a aspectos clientelistas e autoritários. Estes podem, a qualquer momento, se inserir nas práticas desenvolvidas dentro das escolas.

¹ O termo “diretores” está sendo utilizado, mesmo que diversos dirigentes escolares sejam mulheres, no sentido geral do termo, para abranger os dois gêneros.

Em 1990, foi concluído o Curso de Magistério na Escola Normal Santa Catarina – Novo Hamburgo, após estagiar o ano inteiro em uma 2ª série da Escola Municipal de Ensino Fundamental Adolfina Josefina Mayer Diefenthäler, no bairro Vila Diehl.

Em 1991 e 1992, foi realizado um trabalho na Escola de Educação Infantil Crideart (bairro Jardim Mauá), como auxiliar e professora do Nível II, III e IV. Nessa época, a pesquisadora prestou concurso público para professora das séries iniciais (1ª a 4ª série), em Campo Bom e Novo Hamburgo, sendo classificada em ambos. Neste período, também iniciou o Curso de Pedagogia na Unisinos – São Leopoldo.

No mês de março de 1992, a Secretaria Municipal de Educação de Campo Bom, por intermédio do concurso público, fez a solicitação para que ela assumisse uma 1ª série na Escola Municipal de Ensino Fundamental Esperança (loteamento Esperança). Essa experiência foi importante, pois foi necessário estudar muito sobre os níveis de alfabetização, construtivismo, psicogênese da língua escrita e pela primeira houve o contato com o GEEMPA e os escritos de Esther Pillar Grossi.

No dia 17 de junho de 1993, iniciou o trabalho na rede municipal de ensino de Novo Hamburgo, assumindo uma 1ª série na Escola Municipal de Ensino Fundamental Arnaldo Grin, no bairro Santo Afonso.

Na época, o trabalho era realizado no turno da manhã em Campo Bom; da tarde, em Novo Hamburgo e, durante a noite, dirigia-se a São Leopoldo para estudar. Devido à correria diária, foi preciso optar pela exoneração do município de Campo Bom, aumentando a carga horária em Novo Hamburgo.

De 1994 a 1997, trabalhou como professora regente de turmas do ensino fundamental e educação infantil da Rede Municipal de Educação de Novo Hamburgo, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Hermes da Fonseca. Também auxiliou na organização e fundação da biblioteca escolar, assumindo os projetos de Repórter Mirim e Monitor Ecológico.

Durante o ano de 1997, ela assumiu a função de professora estagiária na disciplina de Didática Geral, no Colégio Normal Santa Catarina e, no término daquele ano, houve a formatura em Pedagogia – Habilitação Séries Iniciais e Magistério na Unisinos.

Surgiu o convite para assumir a Supervisão Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Boa Saúde em 1998, pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

localizada na periferia do município. Houve muita reflexão até aceitar o desafio, que não foi fácil, pois esta escola (direção, professores e funcionários) era da Rede Municipal de Ensino de São Leopoldo e precisava se integrar às normas e leis vigentes da Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo.

O bairro Boa Saúde, onde esta escola está situada, pertencia ao município de São Leopoldo e foi anexado a Novo Hamburgo em 1996, após um plebiscito com seus moradores. Esse bairro fica na divisa entre Novo Hamburgo, São Leopoldo e Estância Velha e possui uma comunidade prioritariamente imigrante das cidades de Alecrim, Giruá e São Miguel das Missões, na sua maioria pessoas que deixaram as lavouras para tentarem um trabalho nas fábricas das cidades. O tráfico de drogas, a prostituição e a marginalidade do bairro contrastam com moradores que vieram do interior ou fronteira do Estado do Rio Grande do Sul, e que, por sua vez, conseguiram um trabalho, dinheiro, compraram um terreno, construíram suas casas e criaram os seus filhos dignamente.

Como supervisora escolar da EMEF Boa Saúde de 1998 a 2000, realizou-se um trabalho em parceria com o diretor, Sr. Antônio Genivaldo Feitosa, e a orientadora educacional, Sra. Daniela Heidrich. Foram realizadas muitas atividades significativas para aquela escola, como, por exemplo, reunião pedagógica, classes paralelas. Também se trouxeram especialistas da SMED para dentro da instituição, onde se promoveram palestras para a comunidade escolar, seminários, conselhos participativos, avaliações institucionais e etc.

Como não possuía a formação de supervisora escolar, decidiu cursar apenas as disciplinas de supervisão na FEEVALE – Novo Hamburgo e aprofundar os conhecimentos nesta área.

No início do ano de 2001, houve a indicação pelo prefeito, Sr. José Airton dos Santos, do Partido Democrático Trabalhista (PDT), para a autora deste trabalho inaugurar e assumir a direção da recém-construída Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmão Nilo, também localizada no bairro Boa Saúde. Essa escola, no início, permaneceu muito atrelada à EMEF Boa Saúde, devido às questões legais que, paulatinamente, foram se organizando.

Esta nova função exigiu muita capacidade profissional, intelectual e pessoal, pois nos primeiros dias do ano de 2001 precisou-se organizar a escola com a ajuda de duas funcionárias dedicadas aos serviços gerais: a limpeza da escola, a mobília escolar e a divisão de materiais, que eram enviados pela Prefeitura de Novo Hamburgo. Aos poucos, conseguiu-se montar o

quadro de professoras, que praticamente era formado por estagiárias ou professoras que não haviam se adaptado em outra escola da Rede Municipal de Educação. Já os alunos provinham da EMEF Boa Saúde e estavam estudando em uma espécie de anexo na Associação de Bairro do Parque Jardim Liberato, aguardando o término da construção da EMEF Irmão Nilo.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmão Nilo foi inaugurada no dia 7 de abril de 2001 e recebeu esse nome por indicação do então Secretário Municipal de Educação e Desporto, Sr. Kurt Joaquim Luft, em homenagem ao falecido irmão marista que lecionou no Colégio São Jacó (atual Colégio Marista Pio XII). Esse irmão ajudou muito a comunidade hamburguesa, através da cura de doenças pelas plantas e métodos naturais.

Em 2004 e 2005, realizou-se um curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar, pelo Instituto Castelo Branco (IESDE – Curitiba) e desenvolveu-se um trabalho de conclusão que analisou a responsabilidade do gestor escolar na diminuição da evasão escolar. Na época, este assunto causava um profundo interesse, devido ao fato de ter que buscar em casa crianças para frequentarem assiduamente as aulas, na escola onde a pesquisadora era diretora. Foram feitas muitas parcerias com o Conselho Tutelar e um trabalho com determinados pais para compreenderem a importância dos seus filhos estarem na escola, ao invés de perambularem pelas ruas ou ficarem trancados dentro de casa, fazendo os serviços domésticos que as mães obrigavam.

Durante o ano de 2004, houve uma enorme pressão política do partido responsável pela indicação à função de diretora escolar, em virtude de novas eleições que iriam ocorrer para a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo. Inclusive foi sugerido pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) que todas as diretoras e diretores escolares se filiassem e mantivessem a qualidade total nas escolas, tratassem os alunos como clientes e deixassem a instituição pública escolar sempre organizada, limpa e arrumada; chavões estabelecidos pela SMED da época. Esses modelos da SMED eram transmitidos para as direções escolares e as Associações de Pais e Mestres (APEMENS), através de reuniões e encontros à noite ou aos sábados de manhã, quase sempre coordenados pelo Diretor de Educação, Sr. Antônio Carlos Paris.

Apesar do empenho do Partido Democrático Trabalhista (PDT) em vencer as eleições, a população elegeu o PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro). A Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo começou a ser governada pelo Prefeito Sr. Jair Foscarini, que indicou para Secretária Municipal de Educação e Desporto a Sra. Maristela Ferrari Ruy Guasselli (professora concursada da rede municipal, ex-diretora escolar, que exercia trabalhos

dentro da SMED no final de 2004 e início de 2005 - no setor de acompanhamento da aprendizagem, coordenando a educação especial).

Na gestão da nova Secretária Municipal de Educação, ocorreu a indicação para diretor escolar, a partir da lista tríplice, que fazia parte do projeto denominado: “Avaliação, Renovação e Qualificação das Equipes Diretivas das Escolas”. Participando desse processo eleitoral, a diretora escolar foi eleita e permaneceu na mesma instituição em que já trabalhava, durante o ano de 2005 até 31 de dezembro de 2008.

Como as angústias, inquietações e sentimentos continuavam latentes, no final de 2008, a pesquisadora decidiu ingressar no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado na Unisinos e tentar teorizar a prática desenvolvida durante os anos como diretora escolar. Acredita-se na necessidade de estudar as formas de provimento à função de diretora que a rede municipal de ensino de Novo Hamburgo utilizou, durante os anos de 2001 a 2008, e que atualmente propõem a eleição direta, através da nova gestão do PT (Partido dos Trabalhadores), como forma de oportunizar a construção da gestão escolar democrática do município.

No final do ano de 2008, para conciliar o estudo no Mestrado em Educação com questões profissionais e familiares, foi necessário colocar a função de diretora escolar à disposição da SMED, reduzir a carga horária de trabalho para vinte horas semanais e retornar à atividade como professora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Hermes da Fonseca. Atuando como professora do 5º ano do Ensino Fundamental de Nove Anos, nesta escola, até agosto de 2010, a pesquisadora foi convidada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto a assumir a função de assessora pedagógica das escolas da região sul de Novo Hamburgo. Como nunca havia trabalhado na secretaria, essa tarefa foi encarada como um novo desafio. Atualmente, está trabalhando na SMED como assessora pedagógica de dezessete escolas municipais, auxiliando diretamente as coordenadoras pedagógicas, os professores e também as direções escolares.

1.2 A DELIMITAÇÃO DO TEMA

Nas últimas décadas, a Administração Escolar brasileira passou por diversas modificações no que se refere à forma de escolher, imaginar e organizar o trabalho nas escolas

públicas. Desde 1930, surgiram estudos na área da Administração Escolar, principalmente com os autores Carneiro Leão (1945) e Ruy Ayres Bello (1956), embasados na perspectiva teórica clássica de administração e de uma educação comparada com países estrangeiros, principalmente os norte-americanos.

A Administração Escolar brasileira não passava de uma importação e estava caracterizada pela ênfase na estrutura organizacional, pela visão do homem econômico e pela busca da máxima eficiência. Os princípios administrativos escolares eram entendidos como possuidores de uma face técnica e dominadora do conhecimento, capaz de resolver e solucionar todos os problemas escolares.

Conforme os autores da época, o diretor escolar era concebido como um chefe de repartição pública e deveria se comprometer com os rumos políticos da administração governamental, a qual o indicou para assumir o cargo de diretor.

O diretor de escola deve ser um professor com o conhecimento da política educacional de seu povo e dos deveres de administrador. Deve presidir ao funcionamento administrativo do estabelecimento entregue à sua guarda, superintender a obra dos professores e conviver com os alunos e os pais para influir convenientemente na educação de uns e de outros. Ele assiste o Diretor de Educação, faz-lhe parte de seus pontos de vista, esclarece-o quanto à situação de certos problemas ocorrentes na direção escolar, defende a política de educação estabelecida, interpreta-a, realiza-a em sua esfera, com inteligência e lealdade. É ele o primeiro degrau na escala administrativa e como tal um dos mais sólidos fundamentos de um sistema escolar (LEÃO, 1945, p. 164).

Como podemos notar, o diretor escolar era visto como a figura de máxima importância dentro da instituição escolar, legitimador da política educacional vigente e representante do Estado. Ele deveria ser superior a todos os demais professores da sua escola, podendo com vantagem substituir qualquer um deles, no entanto, como administrador, deveria possuir tal capacidade que não pudesse ser bem substituído em sua função por nenhum professor. Sendo assim, percebemos que o diretor escolar deveria ter minuciosas qualidades de administrador, além de atributos pedagógicos que compõem a identidade do professor.

Em 1976, surgem os escritos de Lourenço Filho na obra “Organização e Administração Escolar”, que, pela primeira vez, redige em Língua Portuguesa novas bases de organização e administração da escola, pois, até o momento histórico, todos os livros com esta temática não passavam de meras traduções norte-americanas.

Lourenço Filho (1976, p. 62) fazia críticas às Teorias Clássicas de Administração, por considerar a pessoa do educando e do professor como peças abstratas, e o rendimento escolar associado à ideia de produção mecânica. Afirmava que as concepções clássicas não eram inúteis, mas incompletas, por não reconhecerem o fato de que as decisões, numa organização escolar, não deveriam ocorrer apenas no topo de certos escalões, mas na pessoa de cada trabalhador (professor) ou estudante (aluno). Nas Teorias Novas de Administração Escolar propostas por Lourenço Filho, havia maior relevância na visão funcional dos elementos pessoais, ou humanos, ressaltando a influência do professor e do aluno nas condições formais de estruturação escolar. A pessoa do educando e seus diferentes aspectos de desenvolvimento e ajuste social começaram a ser valorizados, bem como a figura do professor que auxiliaria no processo educativo. O autor nos diz que: “Nas teorias clássicas, havia a intenção de descrever o processo administrativo formal, ao passo que, nas teorias novas, dá-se também atenção especial à motivação para o trabalho, nos indivíduos e grupos que formem”.

No que diz respeito à ação administrativa do diretor escolar, esta não se direcionava apenas aos professores subordinados, mas se estendia aos alunos, funcionários e, dentro de certos limites, ampliava-se sobre as famílias dos educandos e órgãos representativos da comunidade, com os quais o diretor escolar deveria manter constante e estreita relação. A razão disso, segundo Lourenço Filho, era para a comunidade perceber que a autoridade do diretor estava submetida a órgãos mais amplos, de níveis superiores, representada pela entidade mantenedora da escola pública ou privada.

Já na década de 1980, a Administração Escolar passa a ser denominada: Gestão Escolar². A partir dos anos 80, aparecem, com maior ênfase, estudos críticos sobre a Administração Escolar e o termo GESTÃO passa a ter ocorrência em artigos, teses, dissertações e outros tipos de publicações. A gestão da educação começa a ser compreendida juntamente com os impactos econômicos, políticos, sociais, culturais e tecnológicos do Brasil e assume uma postura que não se limita a funções tecnicamente burocráticas.

A Gestão Escolar começa a se democratizar e a tentar construir coletivamente, por meio da participação, a cidadania da escola, de seus integrantes e de todos que nela participam, possibilitando o aprendizado e o desenvolvimento da consciência participativa do homem no mundo. A Gestão Democrática se desenvolve em todos os âmbitos da escola, inclusive e

² Esta denominação passa a predominar na maioria das instituições, apesar de que, em alguns locais, tenha sido mantida a denominação anterior, de Administração Escolar.

fundamentalmente, na sala de aula, como, por exemplo, na construção do Projeto Político Pedagógico, servindo de fonte privilegiada de subsídios para a tomada de novas decisões e possível estabelecimento de novas políticas.

Atualmente, a discussão sobre a Gestão Democrática da Educação, sua legalidade e inserção nos sistemas públicos de ensino brasileiro, vem suscitando amplas discussões, debates e análises. Os temas que mais se destacam a respeito da Gestão Democrática dizem respeito à eleição de diretores, autonomia escolar, descentralização administrativa, financeira e pedagógica, os colegiados (constituição e funcionamento), participação dos docentes e demais funcionários da escola, das famílias e da comunidade, a crítica ao tecnicismo, a análise do processo capitalista, os conselhos escolares e etc.

Nos anos 90, as relações entre o Estado e as políticas públicas passaram por importantes mudanças nas configurações da intervenção estatal, que resultaram na emergência de novos mecanismos e formas de gestão, principalmente relacionadas com a educação. Essas novas configurações puderam ser observadas no contexto das mudanças tecnológicas e da globalização econômica, resultando na rearticulação do papel da escola e da educação. Dessa forma, quando se discute a democratização da gestão escolar, é preciso levar em conta as mudanças do mundo, do trabalho, as consequências das macropolíticas mundiais, a fundamentação legal e o papel social da educação. No entanto, a escola não deve apenas se submeter ingenuamente à ótica utilitarista dos processos produtivos da economia do país, mas redimensionar o seu papel político institucional e resgatar a sua função social.

Tanto a Constituição Federal de 1988 como a LDB de 1996 constituem marcos importantíssimo na educação brasileira, pois utilizam pela primeira vez e referendam o termo “Gestão Democrática” do ensino público.

Mesmo assim, algumas gestões governamentais de estados e municípios brasileiros ainda não utilizam princípios básicos da Gestão Democrática, como, por exemplo, a prática das eleições de diretores escolares das escolas públicas.

Nas duas últimas décadas, as formas mais utilizadas para o provimento à função de diretor escolar das escolas públicas foram: indicação pelo poder público, concurso público, lista tríplice e eleição direta para diretor.

A Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo, escolhida como o “lócus” da pesquisa, durante o período de 2001 a 2009, passou por duas formas de escolha do diretor de escola pública e em 2009 iniciou uma proposta de eleição direta.

Sendo assim, pretende-se realizar um estudo a respeito das três formas de provimento à função de diretor escolar, utilizadas pela Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo. Entre 2001 e 2004, os diretores escolares das escolas municipais foram indicados pelo poder público; de 2005 a 2008, os diretores passaram por um processo de lista tríplice e, a partir de 2009, surge a proposta da eleição direta para eleger os diretores escolares, com a participação de toda a comunidade.

Com o desenvolvimento deste estudo, tentar-se-á identificar se as formas de provimento à função de diretor escolar da rede pública municipal interferiram no curso da gestão municipal de educação, analisando os pontos e contrapontos da indicação, da lista tríplice e da eleição de diretores na Rede Municipal de Educação de Novo Hamburgo, através da ótica de uma gestão democrática da educação. Ou seja, o que significou, como forma de experiência e crescimento da gestão municipal do ensino de Novo Hamburgo, ter passado por diferentes maneiras de escolha de diretores escolares municipais?

1.3 METODOLOGIA

O trabalho de dissertação realizado esteve diretamente ligado à questão da gestão escolar, na rede municipal de ensino de Novo Hamburgo e as várias formas utilizadas pelos governantes para nomearem ou elegerem o diretor de escola municipal, no exercício da sua função.

Definida a temática, os objetivos, o problema e as hipóteses, surgiu então o importante momento de traçar o desenho metodológico desta pesquisa.

A metodologia é um instrumento poderoso justamente porque representa e apresenta os paradigmas de pesquisa vigentes e aceitos pelos diferentes grupos de pesquisadores, em um dado período de tempo. É, ela mesma, um objeto de pesquisa, e grandes pesquisadores têm se dedicado a estudá-la, o que atesta, mais uma vez, a sua importância e seriedade (LUNA, 2007, p. 10).

O território mapeado para esta pesquisa, ou seja, **o corte pesquisado**, foi a Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo e compreendeu o período histórico de 2001 a 2009. Esse período foi marcado por diferentes formas de provimento à função de diretor escolar municipal (indicação – lista tríplice – eleição direta). Pretendeu-se desenvolver o estudo de forma reflexiva e crítica, comparando aspectos que se relacionaram com a democratização da gestão escolar pública, ou que se contrapuseram a essa perspectiva.

A natureza desta pesquisa foi **qualitativa**, por ser considerada mais flexível e possibilitar o contato direto com o objeto de estudo.

Acredita-se que a abordagem qualitativa respeitou o envolvimento da pesquisadora com o objetivo do estudo, que foi o percurso da democratização nas escolas municipais de Novo Hamburgo. Na abordagem qualitativa, as técnicas foram mais sensíveis à variedade de fenômenos sociais e geraram, portanto, dados mais ricos e associados ao mundo real investigado.

Uma das técnicas utilizadas foi a **entrevista** semiestruturada, com a presidente do Sindicato dos Professores Municipais de Educação. A entrevista semiestruturada foi previamente marcada, com local e data combinado. Ela teve a finalidade de conseguir informações ou opiniões sobre a temática em estudo, realizada de forma oral e gravada com aparelho apropriado.

Esta estratégia utilizada na obtenção de informações, com uma finalidade específica, frente a frente com o entrevistado, permitiu um melhor vínculo e profundidade nas perguntas anteriormente elaboradas. O enfoque da entrevista esteve situado no âmbito do processo investigatório, ou seja, como instrumento de auxílio na coleta de informações durante o desenvolvimento da pesquisa. A entrevista semiestruturada obteve informações de questões anteriormente previstas, mas ao mesmo tempo possibilitou explorações não determinadas; deu abertura ao entrevistado para falar sobre o tema ou fazer colocações relevantes sobre o que pensava.

Segundo Airton Negrine, no livro “A Pesquisa Qualitativa na Educação Física: alternativas metodológicas” (2004, p. 75):

Quando fazemos uso da entrevista semiestruturada, por um lado, visamos garantir um determinado rol de informações importantes ao estudo e, por outro, para dar maior flexibilidade à entrevista, proporcionando mais liberdade para o entrevistado aportar aspectos que, segundo sua ótica, sejam relevantes em se tratando de determinada temática.

Com o uso da entrevista semiestruturada, conseguiram-se informações que possibilitaram caminhos para elucidarem o problema de pesquisa. Na interação proposta entre o entrevistador e o entrevistado, foi importante a participação ativa no processo de produção de significados e reflexões, buscando a horizontalidade nas relações que delinearão esta técnica. A entrevista auxiliou no claro estudo de significações dos muitos aspectos, tais como: opiniões, sentimentos, condutas atuais e do passado. Acredita-se que a entrevista semiestruturada adquiriu um caráter interativo, entrelaçou a fala e a emoção nesta atividade relacional.

Outro instrumento utilizado como coleta de informações, na pesquisa, foi o **questionário**. Ele foi aplicado em duas escolas da Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo, obedecendo ao critério de que em uma das escolas permaneceu o mesmo diretor durante os anos de 2001 a 2009 e a outra escola ter trocado de diretor no período da indicação, da lista tríplice e da eleição direta. Foi elaborado um questionário com perguntas escritas para serem respondidas, com a função de investigar a opinião do diretor escolar que passou pelas diferentes formas de provimento à função, e de outros três diretores escolares que exerceram a função apenas na indicação, na lista tríplice ou na eleição direta. Além dos diretores, entregou-se outro questionário com perguntas e respostas fechadas para professores e funcionários da escola municipal, que tiveram como chefes diferentes diretores escolhidos pela indicação, pela lista tríplice e pela eleição direta. O questionário também foi entregue para professores e funcionários da escola onde permaneceu sempre o mesmo diretor. O objetivo foi o de coletar dados comparativos de cada momento vivido por esses indivíduos.

A entrega do questionário foi feita pela pesquisadora ao grupo de pessoas determinado, com os quais foram combinados anteriormente a data, o local, o tempo previsto para a sua execução e o recolhimento. O questionário foi entregue em envelope lacrado, contendo também uma carta introdutória de explicação do instrumento aplicado e os dados para contato (nome, telefone e e-mail). Depois de alguns telefonemas para averiguar se ele estava sendo respondido, confirmou-se a data de sua coleta.

Portanto, é necessário, por outro lado, que o investigador envie envelopes selados com vistas a aumentar a probabilidade de retorno dos mesmos e, por outro, quando possível, é importante que mantenham contato, por telefone ou qualquer outro meio de comunicação, com os participantes, como forma de persuadi-los a responder e enviar suas respostas (NEGRINE, 2004, p.84).

As análises das respostas dadas pelos entrevistados foram interpretadas, objetivando o encontro de respostas para o problema inicial da pesquisa.

Outra prática desenvolvida foi a **análise documental** de materiais da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Novo Hamburgo, que foram guardados durante a época em que a pesquisadora foi diretora escolar no período da indicação e da lista tríplice. Também utilizaram-se notícias atuais do jornal local (Jornal NH – Grupo Sinos), sobre a implementação da eleição de diretores das escolas municipais, os informativos produzidos pelo Sindicato dos Professores de Novo Hamburgo e o comunicativo “Diálogo”, enviado quinzenalmente pela SMED, para as escolas municipais. Esse material foi cuidadosamente estudado e relacionado com os eixos teóricos da gestão escolar e posteriormente problematizados. A intenção deste procedimento era o de mapear a trajetória das gestões escolares municipais e, principalmente, conhecer os caminhos percorridos para a elaboração da atual lei municipal que dispôs sobre a gestão democrática nas escolas municipais.

Apesar dessa “revolução documental”, os pesquisadores têm insistido na necessidade de, mesmo para aqueles que abordam novos temas e que utilizam fontes não tradicionais, de recorrerem aos arquivos. Mas em vez de fetichizarem os documentos, acreditando que eles possam falar todas as verdades, os historiadores da educação têm se esforçado para problematizar essas fontes. O trabalho a ser realizado exige que se persiga o sujeito da produção dessas fontes, as injunções na produção e as intervenções, isto é, as modificações sofridas e o destino e destinatário desse material (CORSETTI, 2006, p. 36).

Os documentos coletados sofreram, no primeiro momento, uma leitura atenciosa do texto, com a finalidade de compreendê-los mais profundamente. Posteriormente assinalou-se no texto o que realmente precisava ser examinado, questionando a pertinência dos dados obtidos com esses documentos. Para finalizar, estabeleceu-se uma crítica do conteúdo interno e interpretaram-se os dados coletados nas fontes documentais, enquadrando-os na temática da gestão democrática das escolas municipais hamburgueses.

1.4 “LOCUS” DE PESQUISA: A CIDADE DE NOVO HAMBURGO E A SUA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Novo Hamburgo, município brasileiro do Estado do Rio Grande do Sul, está localizado no Vale do Rio dos Sinos, a cerca de quarenta quilômetros da capital do Estado. Pertence à Região Metropolitana de Porto Alegre e faz limite com os municípios de São Leopoldo, Estância Velha, Ivoti, Dois Irmãos, Sapiranga, Campo Bom e Gravataí.

O município possui, conforme censo de 2009, 257.746 habitantes. Banhado pelo Rio dos Sinos, sua área total compreende 223,6 km, sua altitude é de 57m acima do nível do mar e a temperatura gira em torno de 19 graus centígrados, durante o ano.

Historicamente, Novo Hamburgo está vinculado à colonização alemã, que, desde 1824, fixou suas origens nesta cidade. Ao longo do século XIX, a agricultura colonial alemã recebeu lugar de destaque, no entanto, o pequeno produtor dono das terras acabou perdendo seus lucros para os comerciantes e atravessadores. Entre 1824 e 1875, a agricultura foi a atividade exclusiva dos colonos alemães, que produziram produtos de subsistência e produtos destinados à transformação manufatureira.

Os imigrantes alemães se estabeleceram no povoado chamado de Hamburger Berg, o qual deu origem a casas comerciais e de artefatos, estabelecidas em um entroncamento de importantes estradas do século XX: o caminho das tropas vindas dos Campos de Cima da Serra, e as picadas do norte, desde as picadas de Dois Irmãos, Bom Jardim e Travessão. A partir desse entroncamento, os tropeiros seguiam em direção ao sul, passando por São Leopoldo e Porto Alegre e, a oeste, via Porto dos Guimarães (hoje São Sebastião do Caí) em direção à região da Campanha. O povoado nasceu espontaneamente com uma forte vocação para o comércio, o artesanato e as pequenas manufaturas. Entre elas, o curtimento e o artesanato em couro, como chinelos, tamancos, botas, arreios e selas.

Ao chegarem à localidade que viria a ser Novo Hamburgo, os imigrantes alemães trataram de fundar as primeiras escolas, pois, para esses imigrantes, a leitura e a escrita eram de fundamental importância. Assim, a história da educação em Novo Hamburgo está intimamente ligada ao valor dado à educação pelas pessoas que se estabeleceram principalmente na zona rural do município, chamada de Lomba Grande.

Para José Edimar de Souza (2001, p. 1):

Lomba Grande compreende uma área de 156,31 quilômetros quadrados de belas paisagens, o que corresponde a dois terços do território atual da área urbana de Novo Hamburgo. Situa-se a leste, com o Rio dos Sinos, ao norte com os municípios de Campo Bom e Sapiranga, ao sul com o município de Gravataí e a leste com Taquara. Ainda faz limite sudeste com Sapucaia, oeste com São Leopoldo e nordeste com os bairros Canudos e Santo Afonso em Novo Hamburgo.

As escolas públicas municipais se efetivaram neste espaço, principalmente na década de 1930. A escola pública municipal mais antiga esteve localizada na localidade do Taimbé (interior de Lomba Grande) e recebeu o nome de Escola Municipal Bento Gonçalves, fundada em 1884. Nesse ano já havia duas escolas públicas em Novo Hamburgo e na data da emancipação, dia 5 de abril de 1927, existiam sete escolas estaduais, uma municipal e seis escolas particulares, totalizando quatorze escolas que atendiam 924 alunos. As instituições escolares eram chamadas pelos imigrantes alemães de *Grundschule*, que em português significa escola primária.

A origem da cidade de Novo Hamburgo está diretamente relacionada à sua localização estratégica. No caminho dos tropeiros, em um entroncamento entre serra, mar e a capital da então Província de São Pedro, a cidade nasceu e se desenvolveu. Em 1875, Hamburger Berg se tornou a sede do 4º Distrito de São Leopoldo, com o nome de Nossa Senhora da Piedade de Hamburgerberg. No dia 5 de abril de 1927, Novo Hamburgo ficou emancipado politicamente do município de São Leopoldo.

O próprio hino de Novo Hamburgo conta um pouco dessa história da cidade:

Novo Hamburgo, Meu Lugar
Letra e música de Délcio Tavares

Foram uns poucos imigrantes,
Vindos lá do fim do mar,
Desbravaram estas terras,
Trabalhando sem parar...

E essa gente aventureira,
Fez o vale prosperar;
As indústrias e o comércio,
Nossas riquezas sem par...

Novo Hamburgo é um recanto,
Onde a arte foi morar;
E a Fenac do calçado,
É o orgulho do lugar...
Estribilho:

Neste Vale tão bonito
Entre a serra e o mar
Onde fica Novo Hamburgo
Minha cidade, meu lar...

Venham todos, venham ver
Como é lindo o meu lugar
Praças verdes e floridas
E um céu azul, igual não há...

La, ra, ra, ra, ra, ra, ra...

Além do hino, Novo Hamburgo possui o brasão e a bandeira que representam a cidade.

Figura 1: Brasão de Novo Hamburgo



Fonte: www.novohamburgo.rs.gov.br

Figura 2: Bandeira de Novo Hamburgo



Fonte: www.novohamburgo.rs.gov.br

Hoje, Novo Hamburgo é um dos 13 municípios que integram a Rota Romântica, passagem obrigatória para quem deseja visitar a Serra Gaúcha. O município está situado a apenas 40 quilômetros de Porto Alegre, possui hotéis confortáveis e modernos, restaurantes com culinária regional e internacional e uma boa estrutura turística.

A cidade é conhecida como a Capital Nacional do Calçado e, além de ser um polo produtor, também é um centro de desenvolvimento técnico e de informação coureiro-calçadista. A FENAC³, a FIMEC⁴ e a COUROVISÃO⁵ são eventos de caráter nacional e internacional que antecipam as tendências da moda, atraindo vários lojistas, importadores, profissionais da área calçadista e visitantes em geral.

As indústrias do couro e do calçado cresceram em larga proporção, e a cidade se tornou um dos municípios mais desenvolvidos economicamente e populosos do Vale do Rio dos Sinos, ficando conhecida como a Capital Nacional do Calçado. A partir de 1960, o crescimento trazido pelo calçado atraiu inúmeros imigrantes, inchando a cidade.

Na década de 70, houve grande crescimento da indústria calçadista em Novo Hamburgo, vindo milhares de imigrantes para o Vale dos Sinos, que se aventuraram em busca de uma vida melhor. Naquela época, a cidade se tornou um verdadeiro “Eldorado” de

³ FENAC – A Feira e Empreendimentos Turísticos aconteceu, pela primeira vez, em 1963, como Festa Nacional do Calçado. De lá para cá, tornou-se uma das maiores feiras do setor coureiro-calçadista do País. Além de calçados a preços especiais, os visitantes encontram acessórios, malhas, confecções em couro, edredons, artesanatos, bijuterias, produtos coloniais, automóveis e ampla gastronomia.

⁴ FIMEC – Feira Internacional de Couros, Produtos Químicos, Componentes, Equipamentos e Máquinas para calçados e curtumes. Acontece anualmente no mês de abril, nos pavilhões da FENAC.

⁵ COUROVISÃO – Feira Internacional de Componentes, Couros, Químicos e Acessórios para calçados e artefatos, que se realiza no segundo semestre, também na FENAC. Apresenta as últimas tendências em matéria- prima e componentes para calçados, acessórios, vestuários e artefatos para o outono-inverno.

prosperidade e de oportunidades profissionais. Foi assim, orgulhoso e próspero, que surgiu o Vale dos Sapateiros.

Com a crise dos anos 90, o crescimento populacional e econômico da cidade retrocedeu, agravando os problemas de infraestrutura, como moradia, segurança, saúde e saneamento básico.

Nos últimos anos, a cidade inicia uma nova fase de diversificação industrial, incluindo indústrias de medicamentos, vestuário, cosméticos, móveis, gráficas de última geração, construção civil, entre outras.

Como patrimônio cultural de Novo Hamburgo, os coros são heranças deixadas pela colonização alemã. Alguns coros se reúnem há décadas, mantendo uma tradição por mais de 180 anos. A dança e o teatro também fazem parte do cotidiano hamburguense, o Centro de Cultura e o Espaço Albano Hartz recebem artistas e espetáculos do mundo todo.

A área urbana da cidade está protegida por morros que a cercam. As ruas e as praças são arborizadas, embelezam a cidade e auxiliam na estabilização das condições climáticas. Árvores frutíferas, plantas nativas e flores compõem a paisagem urbana, mesmo em um cotidiano de grande cidade.

Devido à forte influência da colonização alemã, a educação deixou importantes marcas na população. Além da escolarização, a religiosidade continua cumprindo importante papel na preservação da identidade cultural, e as comunidades realizam romarias, festas e manifestações religiosas, celebrando a fé e a vida. Os templos e as igrejas espalhados pela cidade possuem beleza arquitetônica, tais como: Igreja Evangélica da Ascensão, Catedral Basílica São Luiz Gonzaga, Santuário das Mães, Igreja Nossa Senhora da Piedade, Igreja Evangélica Três Reis Magos, Igreja Católica São José de Lomba Grande e Igreja Evangélica da Confissão Luterana.

A zona rural de Novo Hamburgo é formada pelo bairro Lomba Grande, um dos principais pontos de visitação da cidade, onde os atrativos naturais se somam a diversos empreendimentos voltados para o lazer e o turismo: hípicas, sítios de lazer, balneários, centro de educação ambiental, trilhas, cavalgadas, turismo de aventura, montanhismo e ciclismo são algumas das atividades existentes. O bairro rural de Novo Hamburgo compreende uma área total de 156 quilômetros quadrados, o equivalente a dois terços do território da cidade. A área é protegida ambientalmente, pois abrange o banhado do Rio dos Sinos, considerado importante ecossistema na preservação da fauna e da flora regional.

Algumas das importantes atividades econômicas do bairro Lomba Grande são a agricultura familiar e as feiras de hortifrutigranjeiros realizadas no local e em outros bairros da cidade. O bairro pertenceu a São Leopoldo até 1939, quando foi anexado ao novo município de Novo Hamburgo. Seus primeiros habitantes eram os portugueses, que chegaram ao Rio Grande do Sul no século XVII e XVIII. Lomba Grande também abrigou os primeiros imigrantes alemães, os quais se instalaram na Real Feitoria do Linho Cânhamo. A população era basicamente formada por agricultores, que fundaram a localidade de Santa Maria do Butiá, ainda existente, por famílias descendentes de escravos e por indígenas, que se dedicavam à agricultura.

A Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo é composta por (76) setenta e seis escolas, sendo vinte e uma (21) escolas de educação infantil e cinquenta e cinco (55) escolas de ensino fundamental. Algumas escolas municipais de ensino fundamental também possuem turmas de educação infantil. Nem todas as escolas municipais possuem os anos finais do ensino fundamental, a maioria tem até o 5º ano do ensino fundamental. As escolas estão divididas em quatro regiões: norte, sul, leste e oeste, conforme os quadros abaixo.

Quadro 1: Região Norte

DESIGNAÇÃO	ESCOLA	TELEFONE	ENDEREÇO	BAIRRO
EMEI	ARCO-ÍRIS	3583-1155	R. Bernardo D. Ludwig, s/n	Vila Diehl
	NEGRINHO DO PASTOREIO	3595-1813	R. Jaboti, 47	São Jorge
	VIVENDO E APRENDENDO	3587-8095	R. Amantino Antonio Peteffi, 1979	São Jorge
	VOVÔ WERNO	3594-3438	R. Ibirubá, 580	Vila Nova
	PROFª ZOZINA S. DE OLIVEIRA	3527-8050	RS 239, 2415	Vila Nova
EMEF	ANA NÉRI	3066-6410	R. Gomes Portinho, 1158	Jardim Mauá
	EUGÊNIO NELSON RITZEL	3583-1150	Rua da Conquista	Vila Diehl
	MARCOS MOOG	3593-6472	R. São Francisco de Assis, 296	Jardim Mauá
	MONTEIRO LOBATO	3524-0192	R. Irmã Lina, 240	São Jorge
	PRES. AFFONSO PENNA	3581-5837	R. Caxambú, 298	Vila Nova
	PRES. CAMPOS SALLES	3583-1767	R. Arthur Momberger, 1213	Vila Diehl
	PRES. FLORIANO PEIXOTO	3582-4514	R. Américo Vespúcio, 640	São Jorge
	PRES. PRUDENTE DE MORAIS	3582-2855	R. Frederico Westphalen, 172	São Jorge
	PRES. RODRIGUES ALVES	3595-9714	R. Taquari, 494	São Jorge
	PROFª ADOLFINA J. M. DIEFENTHALER	3583-1745	R. Helmuth Rückert, 111	Vila Diehl
	SAMUEL DIETSHI	3524-9076	R. Sobradinho, 27	São Jorge
	SÃO JACÓ	3527-4404	R. Leão XXIII, 191	Hamburgo Velho

Fonte: www.novohamburgo.gov.br

Quadro 2: Região Sul

DESIGNAÇÃO	ESCOLA	TELEFONE	ENDEREÇO	BAIRRO
EMEI	ALDO POHLMANN	3066-8642	R. Pedro Adams Filho, 1628	Industrial
	FAVO DE MEL	3587-7223	R. Pedro Wolf, s/n	Santo Afonso
	LÁPIS MÁGICO	3596-2163	R. João Aloysio Algayer, 315	Lomba Grande
	PETER PAN	3597-1153	R. Humaitá, 487	Santo Afonso
EMEF	ARNALDO GRIN	3524-1774	Av. Montevideo, 902	Santo Afonso
	BENTO GONÇALVES	3596-1048	R. José Afonso Honer, 519	Lomba Grande
	CALDAS JÚNIOR	3587-2984	Av. Montevideo, 46	Santo Afonso
	CASTRO ALVES	3596-1624	Est. da Integração Leopoldo Petry, 1055	Lomba Grande
	CONDE D'EU	9279-5924	Quilombo do Sul	Lomba Grande
	DARCY B. DE CASTILHOS	3587-5155	R. Tabatinga, 430	Liberdade
	HARRY ROTH	3587-9435	Av. Montevideo, s/n	Santo Afonso
	HUGO ENGELMANN	3587-5479	R. Miranda, 750	Liberdade
	JOÃO BAPTISTA JAEGER	3587-8131	R. Valparaíso, 431	Santo Afonso
	JOSÉ DE ANCHIETA	9888-6033	São João do Deserto	Lomba Grande
	MARINA M. P. GARBINO	3587-7229	R. Boston, 91	Santo Afonso
	OLAVO BILAC	3587-5799	Av. Montevideo, 890	Santo Afonso
	PADRE REUS	3587-7838	R. Flamengo, 186	Santo Afonso
	PRES. HERMES DA FONSECA	3587-1652	R. Rio Tietê, 258	Liberdade
	PRES. WASHINGTON LUIZ	9667-0289	Santa Maria do Butiá	Lomba Grande
	PROFª HELENA CANHO SAMPAIO	3596-2314	R. Projetada A – Lot. Integração	Lomba Grande
TIRADENTES	9279-5924	Est. Carlos A. Scherer – Morro dos Bois	Lomba Grande	

Fonte: www.novohamburgo.gov.br

Quadro 3: Região Leste

DESIGNAÇÃO	ESCOLA	TELEFONE	ENDEREÇO	BAIRRO
EMEI	A BELA ADORMECIDA	3066-4895	R. Jacob Kroeff Fº, 1991	Rondônia
	ARCA DE NOÉ	3582-2542	R. Potiguara, 178	Canudos
	CHAPEUZINHO VERMELHO	3524-1200	R. Orozimbo Mendes, 119	Canudos
	CINDERELA	3066-8166	R. Dr. Karl Wilhelm Schinke, 1005	Rondônia
	ÉRICO VERÍSSIMO	3595-4782	R. Colúmbia, 198	Canudos
	IRMÃ VALÉRIA	3524-7856	R. Bruno Werno Storck, 1300	Canudos
	JOÃO DE BARRO	3582-1962	R. Guilherme Growermann, 960	Rondônia
	PICA-PAU AMARELO	3524-1494	R. Mundo Novo, 160	Canudos
EMEF	ANITA GARIBALDI	3524-7935	R. Mundo Novo, 222	Canudos
	CEL. GUILHERME GAELZER NETO	3595-8826	R. Guia Lopes, 1541	Santo Afonso
	ELVIRA BRANDI GRIN	3595-5615	R. Travessão, 810	Rondônia
	FRANCISCO XAVIER KUNST	3524-3164	R. Quatro 120 – Lot. Dos Eucaliptos	Canudos
	JORGE EWALDO KOCH	3593-6600	R. Carlos Dienstbach, 308	Rondônia
	MACHADO DE ASSIS	3595-4444 8432-9040	R. Walkiria Spindler, 110	Canudos
	MARTHA WARTENBERG	3587-8898	R. Silvio G. Cristmann, 1351	Canudos
	PRES. CASTELO BRANCO	3583-2200	R. Irmã Amália, 252	Canudos
	PRES. DEODORO DA FONSECA	3524-4235	R. Hamburgo, 635	Canudos
	PRES. TANCREDO NEVES	3524-0686	R. Elvira da Conceição, 153	Canudos
	SEM. SALGADO FILHO	3595-3059	R. Ver. Oscar Horn, 1046	Canudos
	VER. ARNALDO REINHARDT	3524-3125	R. Angelo Provenzano, 705	Canudos
VER. JOÃO BRIZOLA	3524-8019	R. La Salle, 285	Canudos	

Quadro 4: Região Oeste

DESIGNAÇÃO	ESCOLA	TELEFONE	ENDEREÇO	BAIRRO
EMEI	BRANCA DE NEVE	3556-0317	R. Finlândia, 2063	Rincão
	PEQUENO POLEGAR	3527-2893	R. Demétrio Ribeiro, 1085	Guarani
	PROFESSOR ERNEST SARLET	3587-2474	R. Paquistão, 399	Rincão
	SEMENTINHA VIVA	3527-6645	R. Pascale, 200	Roselândia
EMEF	BOA SAÚDE	3595-7765	Av. 22 de Outubro, s/nº	Boa Saúde
	CECÍLIA MEIRELES	3594-3877	R. Barão do Rio Branco, 665	Operário
	DR. ANTÔNIO BEMFICA FILHO	3595-7862	R. Alfredo Ebert, 358	Petrópolis
	DR. JACOB KROEFF NETO	3556-3269	R. Cururipe, 80	Rincão
	FRANCISCA F. P. SAILE	3582-9207	R. Benjamin Altemeyer, 249	Roselândia
	IMPERATRIZ LEOPOLDINA	3587-1728	R. Carlos Germano Bürkle, 508	Ideal
	IRMÃO NILO	3524-7308	R. Santo D. da Silva, 254	Boa Saúde
	JOSÉ BONIFÁCIO	3556-3862	R. Etto Albano Cristmann, 70	Primavera
	MARIA QUITÉRIA	3593-7553	R. Carroussel, 110	Roselândia
	PRES. GETÚLIO D. VARGAS	3582-2822	R. Paquistão, 257	Rincão
	PRES. JOÃO GOULART	3524-6505	R. Finlândia, 507	Petrópolis
	PRES. NILO PEÇANHA	3593-7792	R. Tupiniquins, 134	Ideal
	SÃO JOÃO	3527-0567	R. Araújo Viana, 74	Guarani

Fonte: www.novohamburgo.gov.br

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto, com a finalidade de mapear a rede municipal de ensino, no final de cada ano, solicita dados das escolas e transforma-os em tabelas a serem analisadas e enviadas ao Ministério da Educação e Cultura (MEC). Os dados podem ser comparados entre os anos de 2008 a 2010. Exemplo:

Quadro 5: Total Geral da Rede Municipal de Ensino
(Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos):

	2008	2009	2010
Nº de Turmas	886	884	868
Matrícula Inicial	22038	21559	21157
Matrícula Geral	23810	23218	22667
Transferidos	1794	1620	1407
Evadidos	451	525	470
Falecidos	3	4	0
Matrícula Final	21562	21069	20790
Aprovados	19333 89,7% aprovação	18771 89,1% aprovação	18888 90,9% aprovação
Reprovados	2229 10,3% reprovação	2298 10,9% reprovação	1902 9,1% reprovação

Fonte: www.novohamburgo.rs.gov.br

Em 2008, a Rede Municipal de Educação de Novo Hamburgo possuiu o maior número de turmas do Ensino Fundamental ao Ensino de Jovens e Adultos. A matrícula inicial e a geral de alunos possuiu seu maior número em 2008. O maior número de alunos transferidos foi em

2008, o de evadidos, em 2009 e o de falecidos também. Nos últimos três anos, o índice mais alto de alunos aprovados foi em 2010 e o de alunos reprovados foi em 2009.

A média do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo atingiu em 2005 o valor de 4,4; já em 2007 e 2009, permaneceu com o valor de 4,8. Entre as escolas da Rede Municipal, o IDEB oscila de 3,6 a 6,6, índice que deveria ser atingido pelas escolas da rede a partir de 2021.

Os principais documentos que a Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo possui são o Plano Municipal de Educação, o Projeto Político-Pedagógico da Rede, o Regimento Escolar e os Planos de Estudos, que não foram reformulados até o momento pela atual gestão municipal do PT (2009 – 2012). Sendo assim, os documentos utilizados foram elaborados pela gestão anterior a do PMDB (2005 – 2008).

Desde 2008, a atual gestão do Partido dos Trabalhadores implementou a eleição direta para diretores das escolas, pesquisas socioantropológicas, conferências escolares e por regiões com a finalidade de estabelecer com toda a comunidade escolar princípios e diretrizes para a rede, envolvendo seis eixos de estudo: currículo, avaliação, sustentabilidade, inclusão, convivência e gestão democrática. Esses eixos foram discutidos em cada escola que necessitou elaborar seus princípios e diretrizes, para serem votados nas plenárias regionais e na plenária municipal, a qual ocorreu em agosto de 2011. A partir daí, será organizado um documento com a identidade e a participação de toda a comunidade escolar, procurando expressar os conhecimentos, os anseios e os princípios de todas as escolas da rede municipal de Novo Hamburgo.

2 AVANÇOS DEMOCRÁTICOS E RETROCESSOS NA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

O Brasil viveu uma época de agitação ideológica significativa, entre os anos de 1930 e 1937, com a elaboração de projetos educacionais para a sociedade brasileira. Esses projetos pretendiam construir um “novo Brasil” e se dividiam em quatro grupos, com linhas de pensamento diferentes sobre a educação brasileira: os liberais, os católicos, o governo e a Aliança Nacional Libertadora (ANL).

O grupo dos liberais era formado por intelectuais que iniciaram grande parte das reformas educacionais dos anos 20 e ficaram conhecidos como os profissionais da educação. Desejavam um país com bases urbano-industriais democráticas, utilizavam os princípios da Pedagogia Nova e publicaram, em 1932, bases pedagógicas inovadoras que poderiam reformular a política educacional, no “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova”.

Em oposição ao grupo dos liberais estavam os católicos, fortificadores da Pedagogia Tradicional e defensores de teses ultraconservadoras da Ação Integralista Brasileira (AIB). Os católicos realizaram campanhas contra os liberais e levantaram calúnias contra o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova. No processo de elaboração da Carta Magna de 1934, esse grupo de católicos criou a Liga Eleitoral Católica (LEC) e fez prevalecer nesse documento parte de suas intenções e interesses (GHIRALDELLI, 1994, p.39).

Em 1931, foi criado o Ministério da Educação e Saúde Pública, tendo como ministro Francisco Campos, representante do grupo do governo, que procurava manter relação de neutralidade entre os liberais e os católicos. Apesar de transitar entre os dois grupos antagônicos e aproveitar as ideias de ambos, executou uma política educacional própria e distante de abordagens realmente democráticas.

A Aliança Nacional Libertadora (ANL) reuniu as classes populares do proletariado e da classe média para formar uma frente anti-imperialista e antifascista. Esse grupo foi responsável por restaurar projetos da política educacional registrados pelo Movimento Operário da Primeira República, principalmente proposições formuladas a respeito da democratização do ensino, existentes desde 1920 nas campanhas do recém-formado Partido Comunista do Brasil.

A ANL, o governo, os católicos e os liberais aguçaram as discussões políticas educacionais dos anos 30, no entanto, todos queriam a mesma coisa: um “novo Brasil” diferente da República oligárquica comandada pela política do café-com-leite, na qual os donos de fazendas de café de São Paulo alternavam-se no poder do Brasil, com os fazendeiros de Minas Gerais. O regime político instalado em 1930, paulatinamente, abriu espaço para os militares, tecnocratas e empresários, fazendo com que as oligarquias cafeeiras cedessem espaço.

As oligarquias cafeeiras foram afastadas do poder político, e Getúlio Vargas assumiu a chefia do governo provisório, com novos projetos políticos que agradavam os vários grupos sociais. Neste sentido, Ghiraldelli (1994, p.40) considera que:

O empossamento de Getúlio Vargas como chefe do ‘governo provisório’ redefiniu todo o quadro político, e deu margem para que vários setores sociais manifestassem o desejo de ver o seu projeto de Brasil adotado pelos novos mandatários ou, então, suplantando os novos mandatários.

Todos desejavam mudanças no governo, e Getúlio Vargas procurou conciliar o desejo dos diferentes setores sociais. Ele estruturou um governo com a habilidade de controle dos trabalhadores, através de uma política que alternava a agregação e a repressão, dando início ao populismo-trabalhismo getuliano.

O populismo-trabalhismo getuliano foi uma política trabalhista desenvolvida por Getúlio Vargas, o qual, ao notar a força social operária, procurou conquistar a simpatia dos trabalhadores e com isso exercer certo domínio sobre eles. Nessa época, foram criadas várias leis para os trabalhadores, que asseguravam direitos básicos, como o salário mínimo e as férias remuneradas. Esse governo sustentou uma espécie de jogo político, pois, de um lado, o populismo de Vargas reconhecia as necessidades e os desejos dos trabalhadores, mas, por outro, o governo utilizava certas concessões como um meio de controlar e impedir revoltas mais profundas da classe dos trabalhadores. Para os empresários, essa política também era interessante, uma vez que garantia a ordem pública e a estabilidade social.

Considera Cunha (1981, p.24) que:

As forças que levaram Vargas ao poder em 1930 eram heterogêneas, não possuindo um ideário comum. Essa coalizão de grupos heterogêneos, que fizeram a revolução, explica em parte as oscilações do comportamento de Getúlio, que, para sustentar-se no

poder, teve que fazer concessões a todas elas, em grau diretamente proporcional às contribuições que cada uma poderia dar para a manutenção de sua liderança.

Na educação, o governo Vargas trabalhou com a mesma estratégia política de tentar agradar os diferentes setores sociais. No início da Primeira República, houve interesses governamentais para controlar as duas grandes vertentes do pensamento educacional traçado nos anos 20. Por um lado, facções conservadoras ligadas à Igreja Católica não toleravam alterações qualitativas modernizantes nas escolas e não aceitavam a ideia da democratização das oportunidades educacionais a toda a população. Por outro lado, os liberais queriam mudanças qualitativas e quantitativas no ensino público.

Em 1931, ocorreu a IV Conferência Nacional de Educação, no Rio de Janeiro, com o tema “As Grandes Diretrizes da Educação Popular”, a qual foi presidida pelo próprio chefe do Governo Provisório - Getúlio Vargas e do Ministro da Educação e Saúde Pública, Sr. Francisco Campos. Durante a conferência, Vargas anunciou que não possuía um projeto educacional e que aguardava dos intelectuais a construção de um novo plano pedagógico para a nação brasileira.

Francisco Campos, apesar de ser do grupo dos liberais, logo após ser empossado Ministro da Educação e Saúde Pública, decidiu praticamente sozinho reformular o ensino no território nacional. Criou o Conselho Nacional de Educação, diretrizes para o ensino secundário e superior, reorganizou a Universidade do Rio de Janeiro, regulamentou a profissão de contador, estruturou o ensino comercial, entre outras medidas. Apesar de tantas mudanças educacionais, as reformas ficaram em bases elitistas e não privilegiaram a escola primária.

Com todos esses acontecimentos na área educacional, os liberais caracterizados pelos mais representativos educadores do País, vieram a público em 1932 e defenderam a escola pública obrigatória, laica e gratuita, pelos princípios pedagógicos renovados, através do documento “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova”, dedicado ao governo e à nação. A escrita do documento se inspirou principalmente nas ideias de John Dewey e Kilpatrick. Naquele momento histórico, o documento dos pioneiros da Educação Nova se constituiu na única manifestação significativa de intelectuais sobre a forma como deveriam ser conduzidos os problemas da educação brasileira. O setor educacional precisava de reais reformulações que correspondessem aos anseios e às esperanças do povo, depositados durante a vitória da Revolução de 1930. Sem dúvida, o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova foi o único

documento conciso no setor educacional que deu conta de estabelecer novos rumos que se seguiriam na instalação da 2ª República.

Esse documento apareceria mais tarde, em março de 1932, redigido por Fernando de Azevedo e subscrito por 25 outros educadores de renome sob o título: A reconstrução educacional no Brasil. Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova e dirigido “Ao Povo e ao Governo”. Esse documento foi considerado da maior importância por todos os intelectuais do País, e recebido como a única contribuição verdadeiramente orgânica para a indicação dos rumos que a Revolução de 1930 deveria imprimir aos problemas de educação e de ensino no País. Tornou-se, por isso, um documento histórico no panorama educacional e intelectual do Brasil (LEMME, 1988, p.103).

O grupo dos liberais que estruturou o manifesto era heterogêneo, formado por intelectuais elitistas, simpatizantes do socialismo e professores como Anísio Teixeira, que acreditava na necessidade de uma escola pública democrática capaz de atenuar as desigualdades sociais geradas pelo sistema capitalista. O manifesto traçava a orientação geral que o poder público poderia colocar em prática na política educacional, organizando o ensino público nos seus diferentes aspectos, modalidades, níveis e campos administrativos.

As opiniões de Anísio Teixeira formaram a tese escolanovista de uma educação renovada capaz de construir uma nova sociedade, alicerçada em finalidades profissionalizantes, respeitando a realidade de cada comunidade e com escolas abertas a todas as camadas sociais.

Há, antes de tudo, uma transformação de conceitos, com a criação da nova escola comum para todos, em que a criança de todas as posições sociais iria formar a sua inteligência, vontade e caráter, hábitos de pensar, de agir e de conviver socialmente. Esta escola formava a inteligência, mas não formava o intelectual. O intelectual seria uma das especialidades de que educação posterior iria cuidar, mas que não constitui objeto dessa escola de formação comum a ser, então, inaugurada. Por outro lado, além dessa total inovação, que representava a escola para todos, a própria educação escolar tradicional – ao tempo existente – teria de se transformar para atender à multiplicidade de vocações, ofícios e profissões em que a nascente sociedade liberal e progressiva começou a desdobrar-se (TEIXEIRA, 1967, p.12).

O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova importunou os católicos e estes alegaram que o documento, ao consagrar a escola pública obrigatória, gratuita e laica, arrancava das mãos da família a educação dos seus filhos e aniquilava as bases da liberdade do ensino. A Igreja Católica acusou os escolanovistas de comunistas e conseguiu confundir a opinião pública, inclusive Anísio Teixeira recebeu o rótulo de educador pró-soviético. A corrente

católica defendia a superioridade da família na responsabilidade de decisão sobre a educação e o ensino a ser provido aos filhos, devendo o Estado subvencionar os estabelecimentos particulares de ensino, manter a rede pública e introduzir o ensino religioso obrigatório no currículo escolar. Os católicos alegavam que se a educação não possuísse bases religiosas, seria incapaz de educar.

Os vários debates na área educacional refletiram o período de polarização política pelo qual o Brasil passou, entre setores definidos como à direita e à esquerda. O governo permaneceu em atitude mediadora, procurou manter a quietude da população; não podia negar o apoio dos católicos nem se aliar aos liberais, mesmo considerando suas ideias pedagógicas modernas e importantes para a construção de um novo país. Considerava a política educacional defendida pelos liberais como demasiadamente democrática, mas era importante utilizá-la para integrar e amortecer as divergências dos diferentes setores sociais. Conforme Ghiraldelli (1994, p.44):

A disputa entre católicos e liberais precisava ser arbitrada pelo governo com habilidade. Era impossível, imprudente e indesejável negar o apoio aos católicos. Todavia, era necessário ainda manter como aliados os chamados 'profissionais da educação', dadas as soluções pedagógicas aparentemente atrativas e modernizantes que eles defendiam.

A população, em busca de emprego e educação, lotou as cidades, e o governo recorreu ao auxílio do grupo de educadores que defendia a construção de escolas técnicas rurais para fixar o homem do campo no campo.

Os profissionais da educação desejaram uma transformação qualitativa na educação brasileira, deixando para segundo plano o desenvolvimento quantitativo educacional, como, por exemplo, a alfabetização, que, além do ensino da leitura, escrita e cálculos, deveria contar com o aprimoramento da estrutura física das escolas e a criação de escolas técnicas, dentro dos princípios da Pedagogia Nova. Para Lemme (1988, p. 104), “o grupo de educadores que se considerava intérprete das ideias liberais democráticas e que propugnavam pela primazia do Estado na responsabilidade de proporcionar educação e ensino ao povo, sem qualquer discriminação, obedecendo aos princípios da obrigatoriedade, da gratuidade e da laicidade, dentro dos limites que fossem fixados sem, entretanto, cercear a ação da iniciativa privada.” Os

educadores eram considerados intérpretes das ideias liberais democráticas e propagavam a primazia do Estado na responsabilidade de oferecer educação e ensino ao povo.

De 26 de dezembro de 1932 a 8 de janeiro de 1933, ocorreu a V Conferência Nacional de Educação na cidade de Niterói, na época, capital do Estado do Rio de Janeiro. Da conferência resultou o Plano Nacional de Educação, que foi levado como sugestão para a composição de um capítulo próprio sobre o ensino, educação e cultura na Carta Constitucional do País.

Em 1934, a elaboração da Carta Constitucional do País incorporou ideias sobre a política educacional do grupo dos liberais e do grupo dos católicos, resultando em um documento progressista. As constituições anteriores de 1824 e 1891 trataram muito superficialmente de questões educacionais.

Pela Carta Constitucional de 1934, a União deveria fixar o Plano Nacional de Educação, abrangendo o ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados, coordenando e fiscalizando a execução em todo o território nacional. Nesta Carta ficou estipulado que o ensino primário era obrigatório e gratuito, também instituiu a intenção da gratuidade ao ensino secundário e superior, tornou obrigatório o concurso público para o magistério, estabeleceu orçamentos para a educação nas zonas rurais e fixou que a União necessitava reservar no mínimo 10% do orçamento anual para a educação, e os Estados, 20%. Apesar dos muitos alcances progressistas, o grupo dos católicos conseguiu acabar com as ideias de neutralidade e laicidade do ensino. Ficou estipulado o ensino religioso nas escolas públicas, as escolas particulares ficaram reconhecidas e a família continuava com importante responsabilidade educacional.

A Constituinte que aprovou a Carta Constitucional de 1934 era formada por deputados que, em sua maioria, pertenciam à Liga Eleitoral Católica, e alguns liberais. Antes de ser aprovada, a Constituição de 34 sofreu pressões da Associação Brasileira de Educação, cuja sigla ABE era conhecida e respeitada em todo território nacional, por professores e educadores de maior expressão nos meios culturais da época. Conforme LEME (1988, p. 99), a ABE “era uma agremiação de educadores que deveria desempenhar um papel da maior importância no estudo e nos debates dos problemas mais relevantes da educação e do ensino no País”. Essas influências resultaram em princípios liberais burgueses na Carta Constitucional do País.

De 1937 a 1945, o Estado Novo foi instalado após o golpe militar e veio acompanhado de uma Carta Constitucional outorgada que auxiliou na implantação de um governo ditatorial, cruel, severo e centralizador. A Câmara dos Deputados foi fechada, e o Senado ficou impedido de exercer suas funções constitucionais, possibilitando ao presidente Getúlio Vargas assumir a chefia do Executivo de forma ditatorial.

Enquanto que a Carta Constitucional de 1934 foi elaborada pela Assembleia Nacional Constituinte eleita pelo povo, a Carta Constitucional de 1937 foi determinada pela tecnocracia getuliana, imposta pelo Estado Novo, retirando a responsabilidade do Estado em manter e expandir a educação pública. Era, enfim, um autêntico retrocesso. A Constituição de 1937 conteve o avanço democrático da educação brasileira e manteve a divisão de classes, os ricos teriam direito ao ensino público ou particular, e os pobres deveriam cursar escolas profissionalizantes. A Carta de 1937 não determinou verba orçamentária para a educação, nem exigiu concurso público para o exercício do magistério.

O Estado Novo durou de 1937 a 1945, quando ocorreu a queda de Getúlio Vargas. Várias leis orgânicas do ensino foram decretadas pelo então Ministro da Educação Gustavo Capanema, o que ficou conhecido como Reforma Capanema, a qual reformulou o ensino secundário, através da manutenção dos exames rígidos e seletivos que fortaleceram o papel antidemocrático do ensino brasileiro. A Reforma Capanema também instituiu o ensino industrial conveniado com as indústrias. Em 1942, foi criado o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, mantido pela contribuição das indústrias e também com recursos públicos. Como escola-padrão do ensino industrial, foi inaugurada, em maio de 1942, a Escola Técnica Nacional, no Rio de Janeiro, dirigida inicialmente por uma equipe de professores suíços.

As leis orgânicas do ensino consagraram o objetivo da Carta Constitucional de 1937 ao oficializar o dualismo educacional com um ensino secundário público destinado para as elites e um ensino profissionalizante para as classes populares. Para Shiroma et al (2000, p.27), “as camadas mais favorecidas da população procuravam o ensino secundário e superior para sua formação, e aos trabalhadores restavam as escolas primárias e profissionais para uma rápida preparação para o mercado de trabalho”.

O clima mundial após a Segunda Guerra era de paz e democracia. A vitória sobre o nazismo deixou do mesmo lado as potências capitalistas e a União Soviética, reforçou-se a perspectiva de colaboração de classes no interior das sociedades nacionais. (SAVIANI, 2008,

p.278). Surgiram propostas de alianças dos setores da burguesia com a esquerda. No nosso País, enfraqueceu a marca ditatorial do regime do Estado Novo, e Getúlio Vargas, com sua habilidade política, ao perceber a tendência imposta mundialmente, antecipou-se às oposições no processo de redemocratização e aproximou-se das massas trabalhadoras.

Essa movimentação de Getúlio Vargas em direção às massas populares com base no trabalhismo e com o apoio dos comunistas fez com que ele deixasse de ser confiável para os grupos dominantes. As Forças Armadas, já comprometidas com o Partido Social Democrático (PSD), que estava lançando o general Dutra para a Presidência do país, viram na substituição do chefe de polícia João Alberto, por Benjamim Vargas, irmão de Getúlio Vargas, o motivo para depor o presidente. Consumou-se, então, o golpe de 29 de outubro de 1945 pelo qual o ministro da Guerra, general Góis Monteiro, impôs a Vargas a sua renúncia, transferindo o poder para o presidente do Supremo Tribunal Federal José Linhares. A tarefa do presidente interino resumia-se a presidir as eleições previstas para 2 de dezembro e transferir o governo do país para o vencedor (SAVIANI, 2008, p. 278).

No dia 2 de dezembro de 1945, ocorreram as eleições, e o general Eurico Gaspar Dutra, candidato do PSD, venceu, tornando-se o novo Presidente do Brasil.

A educação, ainda amparada pela Constituição outorgada de 1937, que alterou toda a substância democrática da Constituição de 1934, vivia ainda a administração centralizada e de total competência da União, que fixou as bases educacionais e as diretrizes a que deveria obedecer a formação física, intelectual e moral da infância e da juventude brasileira.

Mas em 1946, o Brasil adotou uma nova Constituição, fruto da Assembleia Nacional Constituinte, com ampla participação, que procurou devolver ao país as características de um regime democrático.

A Constituição de 1946 foi um instrumento notável de democratização do ensino, tendo sido marcada pela preocupação de servir à educação e aos ideais de liberdade, o que se pode explicar por dois fatores marcantes: ela foi celebrada logo após o término da ditadura de quinze anos e o final da Segunda Guerra Mundial, em que o Brasil se empenhou para defender o mundo livre. Nela se inspirou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que foi aprovada em dezembro de 1961, depois do que se convencionou chamar de “guerra dos 13”, que foi o tempo de sua discussão no Congresso Nacional (NISKIER, 1989, p.536).

De 1946 a 1967, o Brasil foi governado por uma Constituição que consagrou basicamente a igualdade de todos perante a lei; a liberdade de manifestação de pensamento, sem censura, a não ser em espetáculos e diversões públicas; a inviolabilidade do sigilo de

correspondência; a liberdade de consciência, de crença e de exercício de cultos religiosos; a liberdade de associação para fins lícitos; a inviolabilidade da casa como asilo do indivíduo; a prisão só em flagrante delito ou por ordem escrita de autoridade competente e a garantia ampla de defesa do acusado; a extinção da pena de morte e a separação dos três poderes.

A Constituição de 1946 trouxe um avanço democrático peculiar ao Brasil. Muitos partidos políticos se estabeleceram, mas três deles dirigiram o teatro político da época: Partido Social Democrático (PSD), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e a União Democrática Nacional (UDN). O PSD e o PTB foram partidos com bases getulistas, enquanto que a UDN era antigetulista.

Em 1946, a “marcha e contramarcha” da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) iniciou com uma determinação constitucional e, em 1947, foi criada a Comissão de Educação, responsável pela elaboração do projeto. No ano de 1948, a Comissão enviou o projeto da LDBEN ao Congresso Nacional, e o deputado Gustavo Capanema (antigo Ministro da Educação) iniciou a “contramarcha”, arquivando o projeto. Segundo Niskier (1989, p. 321), “tudo começou quando o deputado Gustavo Capanema apresentou um parecer preliminar, no dia 14 de julho de 1949, totalmente desfavorável ao anteprojeto encaminhado ao Congresso”.

Foi solicitada, em 1951, a exumação do projeto, no entanto ele havia sumido, e várias subcomissões foram organizadas para recompô-lo. No ano de 1957, o então ministro da Educação, Sr. Clóvis Salgado solicitou a colaboração de Anísio Teixeira, Pedro Calmon, Lourenço Filho e Almeida Júnior para atualizarem e, se necessário, mudarem o projeto inicial. Várias vezes, o deputado Carlos Lacerda tentou coibir o andamento da estruturação da LDBEN com substitutivos, pois a sua verdadeira intenção era a de privilegiar a escola privada com essência na privatização, em detrimento à escola pública. Carlos Lacerda defendia os interesses dos donos das escolas privadas e desencadeou uma verdadeira guerra ideológica entre os defensores da escola pública e os defensores da escola privada.

Foi constituída a Campanha em Defesa da Escola Pública, composta por educadores, intelectuais da velha geração, estudantes, sindicalistas e professores da nova geração, que apresentaram um substitutivo com ideias retiradas do anteprojeto de 1947.

Veio a público em 1959 o “Manifesto dos Educadores Mais Uma Vez Convocados”, redigido por Fernando de Azevedo, que contou com a participação de intelectuais de diferentes

tendências, liberais-progressistas, socialistas, comunistas e nacionalistas. O “Manifesto de 59” tratou de questões gerais da política educacional e principalmente, mostrou-se favorável à existência da rede pública e da rede privada, no entanto concebia a importância das verbas públicas servirem somente para a rede pública e as escolas privadas ficarem submetidas à fiscalização oficial sem o recebimento de recursos públicos. Diferente do “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova”, de 1932, o “Manifesto dos Educadores Mais Uma Vez Convocados”, de 1959, não trouxe argumentos de origem didático-pedagógica. Para Saviani (2008, p. 296):

Isso se explica basicamente por duas razões. Por um lado, esse novo manifesto, em razão das circunstâncias em que surgiu, mais ainda do que o de 1932, tem como móvel a defesa da escola pública vista pelo ângulo do dever do Estado de manter e expandir os sistemas de ensino e da necessidade de que os recursos públicos reservados à educação sejam destinados exclusivamente ao ensino público. Por outro lado, nesse momento, em termos didático-pedagógicos, a orientação renovadora tinha ampliado sua influência a tal ponto que as próprias escolas católicas já não lhe opunham maior resistência.

A Campanha de Defesa da Escola Pública mobilizou e polarizou debates entre vários partidos com perfis ideológicos distintos.

Finalmente, em 1961, o projeto de LDBEN foi aprovado pela Câmara, pelo Senado e sancionado pelo Presidente da República, Sr. João Goulart. A aprovação da LDBEN, conhecida como Lei nº 4024/61, frustrou as expectativas dos setores mais progressistas. Ela garantiu o mesmo tratamento do Poder Público em relação aos estabelecimentos oficiais e aos estabelecimentos particulares, o que acarretou o repasse de verbas públicas para a rede privada de ensino em todos os graus.

Na vigência desta LDBEN, surgiu o primeiro Plano Nacional de Educação, proposto na forma de um projeto de lei. Ele era um conjunto de metas qualitativas e quantitativas a serem alcançadas num prazo de oito anos. Em 1965, recebeu revisões que implementaram normas descentralizadoras que estimularam a elaboração de planos de educação estaduais e, em 1966, foi chamado de Plano Complementar de Educação, modificando a distribuição dos recursos federais, criando ginásios organizados para o trabalho e atendendo os analfabetos com idade superior a dez anos.

O Golpe Militar de 1964 durou vinte e um anos, iniciando com a retirada do presidente João Goulart do governo e terminando com a eleição indireta de Tancredo Neves e José Sarney. Esse período marcou profundamente a História da Educação Brasileira, em função da política educacional implementada.

A história dos avanços e retrocessos na educação brasileira continuou e a Constituição de 1967 foi elaborada pelo Congresso Nacional com juristas de confiança do regime militar e possuía, através do Ato Institucional, o poder ilimitado e soberano do Governo Militar de Castello Branco. Esta Carta Constitucional “semioutorgada”, ou seja, uma Constituição elaborada sob pressão dos militares, buscou legalizar e institucionalizar o regime militar, consequente da Revolução de 1964.

O período ditatorial, ao longo de duas décadas que serviram de palco para o revezamento de cinco generais na Presidência da República, se pautou em termos educacionais pela repressão, privatização de ensino, exclusão de boa parcela das classes populares do ensino elementar de boa qualidade, institucionalização do ensino profissional, tecnicismo pedagógico e desmobilização do magistério através de abundante e confusa legislação educacional. Só uma visão otimista/ingênuo poderia encontrar indícios de saldo positivo na herança deixada pela ditadura (GHIRALDELLI, 1994, p.163).

Na Constituição de 1967, o percentual fixo para a educação foi retirado; ficou abolida a vitaliciedade dos professores catedráticos; instituída a obrigatoriedade escolar dos 7 aos 14 anos; a educação permanecia gratuita e para toda a população, podendo ser dada no lar e na escola, desde que se inspirasse no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e solidariedade humana, e as redes particulares se tornaram merecedoras do amparo técnico e financeiro dos Poderes Públicos.

Em 1969, foi promulgada, pelos ministros das pastas militares, a Emenda Constitucional nº 1, que equivalia a uma nova Constituição, devido às numerosas alterações a que foi submetido o conteúdo constitucional que estava em vigor (NISKIER, 1989, p.380). Nesta Emenda Constitucional, a parte referente à educação e à cultura abrangeu os Artigos do nº 176 ao nº 180, que modificaram ligeiramente, sem grande expressão, os dispositivos da Constituição de 1967.

Não houve alterações de grande expressão no conteúdo da Carta de 1967, sendo apenas explicitadas certas questões com maior clareza. Assim, por exemplo, à gratuidade nos ensinos médio e superior corresponderia um esquema de restituição a ser estabelecido por lei. Substituiu-se a expressão “é garantida a liberdade de cátedra” por uma outra que assegurava “a liberdade de comunicação de conhecimentos no exercício do magistério” (NISKIER, 1989, p.538).

As empresas comerciais, industriais e agrícolas ficaram responsáveis pelo ensino gratuito dos empregados, entre 7 e 14 anos, devido à contribuição do salário-educação a que estavam submetidas. As empresas precisaram qualificar seus empregados e incentivar a promoção de pesquisas científicas e tecnológicas, ou seja, a escola ficou extremamente atrelada ao mercado de trabalho e à obrigação de acelerar o processo de produção capitalista. No término do ensino médio, surgiu o vestibular extremamente rigoroso, para manter a grande massa de jovens em cursos profissionalizantes e enviar uma pequena elite para o ensino superior. A educação e o mercado de trabalho criaram um vínculo estreito, associado aos parâmetros prescritos do governo, ou seja, ao desenvolvimento, com o objetivo de atender aos interesses econômicos vigentes.

Segundo Saviani (1980, p. 133), na trajetória histórica da educação, “o período a partir de 1964 ficou repleto de leis, decretos, pareceres, indicações, resoluções, portarias, etc., merecendo destaque as Leis 5540/68 e 5692/71”. A Lei 5540 de 1968 cuidou do ensino de 3º grau, sendo chamada de lei da reforma universitária; enquanto que a Lei 5692 de 1971 reformulou o ensino de 1º e 2º graus, ambas em contraposição à Lei 4024 de 1961.

A lei de reforma universitária surgiu num momento de crise nacional após manifestações e protestos de estudantes e do corpo docente. Por outro lado, a lei de reforma do 1º e 2º graus ocorreu durante a euforia do novo governo Médici. Foi exatamente durante o regime militar, no governo do Presidente Emílio Garrastazu Médici, que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional foi publicada, no dia 11 de agosto de 1971. Essa Lei dava ênfase à ideologia desenvolvimentista, na educação privatizante e profissionalizante.

Estava caracterizada por prever um núcleo comum para o currículo de 1º e 2º graus, com direito a uma parte diferenciada para cada localidade brasileira; a educação moral e cívica, a educação física, a educação artística e os programas de saúde eram matérias obrigatórias do currículo; o ensino religioso foi considerado facultativo; foi estabelecida obrigatoriedade do ensino de 1º grau às crianças dos 7 aos 14 anos; o professor do ensino de 1º grau, da 1ª à 4ª série precisava ter habilitação no magistério, e o professor da 5ª à 8ª série e do 2º grau

necessitava ter formação em nível superior nos cursos de licenciatura; os administradores, planejadores, orientadores, inspetores, supervisores e demais especialistas de educação deveriam ter preferencialmente curso superior de graduação ou pós-graduação relacionado à educação, acendendo de forma gradual e sucessiva na carreira do magistério; as verbas públicas não eram destinadas unicamente para as escolas públicas; os municípios deveriam gastar 20% de seu orçamento com a educação e não havia previsão para dotação orçamentária à União ou Estados.

Uma das principais metas da LDBEN nº 5692/71 era a de tornar o ensino profissionalizante. Tanto as escolas particulares como as escolas públicas tiveram dificuldades de colocar em prática o projeto de profissionalização, pois faltavam materiais, laboratórios e a verdadeira prática do ensino profissionalizante. Outra meta era a de estender a obrigatoriedade do ensino no território nacional, frente às desigualdades educacionais geradas durante anos de uma política educacional excludente e que privilegiava uns poucos, o que propiciou, à primeira vista, uma suposta igualdade de oportunidades no projeto formal de educação.

A Lei nº 5692/71 revogou 59 artigos da LDBEN nº 4024/61 e foi chamada pelo então ministro da Educação, Jarbas Passarinho, de revolução educacional, por ter cancelado várias determinações da lei anterior.

A Lei nº 5692/71 trazia em seu espírito alguns tópicos que pareciam revolucionários para a época: a integração vertical dos graus escolares; a integração horizontal das modalidades de habilitação em que os graus escolares se diversificavam; a possibilidade, a cada nível alcançado, de uma programação de estudos que se ajustaria à real capacidade dos alunos, em conexão com as necessidades levantadas do mercado de trabalho; a terminalidade geral do curso, coincidente com as faixas etárias de surgimento e cultivo das aptidões específicas, e uma terminalidade real ditada pela capacidade individual e pelas possibilidades de cada sistema; as diversificadas opções curriculares; a verificação da aprendizagem, com o desestímulo à prova; a modificação da seriação anual, muito lenta para os rápidos, muito rápida para os lentos; a obrigatoriedade do funcionamento contínuo das escolas, com a introdução de períodos especiais de estudo; a congregação de escolas para aumentar a produtividade etc (NISKIER, 1989, p.419).

A grande flexibilidade do currículo acarretou uma enorme variedade de interpretações, devido às diversas realidades sociais, educacionais e econômicas do povo brasileiro.

Após dezenove anos da Emenda Constitucional de 1969, marcada por grande tendência ditatorial que representava o regime da ditadura militar da época, foi construída a Constituição Federal de 1988.

A Constituição Federal de 1988 foi a última a ser elaborada e a que mais sofreu emendas. Após o fim da ditadura militar e o início do processo de abertura política, o Brasil ansiava por uma nova constituição federal que valorizasse a democracia. Essa Constituição de 1988 assegurou os direitos fundamentais de liberdade do cidadão, qualificando como crimes inafiançáveis a tortura e as ações armadas contra o estado democrático e a ordem constitucional, bloqueando golpes de qualquer natureza. Outro direito importante conquistado pela sociedade democrática foi o direito à eleição direta para os cargos de Presidente da República, Governador do Estado e do Distrito Federal, Prefeito, Deputado Federal, Estadual e Distrital, Senador e Vereador.

No âmbito educacional, a Constituição Federal de 1988 instituiu a Lei Calmon, que obrigou a União a aplicar nunca menos de 18%, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 25%, no mínimo, da receita no desenvolvimento da educação. A matrícula no ensino religioso continuou sendo facultativa. As escolas confessionais, filantrópicas e comunitárias que alegassem finalidades não lucrativas em seus trabalhos receberam recursos públicos. A valorização, a remuneração digna do profissional da educação e a sua constante formação começam a ser enfatizadas.

Em vários trechos da Constituição de 1988, a comunidade foi chamada a participar da construção do processo de democratização social e educacional. A educação se tornou um direito de todos, dever do Estado e da família, com a colaboração social e o objetivo de desenvolver o exercício da cidadania em primeiro lugar e, posteriormente, a qualificação para o trabalho.

Pela primeira vez na história das Constituições Federais Brasileiras, foram consagrados na Constituição de 1988, artigo 206, inciso VI, princípios referentes à gestão democrática do ensino público, nunca antes mencionados.

Com a promulgação dessa Constituição, foi preciso preparar a elaboração da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com vista a contemplar os interesses dos diversos setores da sociedade e os ideais de uma educação pública de qualidade para todos. Vários

foram os anos de discussões para a elaboração do projeto de lei que daria origem à nova lei de educação para o nosso país e para a sua votação.

Antes de ser anunciada a nova LDBEN de 1996, o Estado do Rio Grande do Sul promulgou a Lei nº 10576 de 14 de novembro de 1995, que organizou a Gestão Democrática do Ensino Público, princípio inscrito no artigo 206, inciso VI da Constituição Federal e no artigo 197, inciso VI da Constituição do Estado. Essa lei observava princípios de autonomia dos estabelecimentos de ensino na gestão administrativa, financeira e pedagógica; a livre organização e participação da comunidade escolar; a transparência administrativa, pedagógica e financeira; a descentralização dos processos educacionais; a valorização do educador e a eficiência na utilização de recursos. Por ela também ficou estabelecido que a administração das escolas estaduais seria exercida pelo diretor e vice-diretor, em conjunto com os Conselhos Escolares Deliberativos e que as direções públicas seriam indicadas pela comunidade escolar mediante votação direta.

Em 20 de dezembro de 1996, foi publicada a Lei 9394 de 1996, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, determinando no artigo 3º, inciso VIII que o ensino será ministrado com base em princípios de gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino. No artigo 14º, estabelece que os sistemas de ensino devem definir as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os princípios de participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e da participação da comunidade escolar local em conselhos escolares ou equivalentes.

Apesar de a LDBEN 9394/96 ter sido apresentada como uma lei moderna e com vistas ao século XXI, ela não foi clara nos aspectos referentes às obrigações do Estado. Conforme Shiroma (2000, p. 51), a LDBEN 9394/96: “da forma como foi aprovada, não impede nem obriga o Estado a realizar alterações substanciais na educação. Esse é um aspecto importante para se compreender como o governo conseguiu sancionar uma legislação que, por omitir as responsabilidades cabíveis ao Estado, não cerceia o Executivo de pôr em andamento seu próprio projeto político-educativo por outras vias”. Dessa forma, o governo passou sua responsabilidade com a educação nacional para outras instâncias, como, por exemplo, para as ONGS ou empresários.

Tendo como eixo a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 e a consulta de várias entidades, pelo MEC, principalmente o

Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, é elaborado em 2000 o Plano Nacional de Educação. E em 9 de janeiro de 2001, aprovada a lei que institui o novo plano.

Em 2002, terminou o segundo mandato do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, e o Partido dos Trabalhadores assumiu o poder do governo central, com a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva, a Presidente do Brasil. Existiam dois projetos para o Plano Nacional de Educação, um oriundo do governo anterior e outro elaborado através de um “projeto alternativo (o PNE da sociedade)”, segundo afirma Saviani (2008, p.451).

O esperado não aconteceu, pois apesar de o Governo Lula estar no poder central da Nação, ele não derrubou os vetos que o Governo de Fernando Henrique Cardoso realizou no texto do Plano Nacional da Educação, principalmente nas questões referentes ao financiamento da educação pública. Para Dermeval Saviani (2008, p. 451), “o PT, partido que mantinha fortes ligações com os movimentos populares e que dava respaldo ao movimento dos educadores, levando ao Planalto suas propostas de mudança dos rumos da política educacional”, não deu vez à opinião dos professores e inviabilizou uma possível transformação nos rumos da política educacional.

No entanto, os primeiros movimentos do novo governo, logo após a posse em 1º de janeiro de 2003, foram deixando claro que as linhas básicas da ação governamental, tanto no âmbito da política econômica como das políticas sociais, aí incluída a política educacional, não seriam alteradas. Nessas circunstâncias, obviamente as medidas tomadas pelo Governo Lula, ainda que contenham alguma inovação, seguem, no fundamental, o mesmo espírito que presidiu as iniciativas de reforma educativa desencadeadas sob a administração de Paulo Renato Costa Souza, ministro da Educação nos dois mandatos presidenciais de FHC (SAVIANI, 2008, p.451).

Mesmo assim, o Plano Nacional de Educação de 2000 foi aprovado e recebeu vigência para dez anos. Em síntese, o Plano teve como objetivos:

- a elevação global do nível de escolaridade da população;
- a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública;
- democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (Plano Nacional de Educação, 2000, p. 7).

Referente ao último objetivo do Plano Nacional de Educação, relacionado à gestão democrática, no documento ficou explicitado que cada sistema de ensino deveria definir normas de gestão democrática do ensino público, com a participação da comunidade, além de assegurar que os diretores tenham gradativamente formação específica em nível superior e preferencialmente cursos de especialização.

O Plano Nacional de Educação ficou destacado na legislação educacional brasileira pela sua importância em diagnosticar a educação do País, estabelecer metas e prever os recursos relativos ao financiamento da educação, o que é um dos aspectos mais relevantes da política educacional. Por outro lado, não atendeu as angústias e frustrações dos movimentos de educadores que visavam à defesa da escola pública de qualidade a toda a população brasileira.

No dia 15 de março de 2007, foi apresentado para o País o “Plano de Desenvolvimento da Educação”, muito próximo da promulgação do “Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação”.

A concepção de educação que inspirou o PDE reconheceu uma face do processo dialético estabelecido entre socialização e individuação da pessoa, tendo como objetivo a construção da autonomia, isto é, a formação dos indivíduos capazes de assumir uma postura crítica e criativa frente ao mundo. O PDE possuiu seis pilares de sustentação: 1) Visão sistêmica da educação; 2) Territorialidade; 3) Desenvolvimento; 4) Regime de colaboração; 5) Responsabilização; 6) Mobilização Social.

Para Dermeval Saviani, no seu artigo “O Plano de Desenvolvimento da Educação: análise do projeto do MEC” (2007), “com a ascensão do PT ao poder federal, sua tendência majoritária realizou um movimento de aproximação com os empresários, ocorrendo um certo distanciamento de suas bases originárias”. Esse fato evidenciou que determinadas pessoas do PT articularam vínculos com empresários e não com os movimentos dos educadores.

Com a finalidade de mobilizar a sociedade para a melhoria da educação básica, o Presidente da República, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, no uso de suas atribuições, decretou o “Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação” – Decreto nº 6094 de 24 de abril de 2007⁶.

⁶ Decreto consultado no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm, em 15 de setembro de 2010, às 15h50.

Esse Plano foi elaborado por representantes da sociedade civil, educadores, organizações sociais, iniciativa privada e gestores públicos de Educação, com o objetivo de auxiliar o Brasil a conseguir uma educação de qualidade para todos os brasileiros. Ele trouxe a ideia de uma união de esforços, na qual cada cidadão ou instituição seria corresponsável e se mobilizaria na sua área de atuação, atingindo a nível nacional, cinco metas pré-estabelecidas, até o dia 7 de setembro de 2022⁷.

As metas seriam:

- Meta 1. Toda criança e jovem de 4 a 17 anos na escola.
- Meta 2. Toda criança plenamente alfabetizada até os 8 anos.
- Meta 3. Todo aluno com aprendizado adequado à sua série.
- Meta 4. Todo jovem com o Ensino Médio concluído até os 19 anos.
- Meta 5. Investimento em Educação ampliado e bem gerido.

Conforme Saviani (2007, p. 15), no mesmo artigo mencionado, “esse movimento se constituiu, de fato, como um aglomerado de grupos empresariais com representantes e patrocínio de entidades como o Grupo Pão de Açúcar, Fundação Itaú – Social, Fundação Bradesco, Instituto Gerdau, Grupo Gerdau, Fundação Roberto Marinho, Fundação Educar – Dpaschoal, Instituto Itaú Cultural, Faça Parte – Instituto Brasil Voluntário, Instituto Ayrton Senna, Cia Suzano, Banco ABN – Real, Banco Santander, Instituto Ethos, entre outros”. De certa forma, ao ser decretado o Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, o governo fez com que a opinião pública se voltasse para as questões da qualidade da educação brasileira e aceitou um enorme grupo de empresários provindos das elites econômicas e políticas. No entanto, este grupo considerou a educação como uma questão de boa vontade ou de filantropia.

Não deixa de ser positivo que um grupo de empresários defenda a necessidade de ampliação dos recursos investidos na educação. Ao que consta, eles foram levados a essa posição em decorrência de desafio lançado pelo ministro da Educação, ao mostrar que o empresariado tem sido muito ágil para ir a Brasília pedir isenção fiscal, redução de impostos, perdão de dívidas, incentivos à produção, sem jamais incluir na pauta o aumento de recursos para a educação. Ao contrário, ao criticar os gastos públicos, propor o enxugamento das contas governamentais, exigir a redução do tamanho do Estado, eles estão inviabilizando qualquer possibilidade de ampliação dos investimentos públicos em educação (SAVIANI, 2007, p.15).

⁷ Decreto consultado no site: <http://www.todospelaeducacao.org.br/educacao-no-brasil/dados-sobre-as-5-metas>, em 15 de setembro de 2010, às 16h10.

O Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação foi incentivado pelos empresários, e necessitou da adesão dos Municípios, Distrito Federal, Estados e respectivos sistemas de ensino. Possuiu (28) vinte e oito diretrizes. Segundo a 18ª diretriz, há a necessidade de se fixar regras claras, considerando mérito e desempenho, para nomeação e exoneração de diretor de escola. Outro aspecto que diz respeito à democratização da escola pública está expresso na 22ª diretriz, com a necessidade de promover a gestão participativa na rede de ensino.

No ano de 2008, foi realizada a Conferência Nacional de Educação Básica e, neste evento, o Ministério da Educação se comprometeu em elaborar a Conferência Nacional de Educação – CONAE. Ele inclusive publicou uma Portaria Ministerial nº 10, compondo a Comissão Organizadora da CONAE.

A Conferência Nacional de Educação foi realizada no mês de abril de 2010, em Brasília, Distrito Federal, antecedida por conferências municipais, intermunicipais, regionais e estaduais. Nas conferências, foram convidados a participar professores, alunos, pais ou responsáveis de estudantes, agentes públicos, entidades de classe e a sociedade civil em geral, com a finalidade de discutir assuntos referentes ao avanço da qualidade na educação brasileira, tendo como base o tema central: Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação – O Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação. As redes privada, pública municipal, estadual e federal possuíram o direito de participar das conferências com todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

Em cada conferência municipal, intermunicipal e regional surgiram propostas políticas e pedagógicas que foram enviadas à Conferência Estadual de Educação, a qual compilou em documento próprio todas as sugestões e encaminhou à Comissão Organizadora da Conferência Nacional de Educação. As sugestões de todos os estados foram colocadas em um relatório pela comissão organizadora, que o enviou para os delegados e convidados da CONAE, servindo de linha para os debates, as conferências e os diálogos que resultaram em um documento de referência. O documento representou a participação de todos os envolvidos em âmbito nacional e poderá servir de referencial para a consolidação das próximas políticas e gestões educacionais do Brasil. A CONAE propôs mudanças que deverão ser implantadas progressivamente nos próximos dez anos, emergindo a base dos princípios, ações e metas do novo Plano Nacional de Educação, para o decênio 2011 – 2020. Poderá ser esta uma década significativa para que a educação brasileira alcance a desejada qualidade no ensino de todos os brasileiros.

A Conferência Nacional de Educação foi um importante espaço democrático para a edificação da política nacional de educação, na perspectiva da inclusão, igualdade e diversidade. O principal objetivo da CONAE foi o de mobilizar a sociedade em prol da educação, para o enfrentamento de cinco grandes desafios, conforme o Documento Referência da Conferência Nacional de Educação (2008, p. 06). São eles:

- a. Promover a construção de um Sistema Nacional de Educação responsável pela institucionalização de orientação política comum e de trabalho permanente do Estado e da sociedade na garantia do direito à educação.
- b. Manter constante o debate nacional, orientando a mobilização nacional pela qualidade e valorização da educação básica e educação superior, por meio da definição de referências e concepções fundamentais em um projeto de Estado responsável pela educação nacional, promovendo a mobilização dos diferentes segmentos sociais e visando à consolidação de uma educação efetivamente democrática.
- c. Garantir que os acordos e consensos produzidos na CONAE redundem em políticas públicas de educação, que se consolidarão em diretrizes, estratégias, planos, programas, projetos, ações e proposições pedagógicas e políticas, capazes de fazer avançar o panorama educacional no Brasil.
- d. Propiciar condições para que as referidas políticas educacionais, concebidas e implementadas de forma articulada entre os sistemas de ensino, promovam: o direito do aluno à formação integral com qualidade; o reconhecimento e valorização à diversidade; a definição de parâmetros e diretrizes para a qualificação dos profissionais da educação; o estabelecimento de condições salariais e profissionais adequadas e necessárias para o trabalho dos docentes e funcionários; a educação inclusiva; a gestão democrática e o desenvolvimento social; o regime de colaboração, de forma articulada, em todo o País; o financiamento, o acompanhamento e o controle social da educação; e a instituição de uma política nacional de avaliação.
- e. Indicar, para o conjunto das políticas educacionais implementadas de forma articulada entre os sistemas de ensino, que seus fundamentos estão alicerçados na garantia da universalização e da qualidade social da educação básica e superior, bem como da democratização de sua gestão.

A CONAE foi estruturada sob seis eixos temáticos, sendo o 2º destinado à Qualidade da Educação, Gestão Democrática e Avaliação. O documento final foi lançado, no site do MEC,

em 27 de maio de 2010, e a Gestão Democrática ficou fundamentada na importância de se constituir um espaço público de direito, capaz de gerar condições de igualdade, liberdade, justiça e diálogo entre todos; garantindo a estrutura física e financeira para a oferta de educação de qualidade, contrariando qualquer forma de educação seletiva ou excludente.

No processo de construção da gestão democrática da educação, alguns aspectos são imprescindíveis: a autonomia didático-científica, administrativa, pedagógica e de gestão financeira, a representatividade social e a formação da cidadania. É preciso compreender, inicialmente, que a gestão democrática da educação não constitui um fim em si mesma, mas um importante instrumento do processo de superação do autoritarismo, do individualismo e das desigualdades socioeconômicas. Ela deve contribuir para que as instituições educacionais, articuladas com outras organizações, participem da construção de uma sociedade fundada na justiça social, na igualdade, na democracia e na ética (CONAE; MEC, 2010, p.43).

Na história da educação brasileira, a democracia e a gestão escolar democrática sofreram avanços e retrocessos. As políticas educacionais sofreram influências das medidas que o poder público imprimiu na educação.

Este capítulo procurou percorrer certos aspectos legais na história da educação brasileira, captando vestígios ditatoriais, outorgados ou democráticos, na escola pública e na gestão escolar, desde 1930 até os dias atuais. Não objetivou uma mera sequência de fatos legais, mas sim determinadas análises críticas e contextuais de leis, planos, decretos ou conferências, a fim de compreender o verdadeiro significado da legislação educacional no Brasil. Não basta apenas analisar o texto da lei, é preciso ler o contexto, as entrelinhas e o motivo pela qual ela foi institucionalizada a toda sociedade.

Conforme Saviani (1980, p.134):

Quando se indaga a respeito do espírito de uma lei, o que se pretende saber é qual a sua fonte inspiradora, qual a sua doutrina, quais os princípios que a informam; enfim, como se diz correntemente, qual a “filosofia”. A maneira imediata de se responder a essa pergunta é verificar o que é que a própria lei indica, literalmente a respeito. Acredita-se que é principalmente através da explicitação dos seus objetivos que se revela o espírito de uma lei.

2.1 Movimento pela Gestão Democrática no Rio Grande do Sul

Na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, no dia quatorze de agosto de 1985, ficou estabelecida a Lei N.º 8.025, com normas para a escolha de diretores e vice-diretores de escolas estaduais do Estado do Rio Grande do Sul. Nesta época, o Governador do Estado era o Sr. Jair de Oliveira Soares, que governou de 1983 a 1987.

A Lei nº 8.025, de 14 de agosto de 1985, decretou, sancionou e promulgou que:

Art. 1º - O diretor de escola estadual será designado pelo Secretário de Estado da Educação e Cultura dentre os membros do Magistério integrantes de lista tríplice, eleitos por um colégio eleitoral com a seguinte composição:
 I - todos os membros do Magistério em exercício na escola estadual;
 II - uma representação de alunos, funcionários e pais de alunos em número equivalente a um terço (1/3) do total dos professores.
 § 1º - A representação de um terço (1/3) prevista no inciso II será formada por cinquenta por cento (50%) de alunos, vinte e cinco por cento (25%) de funcionários e vinte e cinco por cento (25%) de pais, todos eleitos por seus pares.
 § 2º - Havendo número fracionário, será o mesmo arredondado, elevando-se, primeiramente, o número de alunos, seguido pelo número de funcionários.
 § 3º - De acordo com a tipologia da escola, o percentual do Colégio Eleitoral, constituído por alunos, obedecerá à proporção disposta no Quadro Anexo à presente Lei.

QUADRO ANEXO À LEI Nº 8.025

Tipos de Escolas Alunos Eleitores Percentuais

1º e 2º Graus Completos Alunos de 1º Grau: 1ª à 8ª séries 1/3 de alunos do 1º Grau

Alunos de 2º Grau: 1ª à 3ª séries 2/3 de alunos do 2º Grau

2º Grau Alunos de 2º Grau: 1ª à 3ª séries 3/3 de alunos do 2º Grau

1º Grau Completo Alunos da 1ª à 8ª série 1/3 de alunos da 1ª à 4ª séries
 2/3 de alunos da 5ª à 8ª séries.

1º Grau Incompleto Alunos de 1ª à 4ª séries 1/3 de alunos da 1ª à 2ª séries
 2/3 de alunos da 3ª à 4ª séries.

1º Grau Incompleto Alunos da 1ª à 6ª séries 1/3 de alunos da 1ª à 4ª séries 2/3 de alunos da 5ª à 6ª séries.

1º Grau Incompleto Alunos da 5ª à 8ª séries 3/3 de alunos da 5ª à 8ª séries.

Conforme essa lei, para concorrer à lista tríplice, o membro do magistério estadual deveria concordar com a sua indicação e ter, no mínimo, três anos de docência. Os candidatos que possuíssem habilitação específica em Administração Escolar poderiam concorrer à lista tríplice. A eleição ocorria com três escrutínios uninominais, consecutivos por voto direto e secreto, sem a autorização de representação, e o membro do magistério necessitava obter maior número de votos em cada um dos três escrutínios.

A formação do Colégio Eleitoral era constituída por Assembleia Geral, na qual o diretor convocava, por edital, os membros do magistério, os funcionários e os alunos. O Círculo de Pais e Mestres (CPM), através do mesmo edital, convocava a representação de pais. Após a Assembleia, era composta a lista tríplice, e o diretor em exercício comunicava o resultado ao Delegado de Educação, que enviava os três nomes dos candidatos para o Secretário de Estado da Educação e Cultura. Este, no prazo de dez dias, designava quem seria o diretor escolar.

O período de administração do diretor escolar era de três anos, sendo-lhe permitida a participação no processo eleitoral para o período consecutivo. Ficava a cargo do diretor eleito pela lista tríplice indicar o vice-diretor da escola.

A Lei N.º 8.025 foi colocada em prática no final do ano letivo de 1985 e trouxe a permanência da influência político-partidária, com a escolha definitiva de um dos três nomes para assumir a direção escolar, por determinação do poder executivo. A lista tríplice, como forma de provimento à função de diretor escolar estadual, foi fruto da ação de governantes pouco comprometidos com a democracia, com o notável propósito de manter seus interesses político-partidários caracterizados por atuações clientelistas.

O início dos anos 80 foi marcado por um processo de abertura política no Brasil, após vinte anos de ditadura militar e resgatou a esperança dos brasileiros a respeito da redemocratização do nosso País. Neste período, várias entidades próprias foram criadas, muitos sindicatos se organizaram, houve greves do magistério público e os educadores foram convocados a participar da política educacional brasileira.

O Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul – Sindicato dos Trabalhadores em Educação – CPERS/Sindicato, inaugurado em 21 de abril de 1945, formado por professores e funcionários das escolas públicas estaduais do Rio Grande do Sul, foi fundado para representar a categoria dos trabalhadores em Educação. O CPERS/Sindicato dos Trabalhadores em Educação sempre lutou pela crença de que a união é fundamental para a conquista de direitos e a garantia de uma educação pública de qualidade. Várias destas lutas incluem a merenda escolar de qualidade, o repasse das verbas para a escola, a qualidade de vida, a dignidade da categoria do magistério e a gestão democrática do ensino, através da eleição direta dos diretores das escolas públicas estaduais.

Uma das principais conquistas dos professores e do CPERS/Sindicato foi, após 60 dias de greve, a segurança do pagamento do 13º salário, a destinação de 35% da receita dos impostos para a Educação e a eleição para diretores de escola.

Em 1981, a categoria apreciou o primeiro anteprojeto desta comissão e, enquanto os representantes do CPERS defendiam as eleições de apenas um candidato, os integrantes do governo propunham eleições através da lista tríplice. O anteprojeto de eleição de diretores, através de lista tríplice, em três escrutínios, foi enviado ao governo em 1983. O executivo submeteu o documento à Procuradoria Geral do Estado, que emitiu parecer favorável e a matéria foi à votação no legislativo, ficando sedimentada na lei 8025/85 e, posteriormente, regulamentada pelo decreto 32.002/85 (CPERS, 1995, p.25).

Com o então Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Sinval Guazzelli, no dia 13 de fevereiro de 1991, ficou aprovada a Lei N.º 9.233, referente à eleição de diretores e vice – diretores de escolas públicas estaduais, em cumprimento ao artigo 213 da Constituição Estadual.

A Lei N.º 9.233 promulgou que, a partir de 1991, os diretores e vice-diretores das escolas públicas estaduais, não seriam mais escolhidos pela lista tríplice e sim eleitos pela comunidade escolar de cada unidade, mediante eleição direta uninominal. O processo da eleição ocorria através de chapas que correspondiam à composição dos membros da direção. Possuía direito a voto um dos pais ou responsáveis pelo aluno menor de 18 anos, os membros do magistério e os servidores públicos em efetivo exercício no dia da eleição.

Conforme a Lei N.º 9.233 de 13 de fevereiro de 1991, para concorrer à função de diretor e vice-diretor de escola pública estadual, os membros do magistério público deveriam preencher os seguintes requisitos:

- I - possuir curso de Pedagogia com habilitação em Administração Escolar ou habilitação superior na área de educação;
- II - ter no mínimo 3 (três) anos de efetivo exercício no Magistério Público Estadual;
- III – concordar expressamente com sua candidatura;
- IV - não ter sofrido pena disciplinar no triênio anterior à data do pleito.

Desta forma, a Lei N.º 9.233, de 13 de fevereiro de 1991, revogou as disposições em contrário à Lei N.º 8.025, de 14 de agosto de 1985.

Apenas quatro meses depois, a Lei N.º 9233/91 foi alterada pela Lei N.º 9.263 de junho de 1991, pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Alceu Collares. A essência da lei não foi alterada, apenas foram colocados alguns acréscimos referentes à idade dos alunos votantes, ao significado de os alunos estarem regularmente matriculados, a necessidade da realização de atas durante todo o processo eleitoral, o tempo de mandato do diretor eleito e o período de reconduções. Apesar de os professores estaduais terem participado do processo constituinte de 1989, garantindo a criação de Conselhos Escolares e as eleições diretas e uninominais para diretores das escolas estaduais, na Constituição Estadual de 1989, o então Governador Alceu Collares impugnou o parágrafo 1º do artigo 213. (CPERS, 1995, p.24)

Esse fato ocorreu durante a greve de 74 dias dos professores da rede estadual em 1991, no qual foi cassado pelo Governador do Estado o direito de a comunidade escolar eleger seus diretores, arguindo a inconstitucionalidade do parágrafo que tratava desse tema. Segundo registros do CPERS:

O governo não titubeou e, com o aval do Supremo Tribunal Federal, tendo como relator Paulo Brossard, cassou o direito da comunidade escolar de eleger seus diretores. Entraram em cena os interventores que deveriam seguir à risca a cartilha do governo do PDT. Com algumas exceções, foi implantado um regime totalitário nas escolas, onde o diretor mandava e os demais obedeciam. Os projetos pedagógicos foram sucateados. Muitos interventores, ao longo de 3 anos do governo pedetista, demitiram-se, demonstrando que sempre há tempo para corrigir os erros cometidos (CPERS, 1995, p. 30).

O CPERS sempre foi compreendido como a entidade que representava os professores estaduais que lutavam e continuam lutando por uma educação pública de qualidade, por decência profissional e pelo firme propósito da defesa intransigente da democracia. Historicamente, o CPERS travou firmes embates com os governos estaduais que desvalorizaram a educação pública, comprovados pelas nove greves realizadas pelo magistério estadual a fim de assegurar conquistas em leis ou acordos. Através do CPERS, o magistério estadual lutou pela democratização do ensino público, sendo “a primeira categoria do estado e a segunda do Brasil a entrar em greve após o golpe militar de 1964. O que estava em jogo em 1979 não era apenas o aumento salarial e a luta pela dignidade profissional, mas, sobretudo, o empenho pelo fim da ditadura e a defesa da Anistia” (CPERS, 1995, p.30). Nas lutas travadas pelo CPERS, houve conquistas, mas estas acabavam sendo esquecidas ou menosprezadas pelos governantes, como, por exemplo, a luta para a eleição direta de diretores escolares.

No ano de 1995, com o então Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Antônio Britto, foi encaminhado ao parlamento gaúcho um projeto intitulado “Gestão Democrática do Ensino Público”. O projeto possuía como objetivo a implantação de cursos preparatórios para os professores estaduais que desejassem concorrer ao cargo de diretor escolar. O projeto também apresentava diminuição do período referente ao mandato do diretor escolar e alteração na campanha eleitoral.

Leocádia Inês Schoffen, na sua dissertação de mestrado intitulada “Historicizando a (Des)Construção da Gestão Democrática em São Leopoldo: Um Olhar sobre o Papel do Ceprol – Sindicato, do Executivo Municipal e das Eleições de Escolas, afirma que:

Após muita pressão do CPERS – Sindicato, o governador Antônio Britto, em 1995 encaminhava novo projeto ao parlamento gaúcho sob a forma de Gestão Democrática do Ensino Público. O projeto destoava das discussões realizadas pela categoria ao exigir curso para pré-candidatos/as, redução de mandato, campanha eleitoral reduzida ao preenchimento e divulgação de formulários de perguntas elaborados pela SEE, entre outros itens (SCHOFFEN, 2006, p. 51).

A Lei Nº 10.576, de 14 de novembro de 1995, que foi alterada pela Lei Nº 11.695 de 10 de dezembro de 2001, dispôs sobre a Gestão Democrática do Ensino Público e deu outras providências. Na Lei Nº 11.695/2001, no seu artigo 19, ficou definido que o processo de indicação de diretores do ensino público estadual será feito pela votação direta da comunidade escolar, após o candidato ter participado de curso de formação para a função.

Atualmente esta ainda é a lei que regulamenta a eleição direta para os diretores das escolas estaduais.

Para concorrer à função de diretor escolar da escola pública estadual, o candidato precisa preencher os seguintes requisitos, conforme o artigo 20:

- I – Possuir curso superior na área de Educação.
- II – Ser estável no serviço público estadual.
- III – Concordar expressamente com a sua candidatura.
- IV – Ter, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício no Magistério Público Estadual ou no serviço público estadual.
- V – Comprometer-se a frequentar cursos para qualificação do exercício da função que vier a ser convocado após indicado.
- VI – Apresentar plano de ação para implementação das ações junto à comunidade.

A eleição de diretores das escolas públicas estaduais representou, ao longo da história, a luta que o magistério estadual firmou a favor da liberdade da escolha democrática de seus dirigentes. A categoria do magistério ficou estruturada fortemente e houve a percepção do poder que possuíam para pressionar o governo a realizar modificações, como, por exemplo, a eleição dos diretores estaduais e a elaboração de leis que normatizavam o processo eleitoral.

Para Schoffen (2006, p. 54): “Assim, a eleição de diretores/as instituída no período imediatamente posterior às eleições presidenciais pós-regime militar, acabou materializando a luta pela democratização da educação”.

3 MODELO PATRIMONIAL, MODELO BUROCRÁTICO, MODELO GERENCIALISTA E GESTÃO DEMOCRÁTICA

A administração pública brasileira, por muito tempo, apresentou uma série de elementos e dimensões resultantes das transmissões, crenças e práticas obtidas na sua trajetória de formação e evolução. No decorrer da história, a administração pública demonstrou características importantes na forma de gerir as instituições públicas, representadas pelos seguintes modelos: patrimonial, burocrático e gerencial. O modelo patrimonial surgiu com a oligarquia estabelecida pelo domínio de um pequeno grupo na direção dos negócios públicos, que perdurou até o final do século XIX. O modelo burocrático vigorou desde o início do século XX, com a intenção de combater a corrupção, o nepotismo e o clientelismo herdados do modelo anterior. Já o modelo gerencial ou gerencialista despontou das empresas privadas e vislumbrou o lucro e a eficiência econômica.

Para os autores Élvia Fadul e Antonio Ricardo Souza, no artigo intitulado “Analisando a interface entre o gerencialismo, a criação das agências reguladoras e a inovação institucional”, apresentado no Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ENANPAD) em Salvador/Bahia, 22/1/2008, estes são os elementos que caracterizam uma gestão baseada nos modelos clássicos de administração pública, com suas cinco funções principais:

- 1.^a – A função de organização, no que se refere à capacidade de ordenar e reorganizar dados e estabelecer conexões dentro da organização.
- 2.^a – A função de predição, no que se refere à disponibilidade de conhecer resultados futuros.
- 3.^a – A função de mensuração, que se refere aos dois modelos anteriores, variando o tipo de modelo empregado.
- 4.^a – A função heurística envolve predições e mensurações que não podem ser comprovadas.
- 5.^a – A função descritiva que representa a estrutura do modelo utilizado (FADUL e SOUZA, 2008, p.2).

De uma forma um pouco mais detalhada, será analisado cada modelo empregado na administração pública: o patrimonialista, o burocrático e o gerencialista.

3.1 Modelo Patrimonialista de Administração

O modelo patrimonialista de administração pública está caracterizado pela apropriação da coisa pública, ou seja, pela utilização privada daquilo que é público e do próprio Estado, pelos partidos políticos ou pelos representantes corporativos, que cobiçam as doações ou vantagens governamentais. O Brasil, desde a época do Período Colonial, já garantia às suas elites burocráticas, políticas, econômicas, entre outras, privilégios aos dirigentes da política nacional.

Para Fadul e Souza (2008, p. 3):

O principal marco de afirmação e consolidação do patrimonialismo foi a transferência para o Brasil, no século XVII, de parte da burocracia lusitana juntamente com a corte portuguesa. Esta mudança para o Brasil veio impregnada de vícios e práticas clientelistas, tornando o cenário político brasileiro dominado por interesses patrimonialistas.

A partir de 1930, as elites industriais impulsionaram o processo de industrialização do Brasil, consolidando princípios estruturais das relações entre o Estado e a sociedade brasileira, tais como: o clientelismo ligado a uma vinculação direta com solicitações de emprego, de recursos políticos ou financeiros; o corporativismo unido a uma espécie de relação entre o Estado e a sociedade de maneira a criar vínculos de interesses sociais; a burocracia que protege os espaços que por ventura possam sofrer represálias externas e subordinar a apurações públicas; e, por último, o universalismo de procedimentos que tem como objetivo maior o controle e o acompanhamento na intenção de tentar minimizar as intervenções patrimonialistas e clientelistas comuns na política brasileira.

O patrimonialismo caracterizou e estruturou algumas especificidades na administração pública, como, por exemplo, a confusão daquilo que é público com o que é privado, o predomínio da vontade do dirigente, o nepotismo e relações de compadrio, os cargos públicos com ocupação rendosa e pouco trabalho, a corrupção, o servilismo e a ética do favor.

Embora o modelo patrimonialista de administração tenha tido ênfase na sua atuação durante a época da oligarquia, atualmente ainda se pode encontrar resquícios de sua existência, como afirma o autor Elton Luiz Nardi (2008, p. 295):

Sobre os traços patrimonialistas que marcam nossa cultura política, a análise focaliza a influência das suas circunstâncias político-sociais sobre a ação política dos governos e a interferência na formulação e na gestão das políticas públicas. Fica evidente que, embora a relação entre Estado e sociedade civil seja influenciada pelas transformações sociais, políticas e econômicas que se processam, a adjetivação patrimonialista creditada ao Estado brasileiro se mantém presente, preservando condições para favorecimentos particularistas.

Com o auxílio da afirmação de Elton Luiz Nardi, pode-se concluir que o modelo patrimonialista de administração pública não é coisa do passado, ainda pode ser encontrado na ação política dos governos e influenciar na gestão das políticas públicas atuais.

3.2 Modelo Burocrático de Administração

O modelo burocrático, analisado pelo ponto de vista da gestão e dos modelos organizacionais, foi o principal instrumento de gestão de controle da sociedade pelas organizações de grande porte. A burocracia foi firmada para acabar com os vícios patrimonialistas e para tentar dar uma direção mais profissional aos quadros técnicos. Esse modelo visava ampliar a competência e a capacidade de administrar. Pretendia dar um exemplo de administração pública, no entanto empregou um conjunto de intervenções políticas não planejadas e não sistêmicas, assim como: a transformação dos cargos públicos em moeda de troca política, a agregação caótica à administração de ideias empresariais autárquicas que fugiram do controle central e facilitaram a multiplicação de empresas com alto grau de autonomia, a feudalização da máquina por interesses privados e a administração federal completamente desorganizada, mal pensada e pior executada.

De acordo com Fadul e Souza (2008, p.4):

Do ponto de vista teórico, o patrimonialismo passa a ser o conceito mais importante tratado nas obras de Max Weber para especificar uma forma de dominação política tradicional, onde as esferas pública e privada se confundem nas práticas governamentais.

Uma administração burocrática, segundo Max Weber (1971), assenta-se na existência de normas e regulamentos gerais, impessoais e abrangentes, no caráter formal das

comunicações, nas rotinas e procedimentos padronizados, na divisão metódica do trabalho, na organização hierárquica dos cargos e na definição precisa de papéis dos indivíduos.

O modelo burocrático de administração entendeu a burocracia como uma forma de dominação racional legal e inspirou muitos estudos relacionados à organização, principalmente após a Segunda Guerra Mundial. Essa proposta orientava tarefas por normas escritas, dividia o trabalho, estabelecia cargos de maneira hierarquizada, avaliava o desempenho e selecionava os profissionais por meritocracia.

Na visão dos autores Élvia Fadul e Antonio Ricardo Souza (2008, p.5):

Há algum tempo o modelo burocrático de gestão está sob “fogo cruzado”. Criticado e acusado de ineficiente e perdulário, o burocratismo é um movimento que tem como oposição e crítica o projeto minimalista de Estado na sociedade contemporânea. Não por acaso, o modelo burocrático de gestão, que foi muito importante histórica e politicamente para a administração pública brasileira está passando por transformações e mudanças em seus desenhos institucional, gerencial e organizacional. Concebido para combater o patrimonialismo e suas vertentes o nepotismo e o clientelismo, o modelo burocrático tem e já teve papel central na profissionalização e qualificação da burocracia pública e estatal.

Em linhas gerais, o modelo burocrático possuiu como estrutura características de processos padronizados, dando valor à divisão do trabalho e reduzindo o controle à esfera da autoridade institucional. Já suas estratégias eram baseadas e decididas pela autoridade legal, com planejamento estático e sem características flexíveis, uma vez que dava ênfase à obediência de regras e normas estipuladas exteriormente.

3.3 Modelo Gerencial ou Gerencialista de Administração

O modelo gerencial de administração, ou gerencialista como também pode ser chamado, iniciou no Brasil em 1990, a partir do plano econômico denominado Plano Collor, durante a presidência de Fernando Affonso Collor de Mello, cujo discurso pela modernização tinha no neoliberalismo a solução para a crise econômica brasileira.

Collor tinha o Estado como um obstáculo à modernização do país. O discurso de Collor emerge de um cenário marcado pela crise fiscal do Estado e num momento de fortes críticas à máquina estatal, dita como espirante e cujos serviços prestados são de baixa qualidade (GRISCHKE e HIPÓLYTO, 2009, p.112).

O Plano Collor apontava uma ineficiência na administração pública e um contrassenso de valores salariais entre os funcionários públicos. Muitos funcionários com altos salários foram demitidos, ministérios foram extintos e a administração pública foi atacada. Na verdade, a reforma do Estado iniciada por Collor só veio a ser implantada de fato no primeiro governo do Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, em 1995, que, embasada nos moldes neoliberais, se configurava como uma estratégia de readaptar a estrutura do país às imposições da nova ordem do capitalismo, em nível mundial (GRISCHKE e HIPÓLYTO, 2009, p. 115).

Para dar continuidade a este plano, surgiu, no governo de Fernando Henrique Cardoso, o Ministério da Administração Federal e a Reforma do Estado (MARE). Cabia ao ministro definir o novo papel do Estado brasileiro, que era o de passar para o setor privado e para o setor público não estatal suas atividades até então consideradas específicas.

A administração pública nos moldes gerencialistas, também conhecida como “nova administração pública”, entendia a relevância da valorização do serviço público a partir da adoção de técnicas gerenciais das empresas privadas. A ideia principal era a de que no momento em que o serviço público necessitasse de adequações, bastava recorrer às técnicas e aos processos de reestruturação organizacional empregadas nas empresas privadas, pois este pensamento considerava a lógica instrumental e financeira do setor empresarial como eficiente, de qualidade e que satisfazia a sociedade.

O modelo gerencialista seguia os princípios da orientação do Estado para o cidadão-cliente, o destaque do controle dos resultados afirmados nos contratos de gestão, a divisão entre os órgãos formadores de políticas públicas e os órgãos executores dessas políticas, a diferenciação entre unidades descentralizadas de atividades essenciais do Estado e os serviços sociais e científicos de caráter competitivo. Desta forma foram transferidos para o setor privado ou público não estatal os serviços sociais, científicos, entre outros (GRISCHKE e HIPÓLYTO, 2009).

Já para os autores Fadul e Souza (2008, p.8):

Estas seriam as características principais do modelo gerencialista: “(a) administração profissional; (b) descentralização administrativa; (c) maior competição entre as unidades administrativas; (d) disciplina fiscal e controle no uso de recursos; (e)

avaliação de desempenho; (f) controle de resultados; (g) adoção de práticas de gestão do setor privado dentre outras.

Analisando, os autores Grischke, Hipólyto, Fadul e Souza coadunam com a ideia de que o modelo gerencialista fixa uma administração voltada para a qualidade dos serviços públicos por meio da descentralização do poder público, da desvalorização do processo para a valorização do resultado e da transformação do status de cidadão para um mero cliente.

Concomitantemente, na década de 90, surgiram as agências reguladoras dentro do contexto das reformas estruturais e de um conjunto de reformas ideológicas e políticas do Estado brasileiro, pelo chamado neoliberalismo, em consequência direta ao processo de privatização dos serviços públicos de infraestrutura do País. Desta maneira, o Estado deveria enxugar as suas ações como prestador e provedor de serviços, passando para o setor privado a propriedade, a gestão das empresas e os serviços até então estatais. No final do século passado, com a forte implantação do modelo gerencial ou gerencialista, agências reguladoras de serviços públicos de infraestrutura apontaram mudanças organizacionais no ambiente do executivo federal, consideradas uma novidade institucional importante no âmbito da gestão pública, principalmente durante o governo do então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, conforme já foi mencionado.

As agências reguladoras foram criadas através de leis e possuíam a natureza de uma autarquia, com regime jurídico especial. Estas autarquias detinham poderes especiais, que fiscalizavam e regulavam as tarefas de serviços públicos realizados por empresas privadas, através de privilégios concedidos pelo Estado para explorar um serviço de utilidade pública. Deste modo, as agências reguladoras foram e continuam sendo opções de novos investimentos no setor da energia elétrica, telecomunicações, produção e comercialização de petróleo, recursos hídricos, planos e seguros de saúde suplementar, entre outros.

As agências reguladoras, entendidas como autarquias especiais, representam questões de estudo no âmbito da administração pública.

Dentre as problemáticas mais importantes a serem compreendidas neste contexto pode-se destacar a questão do jogo político que a criação das agências reguladoras suscita entre os poderes da república; a sua vinculação institucional e as questões organizacionais e gerenciais envolvidas na gênese e consolidação dessas agências. Nesse contexto e nessa perspectiva de inovação é importante estabelecer alguns paralelos entre os modelos de gestão pública e a criação das agências reguladoras do

setor público de infraestrutura, consideradas como inovações institucionais (FADUL e SOUZA, 2008, p.2).

O papel das agências reguladoras também foi o de iniciar suas atividades no sentido de “resguardar” os interesses dos cidadãos, impedindo a cobrança de preços abusivos, término ou diminuição da qualidade dos serviços públicos. No entanto, a criação, a função e a definição de natureza legal destas agências reguladoras causaram contestações, pois mediavam os interesses da sociedade civil, os interesses do Estado e os interesses das próprias agências concessionárias de serviços públicos. Em uma avaliação do que diz respeito ao desenho institucional destas agências reguladoras, pode-se notar a adoção do gerencialismo na administração pública, a junção de setores com o mesmo status econômico e a heterogeneidade federativa incorporada aos três níveis governamentais em que atuam (federal, estadual e municipal), com algumas modificações entre a União e alguns estados.

O gerencialismo tem sido o mecanismo principal da mudança política e da reestruturação cultural do setor público nos países do hemisfério norte, nos últimos vinte anos. Com o gerencialismo, a estrutura e a cultura dos serviços públicos foram reformuladas e introduzidas novas orientações, modelando relações de poder e afetando como e onde eram executadas as opções de políticas sociais.

Para Stephen J. Ball (2005, p. 544):

Em outras palavras, o gerencialismo representa a inserção, no setor público, de uma forma de poder, ele é um instrumento para criar uma cultura empresarial competitiva, uma força de transformação. O gerencialismo desempenha o importante papel de destruir os sistemas éticos – profissionais que prevaleciam nas escolas, provocando sua substituição por sistemas empresariais competitivos. Isso envolve processos de institucionalização e desinstitucionalização, em vez de ser uma mudança de uma vez por todas, são um atrito constante, feito de mudanças maiores e menores, mudanças essas que são em grande número e discrepantes.

Para levar adiante o mecanismo do gerencialismo, era de extrema importância a figura do gerente ou gestor, que tinha como principal tarefa inculcar uma atitude e uma cultura de responsabilidade e de bem-estar organizacional nos trabalhadores. E, perpassando por dentro do gerencialismo, existiam pedagogias que não podiam ser percebidas, avaliando e analisando o desempenho administrativo da tarefa deste trabalhador, como, por exemplo, a própria atuação profissional dos professores nas escolas públicas.

3.4 O Gerencialismo na Educação

Conforme mencionado neste capítulo, o Brasil, na década de 90, sofreu a implantação de um conjunto de reformas ideológicas e políticas pelo chamado neoliberalismo. Este trouxe um conjunto de ideias econômicas e capitalistas que defendiam a não participação do Estado na economia, havendo total liberdade de comércio, pressupostamente capaz de garantir o crescimento econômico e o desenvolvimento social do País.

Para Minto (2010, p.190):

O que se esconde por trás dessa lógica é a necessidade de criar mecanismos que permitam uma eficiente realocação de toda a riqueza nacional, destinando-a, prioritariamente, ao pagamento de amortizações e demais serviços da dívida externa brasileira.

O Brasil se tornou escravo dos credores internacionais, como o FMI e o Banco Mundial, que ditam, viabilizam e fiscalizam os diversos setores nacionais, como, por exemplo, a educação nacional brasileira.

Para ficar de acordo com as ideias neoliberais, o governo brasileiro precisou adequar o Estado, tendo como principal meta a diminuição dos gastos públicos que eram enviados às políticas sociais e educacionais.

Os impactos no setor educacional seriam sentidos de forma progressiva. Ainda nos anos 80, apesar dos esforços do “Centrão” (bloco de forças políticas conservadoras que se formou na Constituinte a fim de evitar que as forças progressistas conseguissem aprovar os seus principais projetos), a elaboração da Constituição de 1988, por certo, garantiu muitos avanços em termos de direitos sociais, muitos deles no campo da educação (sobretudo o princípio da gestão democrática). Mas o arrefecimento das forças sociais que haviam sido capazes de dinamizar o processo de elaboração da Constituição e de reverter, em muitos aspectos, a correlação de forças políticas que lhes era desfavorável, também levaria a um retrocesso. Isso permitiu a desconstrução sistemática e imediata das principais garantias constitucionais em termos de direitos sociais (MINTO, 2006, p. 188).

Assim como o Estado, a educação também precisou ser adequada às ideias do neoliberalismo, apoiando-se em alguns pilares principais, como a diminuição dos gastos públicos, a melhoria na gestão financeira das atividades educacionais e o aumento da

produtividade do ensino. A reformulação educacional brasileira incorporou novas teorias educacionais e concepções pedagógicas, algumas apenas foram ressignificadas, como questões referentes à autonomia, à avaliação e à descentralização. Outras, no entanto, foram implementadas a partir de referências das áreas da economia e da administração de negócios. Muitas atitudes foram tomadas contra a escola pública, basicamente através da privatização de uma política de reforma cultural que objetivava acabar com a ideologia da nossa sociedade a respeito da possibilidade de uma educação democrática, pública e de qualidade para as maiorias.

A estratégia desta ideologia criou um consenso de sociedade e de educação como direito social e sua inversão para o campo da produção mercantil, ou seja, pôs a educação sob a dependência do lucro capitalista e do mercado, propagando princípios de eficiência e eficácia na instituição escolar. Além disso, estipulou a avaliação do desempenho das escolas, como forma de detectar a execução da qualidade total no ensino.

No artigo intitulado “Estado gerencial, reestruturação educativa e gestão da educação”, o autor Álvaro Moreira Hipólito apresenta ideias a respeito do Estado gerencial como tendência hegemônica e conservadora no campo educacional. Utiliza como exemplo o programa “Pro-Qualidade”, desenvolvido em Minas Gerais há alguns anos. Sendo assim, afirma o autor:

A nova forma de gestão escolar está fortemente baseada na gestão de Qualidade Total. Toda a estratégia, tanto aquela relacionada ao que o documento chama de recursos humanos (formação em serviço dos professores e o treinamento dos diretores nas formas de gestão de qualidade total) quanto aquela relacionada à capacidade financeira e de financiamento de cada escola, apresenta forte inspiração nos modelos de gestão empresarial. A própria linguagem e os discursos utilizados são marcadamente vinculados ao discurso mercadológico e gerencialista. As etapas de implementação do projeto, assim como as formas de avaliação de cada uma delas, estão fortemente quantificadas, permitindo o monitoramento constante das escolas e de seus professores, de forma rigidamente centralizada pela Secretaria Estadual do Estado de Minas Gerais (HIPÓLYTO, 2008, p.74).

No que tange à função dos gestores escolares, no início da década de 1990, foi inevitável a preocupação pela capacitação de dirigentes escolares, pressupondo que a qualidade da educação básica estava a exigir “competências gerenciais”, conforme afirma Minto (2006, p.190), além de profissionais mais autônomos para gerir a educação de forma racional, isto é, mais eficiente e econômica.

No cotidiano da escola e da educação, ficou em destaque o conceito da generalização na lógica do individualismo, através da transformação do processo educativo em competição, vinculando o êxito e o fracasso na existência das competências de cada um, dissociados com a sociedade ou com as relações sociais. Além do conceito da “competição”, ficou efetivada, na educação, a “meritocracia” como um fator que nivelou e premiou os “melhores” com o “melhor” ensino ou com as melhores condições de benefício. Isso tudo pressupõe a competição e o individualismo com a noção de uma educação que não valoriza a integração social, mas que prioriza o individualismo e dava abertura para o desenvolvimento de uma educação concebida não como direito, mas como fator de diferenciação social, bem distante de aspectos verdadeiramente democráticos.

Com os princípios da gestão gerencialista, no campo educacional ficou disseminada a ideia da eficiência financeira, dando prioridade aos resultados financeiros da escola. Os gestores escolares assumiram uma postura de agentes hierárquicos responsáveis pela prestação de contas das instituições. O discurso gerencialista influenciou na centralização e na mercantilização da educação, empregando um pensamento único para a solução de problemas sociais, como, por exemplo, através de metas e estratégias caracterizadas pelo discurso tecnicista que priva o debate sobre os meios e valoriza unicamente o resultado final.

Segundo Hypólito (2008, p. 77):

O modelo gerencialista nas políticas educacionais determina índices de eficiência e produtividade, provas de avaliação em todos os níveis, rankings de escolas, e tantos outros indicadores para orientar o financiamento das políticas de educação, ou melhor, das políticas gerenciais de educação.

Muitas vezes este fato repercute na formação e na atuação dos professores, que, em vez de analisarem os aspectos da realidade que os cercam, priorizam a formação prática e a eficácia dos seus alunos, medida através de notas e provas. O gerencialismo também conseguiu modificar a seleção dos vocabulários, ou seja, a linguagem que os profissionais da educação empregam dentro das escolas (SHIROMA, 2003, p. 2). Eficiência, competência, qualidade total, inovação, cultura organizacional, empreendedorismo, gerência, liderança, entre outros, são termos transplantados da administração de empresas para a educação e que foram amplamente difundidos dentro das escolas. Desta forma, esses conceitos, além de

influenciarem, a linguagem dos profissionais da educação, passaram a fundamentar as suas práticas.

No artigo de Eneida Oto Shiroma, intitulado “Profissionalização e Gerencialismo na Educação”, editado no Jornal do SINPEEM, São Paulo, 2003, p.3, a autora defende que:

Talvez, o elemento crucial no uso do gerencialismo nas escolas esteja na criação de um tipo particular de liderança planejada para desempenhar um pivô no redesenho do setor público, deixando a direção política para o centro, mas a responsabilidade por sua implementação para a periferia. Ao fazê-lo, extrai a essência da liderança local e a reduz a uma função meramente técnica-racional.

Visto desta maneira e dentro da abordagem gerencialista que deu e continua dando tons nas políticas sociais contemporâneas, muitos diretores escolares foram transformados em gerentes executivos que buscaram recursos financeiros para suas escolas, enquanto que os professores simplesmente aplicaram suas “técnicas eficientes” em suas atividades junto aos alunos.

Foi importante para a dissertação, o “Guia Prático do Diretor Escolar”, do autor João Roberto Moreira Alves, financiado pelo Instituto de Pesquisas Avançadas em Educação, em 1997. Este guia visa dar subsídios para o diretor escolar suprir lacunas que pudessem existir na “administração empresarial da escola moderna” e justifica que todos os textos foram elaborados partindo da experiência junto a centenas de colégios, públicos e privados, distribuídos por todas as Unidades Federativas. Nota-se então a grande abrangência com que este guia foi divulgado e, como se não bastasse, concebia as suas orientações como extremamente relevantes para uma boa administração do empreendimento escolar.

Segundo João Roberto Moreira Alves (1997, p. 13):

Um dos principais desafios do administrador é manter a empresa (inclusive a educacional) sempre no auge de sua plenitude e em permanente crescimento. É preciso que o avanço no tempo seja ordenado, para evitar grandes desperdícios e seu envelhecimento precoce. Muitas sólidas empresas (bem como escolas) deram mostras de má administração e ingressaram em cenários turbulentos, por adoção de posturas incorretas, chegando algumas ao encerramento de suas atividades, com graves reflexos sociais e econômicos.

Nesse guia, a escola é considerada como uma empresa de produção de serviços caracterizada como qualquer outra empresa, visto que, para o autor, “as técnicas empresariais

de administração são perfeitamente aplicáveis aos estabelecimentos de ensino, quer tenham eles finalidade lucrativa, quer sejam sociedades sem fins lucrativos” (ALVES, 1997, p.19).

A respeito da figura do diretor escolar, o guia dá sugestões sobre o local para o seu trabalho, que deve ser um gabinete isolado em um dos cantos do prédio, tendo em vista a necessidade do caráter reservado para a concentração e a melhor administração por parte do gerente de escola. O ruído na escola também é considerado como um entrave na atuação administrativa do gerente escolar, pois o “Guia Prático do Diretor de Escola” relacionava o barulho a uma das causas mais significativas da ineficiência no trabalho administrativo, por dificultar a concentração.

A constatação é a de que este guia está enquadrado nos moldes gerencialistas e deve ter subsidiado várias instituições públicas escolares. Um trecho que chamou muito a atenção diz respeito ao aperfeiçoamento do pessoal, envolvendo desde o dirigente até os ditos funcionários de execução, uma vez que afirma que de nada adianta o planejamento ser correto se as pessoas envolvidas estão desarticuladas com o sistema de trabalho, e sugere substituições ou remanejamentos para os profissionais que não se enquadrem na proposta.

Os integrantes da equipe que demonstrarem desajustamento ao plano de trabalho, comprometendo o sistema empresarial, deverão ser substituídos ou remanejados para outros setores, sendo sempre conveniente que mais de uma pessoa seja treinada para cada serviço, a fim de evitar a paralisação ou improvisação, em casos de afastamento temporário ou definitivo do encarregado pela execução da tarefa (ALVES, 1997, p. 21).

Resumidamente, com este guia do gerente (nome dado ao diretor escolar), foram difundidas várias ideias de treinamento do pessoal da escola, a necessidade da supervisão periódica do trabalho para evitar distorções de execução do plano previamente estipulado e a avaliação dos resultados obtidos a fim de análises percentuais.

Concebido nos moldes gerencialistas de gestão escolar, o diretor precisou apresentar habilidades técnicas, habilidades de gestão, ou seja, gerenciou os profissionais da escola, mensurou orçamentos e agradou a comunidade, entendida como a clientela. Além dessas habilidades, fica clara a relevância dada ao diretor, ao demonstrar a sua qualidade de agir de forma empreendedora e o grau de sucesso da sua atuação gerencialista. A medida deste sucesso

está na lucratividade e não na fundamentação qualitativa da sua atuação, dentro de uma lógica técnica e comercialista.

Desta forma, a autora Shiroma, (2003, p.4) defende que:

Tal tipo de profissionalismo tende a aprofundar a divisão da categoria de professores, entre eles e os demais profissionais da escola e deles com os pais e a comunidade. Este parece constituir-se num objetivo velado dessa política: o de semear o espírito de competição entre os trabalhadores da educação, o que seria reforçado por meio da remuneração diferenciada por desempenho, buscando minar a solidariedade dessa categoria. Ou seja, trata-se de uma política de profissionalização menos voltada à qualificação docente e mais à instituição de novas e mais sutis formas de regulação, forjando um “novo” perfil de profissional responsável, competente e competitivo. Os que apresentarem melhores resultados e adequação ao modelo serão estimulados a fazer a formação em liderança educacional. O líder assumirá funções não só de captação e administração de recursos, mas também a responsabilidade pelo gerenciamento de professores.

No modelo gerencialista da educação, também é exigido do diretor escolar praticidade e o saber fazer as coisas, dando menos importância à reflexão de por que determinadas tarefas precisavam ser realizadas e qual a finalidade das suas execuções. Uma nova cultura da obediência acabou sendo desenvolvida, que pelo gerencialismo é entendida como lealdade corporativa, capaz de trazer “reflexões positivas” à instituição organizacional. Por sua vez, o desempenho das instituições escolares acabou medido por processos burocráticos de avaliação de desempenho, promovendo então a efetivação do controle. Para assegurar a obediência de órgãos públicos, convicções gerencialistas como os da Gerência de Recursos Humanos ou a da Qualidade Total da Educação, encontraram campo fértil nas escolas públicas.

Dentro dos órgãos públicos, foi transmitido culturalmente o valor pela eficiência organizacional, que tentou criar um trabalho coeso, longe de ser um trabalho solidário. Estudos sobre gestão apontaram tais aspectos como tendência da reforma educacional em curso, levando à conclusão de que a conjugação do discurso da profissionalização com a ideologia gerencialista se constitui numa estratégia para atingir dois alvos a um só tempo: eficiência financeira e política, na visão dos interessados na educação como big busines.

Com a instalação do modelo gerencialista nas organizações de serviço público, os recursos humanos precisaram ser organizados, a aprendizagem foi representada como o resultado de uma política de custo-benefício e o êxito fez parte das metas de produtividade. Recentes papéis e subjetividades foram produzidos na medida em que os professores foram

transformados em fornecedores, empresários da educação e administradores, sujeitando-se a avaliações e comparações externas de desempenho.

Conforme explica Stephen Ball (2005, p. 547):

Novas formas de disciplina são instituídas pela competição, eficiência e produtividade. E novos sistemas éticos são introduzidos com base no interesse próprio da instituição, no pragmatismo e no valor performativo. Em cada caso, as tecnologias fornecem novas maneiras de descrever aquilo que fazemos e restringem nossas possibilidades de ação. Elas não nos determinam, mas nos capacitam especificamente. Esse refazer pode melhorar e fortalecer alguns, mas tem de ser comparado com o potencial de inautenticidade. Há a possibilidade de um eu triunfante. Aprendemos que podemos ser mais do que éramos. Na verdade, é muito sedutora a proposta de se ter um envolvimento apaixonado na medida certa no que diz respeito à excelência, a atingir o máximo desempenho, a ser o melhor, a alcançar a mais alta classificação do ensino ou da pesquisa, a obter pontos por reconhecimento ou uma condição especial. Mas o que está ocorrendo é que a complexidade humana vê-se à forma mais simples possível: números e tabela.

Na dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação da Unisinos, intitulada “Equipes Diretivas do Município de Esteio – Gestão Democrática e Qualidade da Educação”, defendida em 2008, Carla Mantay fez referências às avaliações de larga escala que causaram desconforto na escola, nas equipes diretivas e nos professores. Afirmou que este tipo de avaliação fez parte de uma política que não se comprometeu com o contexto escolar, com o trabalho coletivo e com uma maior e verdadeira qualidade educacional. Desta forma, alega que:

Referindo-se aos padrões de qualidade por meio de avaliações externas, as equipes manifestam-se incomodadas e relatam que estas avaliações estão fora de contexto e na contramão de todo o trabalho do professor na escola. Além disso, não há uma mudança na relação ensino aprendizagem a partir das avaliações de larga escala. Entendem ser outra responsabilidade para a escola diante do acúmulo do que já existe. Em relação a Provinha Brasil, relatam das diferenças de interpretação entre a Provinha e a realidade do ensino fundamental de nove anos (MANTAY, 2008, p. 75).

A reforma gerencialista atingiu profundamente o ensino, a alma do professor e a prática da sala de aula, para se remodelar e corresponder às novas demandas externas. O desempenho do professor acabou sendo avaliado pela análise, supervisão local e inspeção, tornando-o inseguro, sem saber se estava fazendo a coisa certa e correndo em busca de constante aperfeiçoamento profissional. Muitas vezes a exigência de tal sistema gerou práticas inúteis ou até mesmo danosas que apenas agradaram os requisitos de desempenho.

Vale a pena observar que a gestão patrimonial, burocrática ou gerencialista após décadas de implantação, não melhoraram significativamente o desempenho da educação. Todos esses modelos de gestão administrativa fazem parte de um cenário imposto por lideranças externas aos órgãos públicos existentes, ao longo da trajetória histórica brasileira, seja no âmbito educacional, político, econômico ou social. O que fica claro é que, em boa medida, temos ficado reféns das políticas globais para obtermos financiamentos e acabamos nos submetendo a formas de controle que estão cada vez mais dispersas e abrangentes.

Por outro lado, é fundamental lembrar que as lideranças reconhecidas como verdadeiras surgem na base e no interior dos órgãos públicos, como a instituição escolar. Afinal são os indivíduos em suas relações no interior das unidades escolares que colocam ou não em prática as medidas previstas para uma reformulação educacional, orientados por e para um novo projeto educacional adequado às necessidades, problemáticas e expectativas da sociedade brasileira. Acima de tudo, é imprescindível registrar a abordagem que cada profissional da educação possui, constrói e reconstrói sobre a sua visão de homem, mundo, ensino, sociedade, cultura, conhecimento, educação, escola, ensino, aprendizagem, professor, aluno, metodologia, avaliação, entre outras questões educacionais.

3.5 Gestão Escolar Democrática na Escola Pública

Existe uma infinidade de estudos referentes à gestão escolar democrática. A partir de alguns deles, procurar-se-á desenvolver uma reflexão a respeito da gestão democrática no espaço da escola pública.

Antes de falar em gestão democrática, talvez seja importante refletir um pouco sobre o que é democracia. Conforme o Minidicionário Brasileiro, do autor Alpheu Tersariol, editora Edelbra, 2.^a edição, 1997, p.72, democracia significa “o governo do povo e o regime político que se funda nos princípios do poder e da soberania popular equitária”.

A palavra democracia vem do grego “demos” que significa povo e “cracia” que significa governo. Ou seja, o governo do povo. Neste sistema, as pessoas de um país podem participar da vida política, através de eleições, plebiscitos e referendos. Na democracia, os cidadãos têm liberdade de expressão e de manifestarem suas opiniões. Atualmente a maioria

das nações do mundo segue o sistema democrático. Apesar de a democracia ter surgido na Grécia Antiga, foi pouco usada pelos países até o século XIX. Até então, grande parte dos países do mundo usavam sistemas políticos que colocavam o poder nas mãos dos governantes. A partir das revoluções liberais do século XVIII, a democracia liberal se afirmou no mundo ocidental, consagrando a organização social com base em seus princípios.

Para o autor Carlos Roberto Jamil Cury (2002), a gestão provém do verbo latino *gero, gessi, gestum, gerere* e significa *levar sobre si, carregar, chamar a si, executar, exercer e gerar*. Diz respeito a algo que implica o sujeito, com raiz etimológica em *ger*, que quer dizer *fazer brotar, nascer e germinar*. Contudo, a gestão não pode ser entendida como algo imposto, mas sim como algo gestado, conquistado e verdadeiramente praticado no cotidiano escolar.

Já para o autor Luiz Fernandez Dourado (1998, p. 79), em sua obra intitulada “A Escolha de Dirigentes Escolares: Políticas e Gestão da Educação no Brasil”, gestão escolar democrática é: “Um processo de aprendizado e de luta que vislumbra nas especificidades da prática social e em sua relativa autonomia, a possibilidade de criação de meios de efetiva participação de toda a comunidade escolar na gestão da escola”.

Em entrevista no encarte do NH na Escola (24/10/2010), José Clóvis de Azevedo (2009, p. 3) comenta que:

Temos grandes dificuldades em definir, caracterizar e praticar a democracia, pois as nossas referências são autoritárias. A nossa herança de uma sociedade escravista e colonial, fortemente elitizada, sustentada em privilégios, legitimou práticas autoritárias hierarquizadas, naturalizando os métodos de dominação, discriminação e marginalizando a maioria da população de qualquer protagonismo ou participação nas decisões.

Ao falar em gestão democrática da educação, apesar da dificuldade, é importante conceituar o termo “democracia” na escola. A democracia na escola está ligada a mecanismos da gestão escolar democrática. Porém, os enfraquecimentos das práticas democráticas equivalem a uma cultura democrática igualmente frágil, o que encobre práticas autoritárias existentes no cotidiano das relações de poder em nossas escolas (AZEVEDO, 2009, p. 4).

Entende-se a gestão diretamente associada ao campo da administração. Pensando desta forma, a gestão escolar é um dos principais temas nas discussões da administração pública, do setor educacional e das políticas educacionais, na contemporaneidade, em todo o mundo. A

gestão escolar democrática está ligada a uma determinada concepção da administração da educação que resultou do caminho percorrido entre diferentes enfoques e procurou se estruturar nas últimas décadas.

No século XX, a gestão democrática começou a ser mais desenvolvida nos sistemas políticos do mundo. A proposta da gestão democrática ganhou configuração no contexto da transição democrática e na contestação das práticas de gestão dominantes sob o regime militar e na luta pela construção de uma escola aberta à participação popular e comprometida com seus interesses históricos, com vistas a mudanças sociais duradouras e significativas. Um exemplo disto é o Brasil, onde os cidadãos começaram a escolher os seus representantes através do voto direto nas eleições e da liberdade de expressão garantidos pela Constituição Federal brasileira. Segundo o capítulo IV, artigo 14, dos Direitos Políticos da Constituição Federal de 1988:

CAPÍTULO IV - DOS DIREITOS POLÍTICOS

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I - plebiscito;

II - referendo;

III - iniciativa popular.

§ 1º - O alistamento eleitoral e o voto são:

I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II - facultativos para:

a) os analfabetos;

b) os maiores de setenta anos;

c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

Um modelo de gestão democrática é aquele em que o poder e a responsabilidade cívica são exercidos por todos os cidadãos, diretamente ou através dos seus representantes eleitos. Para este modelo, a democracia protege os direitos fundamentais do indivíduo e das minorias, descentraliza o poder e entende que uma das suas principais funções é proteger os direitos humanos fundamentais da sociedade. Para os cidadãos que vivem em uma democracia, não lhes cabe apenas direitos, possuem também deveres de participação no sistema político, protegendo seus interesses, dando opiniões, reivindicando e agindo como seres atuantes da sociedade. No cotidiano da escola, a democracia pode ser notada nas relações pedagógicas que erroneamente podem ser percebidas como permissivas ou limitadoras. Desta maneira, tem razão Vitor Henrique Paro (2007, p. 73) quando afirma que:

Observa-se uma multiplicidade de concepções sobre o que venha a configurar um comportamento democrático. Essas concepções variam desde a mais completa permissividade, do “deixar fazer” porque todos têm direito de ser livres, passando pela autonomia construída no respeito mútuo, até chegar a certo “moralismo” de regras rígidas que devem ser acatadas por todos a fim de impor “limites” à própria democracia.

A democracia na escola não deve ser concebida como a mera inclusão de conteúdos sobre direitos e deveres trabalhados em sala de aula. Esta temática é tão ampla que pode contribuir para a socialização dos educandos, oportunizando o alcance de certa independência e o desenvolvimento de potencialidades para o descobrimento de coisas novas, da prática de responsabilidades e da troca de informações, através do diálogo e da pesquisa.

A democracia, mais do que um sistema político, é uma forma de orientar relações no interior de instituições escolares. A escola pode influenciar o desenvolvimento da personalidade dos indivíduos e por consequência a sua atuação no contexto sociopolítico. Sendo assim, para que a sociedade democrática possa se manter e para que os indivíduos convivam sob tal ordem, é fundamental uma formação moral. A democracia pode mostrar marcas nas atribuições dos cidadãos e ser analisada pelas consequências efetivadas em suas vidas.

O educador Anísio Teixeira (1967, p. 67), já falava da dificuldade de se desenvolver uma formação moral democrática no povo e nas escolas brasileiras, expressada na citação:

A sociedade brasileira, pelas suas forças dominantes, estaria lutando pela permanência de moldes tradicionais ou como tais aceitos; nem de outra forma se poderia explicar o vigor do Estado Novo e sua sobrevivência ainda hoje, em muito do que sucede no país. Se juntarmos ao vigor do tradicionalismo brasileiro assim renascido, o despreparo da geração de hoje dominante no país para a própria ideologia democrática, teremos as duas razões circunstanciais que tornam tão difícil, em nossa atual conjuntura, configurar de forma lúcida e convincente o problema da formação democrática do brasileiro. As duas referidas circunstâncias veio ainda somar-se uma terceira e das mais importantes: a luta contra o comunismo, que se reabriu, logo após a segunda guerra mundial, durante a qual muitos chegaram a admitir certa atenuação, descontando-se a coexistência pacífica de dois mundos à parte... O caráter difuso da luta reaberta e quiçá exacerbada concorre para que dela se aproveitem certas forças reacionárias do capitalismo e do obscurantismo e se crie um clima pouco propício a afirmação do sentido revolucionário da democracia.

Já na década de 60, Anísio Teixeira demonstrava em seus escritos que a sociedade brasileira era submissa às forças dominantes, perpetuava os moldes tradicionais de

administração impostos pelo governo e, na sua maioria, era contra o desenvolvimento dos mais singelos postulados democráticos (TEIXEIRA, 1967, p. 69).

A discussão da organização da escola e da sua relação com a comunidade em que está inserida, em relação aos governos a que está ligada, subentende diversas concepções da organização do espaço público, das responsabilidades do Estado, da sociedade e dos profissionais da educação.

A gestão escolar democrática está vinculada ao estabelecimento de processos institucionais e à criação de atitudes que possibilitem formas de participação social na elaboração de políticas educacionais, na determinação de objetivos e fins da educação, no planejamento, na tomada de decisões, na definição dos investimentos, na realização das deliberações e nos momentos avaliativos. Todos esses processos precisam viabilizar a presença dos diferentes segmentos que compõem a escola (professores, alunos, pais, funcionários e comunidade em geral) e os sistemas educacionais.

Levando em conta as afirmações de Medeiros e Luce, (2006, p.18), “a gestão escolar está associada ao estabelecimento de mecanismos institucionais e à organização de ações que desencadeiem processos de participação social”, enquanto que “a democratização da educação está mais associada à democratização do acesso e as estratégias globais que garantem a continuidade de estudos, tendo como horizonte a universalização do ensino para toda a população, bem como o debate sobre a qualidade social dessa educação universalizada”. Sendo assim, tanto a participação social como a democratização do acesso à educação estão presentes nos debates referentes à reformulação educacional no âmbito da gestão democrática.

Para exemplificar o conceito de gestão democrática, é importante reconhecer a evolução histórica da administração no Brasil, como ocorreu mais detalhadamente no primeiro capítulo, delineando a concepção que indica o entendimento da gestão democrática como um processo a ser vislumbrado nos diferentes momentos históricos da educação. Nesta evolução existem quatro enfoques analíticos: o jurídico, o organizacional, o comportamental e o sociológico. O enfoque jurídico é basicamente exemplificado pelas normas e leis que exerceram influências desde 1930, no Brasil, com valores do cristianismo e do positivismo. O enfoque organizacional, que ocorreu até 1960, materializou as questões tecnicistas na administração pública e em particular na administração escolar. O enfoque comportamental despontou como uma reação contra os princípios e as práticas da administração tecnicista, tendo como base teórica as ciências do comportamento e da psicologia vinculada à pedagogia. Naquele momento, surgiram

as técnicas de grupo, os treinamentos de liderança e os trabalhos de motivação institucional. E, por último, o enfoque sociológico levou em conta a contextualização econômica, política e social desenvolvida na atividade administrativa.

É fundamental ressaltar que a democratização dos processos de gestão da educação no Brasil esteve intrinsecamente ligada à evolução da redemocratização do País e às lutas sociais pelo direito à participação, à descentralização administrativa rígida e hierárquica dos sistemas de ensino. A gestão escolar democrática valoriza o compromisso da escola pública com a comunidade onde está situada e a quem serve.

Conforme Erasto Fortes Mendonça (2000, p. 92):

Do ponto de vista da evolução do campo da administração escolar no Brasil, pode-se afirmar que a gestão democrática surge como um contraponto à ênfase organizacional e tecnicista, bem como ao reducionismo normativista da busca da eficiência pela racionalização de processos. Em particular, a luta pela gestão democrática da educação marcou um combate às teorias e aos processos administrativos que, no campo escolar, propugnam pela aplicação dos princípios da gerência científica – advinda da divisão pormenorizada do trabalho – para os quais a escola e os sistemas educacionais não ficam de fora da lógica gerencial da fábrica capitalista.

No momento em que há um destaque especial a fatores tecnicistas na gestão escolar e a ênfase ao funcionamento do processo educativo motivado pela perspectiva da eficiência e da eficácia, naturalmente se negligencia o caráter político da participação democrática da sociedade.

Para Medeiros e Luce (2006, p. 21):

As diversas proposições de gestão democrática, ou mesmo de descentralização da gestão, podem parecer idênticas ou muito similares, no entanto há a necessidade de uma observação atenta ao se analisar profundamente cada proposta de gestão democrática da ou na educação, devido à existência de interesses matizados e concepções políticas locais ou partidárias.

Desta forma, está em voga a participação da comunidade na escola, podendo diminuir a responsabilidade do Estado, transferindo poderes e funções para o nível local, descentralizando e desburocratizando os processos administrativos.

Tanto a globalização, com suas categorias econômicas e sociais para todas as nações, como a estruturação de movimentos populares a favor da democracia, da igualdade e do entendimento da diversidade cultural, auxiliaram na aceitação da ideia comum de gestão democrática e de descentralização da gestão. As próprias mudanças atuais, no mundo do trabalho e na educação, sofreram influências do capitalismo, provocando reestruturações produtivas no mundo, acenando para novas maneiras de relação entre Estado e sociedade, refletindo também na educação a ideia da necessidade de qualidade com menos custo e maior flexibilidade. Nesta representação, a democratização da gestão pode salientar o planejamento, a execução e a avaliação voltados para os padrões de produtividade empresarial na educação, com tendências do modelo gerencialista de administração. Este modo peculiar de considerar a educação distanciada da responsabilidade social é extremamente nocivo e perverso, uma vez que eleva uma administração com características capitalistas, visando ao lucro e não à realização humana implícita no ato de educar.

Por outro lado, o real princípio da gestão escolar democrática está comprometido com a importância social da educação, com a transformação social, com a educação para todos os cidadãos, com o compromisso pela escola pública e com uma educação de qualidade para as comunidades que a cercam, diferente de uma educação de qualidade total.

Para isso, a organização democrática, aquela que visa aos objetivos transformadores, não pode prescindir da participação efetiva dos envolvidos, dos interessados, nas deliberações da escola, ao mesmo tempo em que exige do Estado às condições para sua autonomia e funcionamento qualificado. Frisa-se aqui a necessidade da participação de todos, pais e estudantes, e não só da direção que é dada pelos funcionários públicos, evitando-se assim a supremacia dos interesses corporativos aos interesses educacionais coletivos; e a necessidade de recursos públicos suficientes para a manutenção das escolas, evitando processos de privatização que, de forma camuflada ou explícita, demandam que a escola organize processos de captação de recursos (MEDEIROS e LUCE, 2006, p.20).

Sendo assim, princípios da gestão escolar, evidenciando a via democrática, podem ser percebidos, por exemplo, na descentralização administrativa e pedagógica, na gestão participativa da educação, nos conselhos escolares, na descentralização dos recursos, na participação da construção do projeto político pedagógico, na avaliação institucional, na democratização do sistema de ensino e na eleição direta para dirigentes de instituições de ensino. Esses temas são importantes problematizadores da gestão escolar e recebem destaque na educação para a formação de cidadãos críticos e atuantes, nas peculiaridades das

organizações educacionais e nos sistemas de ensino, provocando questões muito polêmicas, porque atingem interesses individuais e coletivos, circunstâncias pessoais e políticas do campo social e educacional.

Uma gestão escolar verdadeiramente democrática tem como foco a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar que fazem parte do cotidiano da escola e, especialmente, nos momentos de tomadas de decisões. O processo democrático requer a participação ativa de seus sujeitos, a qual deve ser conquistada paulatinamente, não é algo natural e, sim, um processo de aprendizado e, acima de tudo, de disputa com o poder dominante.

4 DIFERENTES MODALIDADES DE PROVIMENTO AO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR

Os debates sobre as diferentes modalidades de provimento dos diretores escolares no Brasil, desde a década de 1980, adquiriram importante destaque no estudo realizado por pesquisadores interessados na democratização da escola pública. Nesses estudos, algumas abordagens afirmavam que a forma de escolha do diretor de escola influencia no processo de democratização da gestão escolar.

O destaque dado aos estudos dos processos de escolha de diretores das escolas públicas do ensino básico no Brasil possuiu como objetivo a identificação dos problemas e das perspectivas relacionadas à participação dos cidadãos na gestão escolar pública. Além da questão da participação dos cidadãos, outra consideração relevante dizia respeito à maneira como a instituição escolar se organizava internamente em questões de divisão do poder e da autoridade na gestão do trabalho, dando destaque reservado ao diretor, como autoridade máxima na instituição escolar.

No exercício das atribuições e competências que o diretor escolar sempre possuiu, ficou clara a importância da maneira como esse profissional foi provido ao cargo da gestão da escola. Conforme afirma o autor Vítor Henrique Paro (1996, p. 8):

O que se constata é que a forma como é escolhido o diretor tem papel relevante – ao lado de múltiplos outros fatores – seja na maneira como tal personagem se comportará na condução de relações mais ou menos democráticas na escola, seja em sua maior ou menor aceitação pelos demais envolvidos nas relações escolares, seja, ainda, na maior ou menor eficácia com que promoverá a busca de objetos, seja, finalmente, nos interesses com os quais estará comprometido na busca desses objetivos.

Em relação à escolha de diretores, as formas mais usuais na gestão das escolas públicas foram:

- a) Diretor livremente indicado pelo poder público;
- b) Diretor de carreira;
- c) Diretor aprovado em concurso público;
- d) Diretor indicado por lista tríplice;
- e) Diretor eleito pelo voto direto.

A livre indicação pelo poder público ficou caracterizada como a forma mais usual de clientelismo. O parâmetro para a escolha era o favorecimento, desconsiderando a competência ou a participação da comunidade escolar. Essa forma de provimento aniquilava o candidato que contrariasse a força do poder público na pessoa do governador, prefeito, vereador, presidente do partido, entre outras. A instituição pública escolar era transformada em um espaço propício para a prática do autoritarismo e da ingerência do Estado na gestão escolar.

No livro “Gestão Democrática da Educação: atuais tendências, novos desafios”, organizado por Naura Carapeto Ferreira, encontra-se a seguinte citação de Luiz F. Dourado (1998, p. 83):

A livre indicação dos diretores pelos poderes públicos se configura como a que mais coadunava e contemplava as formas mais usuais de clientelismo. Esta modalidade permitia a transformação da escola naquilo que, numa linguagem do cotidiano político, pode ser designado de curral eleitoral.”

Nessa modalidade, segundo o autor, estava explícito o favoritismo e a marginalização das oposições. O diretor era um mero instrumentalizador de práticas autoritárias e fortificava a intervenção do Estado na gestão escolar.

Na modalidade “diretor de carreira”, tinha acesso ao cargo o candidato que se enquadrasse em algum critério, como, por exemplo, tempo de serviço, merecimento, distinção, escolarização, entre outros. Essa modalidade reproduzia a experiência de colocar em prática a meritocracia, por parte do poder público, impossibilitando a participação da comunidade escolar na escolha do seu dirigente.

O acesso por concurso público nasceu como uma negação à indicação política do candidato. No entanto, a gestão escolar não deveria se limitar à dimensão técnica ou à dimensão intelectual, mas sim vislumbrar o processo político-pedagógico mais abrangente. O grande problema desta modalidade foi a estabilidade de diretores escolares que permaneceram no cargo até a sua aposentadoria e que, ao longo do tempo, foram perpetuando práticas e não deixaram a escola inovar.

A indicação do diretor escolar por meio de lista tríplice consistiu na consulta à comunidade escolar para a escolha de nomes de candidatos, repassando ao executivo ou ao seu representante a nomeação do diretor dentre os destacados, submetendo-o a uma segunda fase que poderia consistir em provas ou atividades de capacitação cognitiva para a gestão da escola. Nessa modalidade, a comunidade participava no início do processo, porém cabia ao executivo deliberar sobre a indicação final do diretor, correndo-se o risco de uma indicação por aspectos políticos e não por aspectos pedagógicos. A comunidade escolar como um todo não participava democraticamente das relações escolares e legitimava a autocracia do poder público.

A indicação por meio de listas, tríplices ou sêxtuplas, consiste na consulta à comunidade escolar, ou a setores desta, para a indicação de nomes dos possíveis dirigentes, cabendo ao executivo ou a seu representante nomearem o diretor dentre os nomes destacados (DOURADO, 1998, p.84).

Historicamente, a eleição direta para diretores tem sido concebida como a forma mais democrática de provimento ao cargo pelos sindicatos, movimentos sociais e profissionais da educação. Em cada Estado ou município, o processo de eleição pode variar, incluindo toda a comunidade escolar ou restringindo parte dela, com diferentes porcentagens para o voto dos professores, alunos, funcionários, pais ou responsáveis. Em alguns lugares, existiu a definição legal e operacional para o andamento e clareza do processo eleitoral, incluindo regras de propagandas e debates.

Vincula-se à crença de que o processo implica uma retomada ou conquista da decisão sobre os destinos da gestão. O processo de eleição apresenta-se de formas variadas, indo desde a delimitação do colégio eleitoral – que pode ser restrita apenas a uma parcela da comunidade escolar, ou à sua totalidade, compreendida como o universo de pais, alunos, técnicos e funcionários – até a definição operacional para o andamento e transparência do processo – data, local, horário, valorização operacional dos votos de participação dos vários segmentos envolvidos (DOURADO, 1998, p.84).

A eleição direta de diretores tem apresentado diversas controvérsias, no entanto, fundamenta-se na gestão democrática do ensino público. A forma de provimento ao cargo de diretor pode não definir o tipo de gestão, mas com certeza interfere no seu percurso.

A eleição direta de diretores escolares não deve ser objetivada como a única ferramenta na luta pela democratização das possíveis relações escolares, ela pode ser implementada, mas tem que ser constantemente avaliada.

A participação da comunidade escolar não pode ser restringida à dimensão política do voto, mas integrar a luta contra o clientelismo e as práticas autoritárias dentro da escola; pois acima de tudo está a escola pública, democrática, gratuita e de qualidade a toda comunidade.

4.1 As Diferentes Formas de Provimento à Função do Diretor Escolar na Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo (2001 – 2009)

A maneira como foram escolhidos os diretores escolares da rede municipal de ensino de Novo Hamburgo, tem sido o tema motivador desta dissertação e justificado pela vivência da pesquisadora como diretora de uma escola municipal pública desta cidade. Entre o ano de 2001 a 2009, as escolas municipais passaram pontualmente por três diferentes formas de escolha de diretor: INDICAÇÃO, LISTA TRÍPLICE E ELEIÇÃO DIRETA.

4.1.1 Analisando os Três Momentos de Escolha do Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo (indicação – lista tríplice e eleição)

Para analisar esses três momentos na trajetória da rede municipal de ensino da cidade de Novo Hamburgo, foi realizado um questionário⁸ com seis perguntas para quatro diretores. Três deles foram diretores da mesma escola no período de 2001 a 2009, e o outro é de uma escola diferente. Os três diretores da mesma escola foram empossados de diferentes formas: uma diretora foi indicada, outra foi escolhida pela lista tríplice, e o atual diretor foi eleito. Essa escola será denominada **Escola A**. O mesmo questionário foi aplicado em outra escola, onde sempre permaneceu a mesma diretora, nas três diferentes maneiras de provimento ao cargo, que será chamada de **Escola B**.

A **Escola A**, nas três formas de escolha, sofreu modificações, com um diretor escolar exercendo o cargo através de indicação, outro escolhido na lista tríplice e outro ainda pela eleição direta. A **Escola A** está localizada na periferia da cidade, no bairro Santo Afonso e pode ser considerada uma escola pequena (média de 260 alunos) que atende crianças em situação de risco e vulnerabilidade social. A comunidade é composta por pessoas com péssimas condições

⁸ Ver anexo A.

financeiras, muitos das quais são catadores de lixo, outros fazem biscates, estão envolvidos com o uso de drogas, muitos pais estão presos e algumas mães vivem da prostituição, trabalham como empregadas domésticas ou são contratados como mão de obra barata nas indústrias da cidade. A escola possui turmas da educação infantil ao 5.º ano do Ensino Fundamental de Nove Anos, não possui vice-diretor, mas conta com uma coordenadora pedagógica e uma média de 18 professores (regentes, estagiários, concursados novos e professores antigos na escola) e 3 funcionários para os serviços gerais (merenda e limpeza). O índice de alunos reprovados em 2010 beirou os 30%, considerado alto para a rede municipal de ensino. Seu IDEB em 2007 atingiu a média de 3,7 e, em 2009, subiu para 4,2. A estrutura física não é boa, pois o prédio é antigo e não recebeu reparos ou melhorias significativas durante seus últimos anos de funcionamento. A escola possui secretaria, sala de professores, cozinha, pátio com pouquíssimos brinquedos, biblioteca recém-organizada, sala de informática, laboratório de aprendizagem e está sendo organizada uma sala de recursos multifuncional. Apesar de todas as dificuldades, o grupo docente demonstra entusiasmo e muita força de vontade para trabalhar na escola.

Já na **Escola B**, em cada momento de escolha do diretor escolar (indicação – lista tríplice – eleição direta) permaneceu a mesma diretora. Está localizada no bairro Liberdade, considerado industrial, por possuir muitas empresas. Também não é uma escola grande (média de 300 alunos) e atende turmas da educação infantil ao 5.º ano do Ensino Fundamental de Nove Anos. A escola tem uma boa estrutura física, salas de aula arejadas e bem organizadas. Possui secretaria, cozinha, sala de professores, quadra de esporte coberta, pátio bem organizado com brinquedos atrativos, biblioteca, sala de reforço escolar, mas não possui laboratório de aprendizagem nem sala multifuncional. Os alunos que necessitam deste tipo de atendimento precisam ir à escola vizinha. Seu índice de aprovação em 2010 foi alto, com pouquíssimas crianças reprovadas. O IDEB em 2007 atingiu a média de 5,0 e, em 2009, aumentou para 5,4. A equipe diretiva também é composta apenas pela diretora e a coordenadora pedagógica. A maioria dos professores trabalha há muitos anos na escola e o quadro de funcionários é formado por 7 professores (regentes, estagiários, concursados novos e professores antigos na escola, e 2 funcionárias gerais - merenda e limpeza). Apesar de a maioria das famílias dos alunos possuírem boas condições financeiras, alguns poucos são envolvidos com o uso de drogas e com a prostituição. O grupo docente apresenta interesse em estudar e demonstra integração no trabalho pedagógico.

As principais diferenças entre a **Escola A** e a **Escola B** estão relacionadas ao número de professores e ao índice de reprovação, à situação econômica das famílias, ao IDEB e à estrutura física. A maioria dos professores da Escola A trabalham 20 horas (apenas um turno) na instituição, enquanto que na Escola B os professores trabalham 40 horas (manhã e tarde) na mesma escola. A respeito do tamanho, do número de alunos, das turmas atendidas, do trabalho pedagógico e da responsabilidade do grupo docente, pode-se dizer que esses aspectos são muito semelhantes. Percebe-se que na Escola A o grupo de professores e funcionários é mais receptivo às mudanças e transformações, o que pode justificar as trocas de pessoas na função de diretor escolar. Por outro lado, o grupo de professores e funcionários da Escola B, mostra-se mais resistente e com desejo de perpetuar o *status quo* da instituição. Durante 12 anos os integrantes da Escola B aceitaram e reforçaram a presença da mesma diretora, na função. Não vislumbraram a possibilidade de troca e mantiveram no poder a mesma pessoa, talvez por ser cômoda a atitude ou simplesmente por não quererem mexer no que já conheciam e sabiam lidar.

4.1.2 A Indicação

De 2001 a 2004, com a administração pública de Novo Hamburgo estando nas mãos do PDT (Partido Democrático Trabalhista), os diretores das escolas municipais foram nomeados pela indicação da autoridade executiva – prefeito ou vereadores. As indicações seguiram critérios políticos, cabendo ao Prefeito, Sr. José Airton dos Santos, aos vereadores ou até mesmo ao chefe do diretório do partido no poder. A rede municipal de ensino, ao indicar o diretor de escola pela vontade das autoridades municipais, ficou marcada pelas influências dos chefes políticos dentro da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, que estava, na época, sob a responsabilidade do Sr. Kurt Joaquim Luft.

Relacionando o processo de livre nomeação pela autoridade executiva, o autor Erasto Fortes Mendonça, no seu livro “A Regra e o Jogo – Democracia e Patrimonialismo na Educação Brasileira” (2000, p. 179), afirma que:

Desta forma, no processo de indicação, além ou a despeito dos requisitos de ordem técnico-profissional, impera uma condição mais importante, a da habilitação política para o exercício da função, sendo o mandachuva local o responsável por determinar quem está, ou não, habilitado politicamente para ocupar a direção de uma unidade escolar. Esse procedimento está ligado às raízes patrimonialistas da formação do

Estado brasileiro, que permitiram sustentar relações de troca na ocupação do emprego público como lógica de seu funcionamento.

Nessa época, a Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Novo Hamburgo, ao ter utilizado a indicação como forma de provimento ao cargo de diretor escolar, não soube separar o que era público do que era privado e disseminou os interesses governamentais do poder. Esse fato estagnou uma real gestão do setor público educacional e menosprezou os interesses da comunidade hamburguesa. A influência política representou fundamental elemento na escolha dos diretores das escolas municipais e considerou o compadrio e a influência política do candidato. Tal procedimento acarretou o fenômeno do clientelismo, por meio dos quais políticos profissionais ofereceram ajuda ao seu alcance, como, por exemplo, cargos, empregos e recursos públicos, chancelas estatais e todo o tipo de privilégios que seus *status* lhes permitiam obter, em troca de apoio e fidelidade partidária.

A indicação pura e simples dos diretores ocorreu com uma pequena exigência de formação dos candidatos, que poderia ser apenas o magistério, sem a necessidade de um curso superior ou uma pós-graduação na área educacional. Muitos diretores escolares que possuíam apenas a formação do magistério tinham dificuldades para direcionar a escola, com professores já graduados, mestrados ou doutorados. Dessa forma, o diretor visto como cargo de confiança acabava se tornando mero representante do poder executivo e inviabilizava a abertura efetiva da participação da comunidade escolar. Os diretores escolhidos pelo poder executivo tinham o dever de servir para o fortalecimento do partido no poder e ser condenados ao clientelismo político que fazia parte do processo.

Durante esse período, a gestão administrativa possuía também características gerencialistas, fato que pode ser notado no momento em que os diretores necessitavam chamar os alunos de clientes e participar de formações de “Qualidade Total na Educação”. Essas formações eram coordenadas pelo então Diretor de Educação Municipal, Sr. Páris, o qual contratava ônibus para levar pais ou responsáveis a fim de assistirem a palestras sobre este assunto. Havia diretores que, para lotarem os ônibus, no retorno da atividade, sorteavam cestas básicas e garantiam quantidade significativa de representantes da escola, visto que o importante era o número de pais ou responsáveis que cada escola trazia para os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

A respeito do clientelismo, também presente na trajetória das formas de provimento ao cargo de diretor escolar das escolas municipais de Novo Hamburgo, Paro (1996, p. 15) declara que:

O clientelismo, como prática de relação de dependência e de troca de favores entre pessoas e grupos sociais, embora característica de sociedades pré-modernas, não deixa de estar presente também nas sociedades contemporâneas. A esse respeito, o Brasil parece consistir precisamente naquele tipo de sociedade onde o modelo capitalista de produção e a organização política moderna, apoiada num aparelho político-administrativo centralizado, se compenetram, mas não conseguiram abalar completamente as relações sociais tradicionais e o sistema político preexistente.

Os diretores indicados na rede municipal de ensino de Novo Hamburgo eram professores concursados e possuíam vínculo empregatício com o município. Muitos conheciam a escola e a comunidade, outros desconheciam as problemáticas do bairro e tinham pouco compromisso com a escola e a comunidade a que serviam. O diretor acabava se transformando em cabo eleitoral do partido, deixando a escola aberta às ingerências político-partidárias, inclusive no que dizia respeito a vagas e número de alunos por turma, pois recebiam ligações de vereadores solicitando lugar em sala de aula para determinadas crianças do parentesco ou da amizade do governante.

A diretora indicada da Escola A atuou na função por mais de 20 anos, isso quer dizer que já era diretora muito antes do período entre 2001 e 2004. Atualmente está aposentada e é formada em Pedagogia.

Ao ser questionada por qual forma de provimento chegou a atuar na função, a ex-diretora respondeu o seguinte:

Fui indicada pela própria diretora que se aposentou, pela supervisão geral que era da própria SEMEC. Na época era por competência e não por política, isso lá em 1976-77. Nos anos 80 passou a ser por lista tríplice, mais tarde em 2000 o cargo passou a ser político. Teve muitas colegas diretoras que tiveram que assinar ficha no partido que na época mantinha o poder (PDT).

A diretora aposentada explicou que chegou ao cargo através da sua competência, no entanto não definiu a forma como isso era avaliado, apenas registrou que a supervisão geral da própria SEMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) e a diretora anterior a haviam indicado. É possível notar que esta diretora atuou muitos anos na direção da mesma escola (mais de 20 anos) e que passou por muitas gestões administrativas da Prefeitura de Novo

Hamburgo, mesmo assim, sempre permaneceu no cargo. Ao responder à questão, informou que a rede municipal de ensino já havia utilizado a modalidade da lista tríplice por meados dos anos 80 e que, após o ano de 2000, com o PDT no poder, muitas de suas colegas diretoras precisaram se filiar no partido, no entanto não mencionou se ela também precisou se filiar ou se já era filiada.

Ao ser requisitada a opinião da diretora referente à maneira como ela foi escolhida para assumir a função, respondeu que:

Na época achei válida a maneira e vendo a situação em que hoje as escolas vivem, deveria ser por lista tríplice, na qual seria avaliada a competência e toda a sua caminhada e não como hoje é, por eleição direta, que pode ser democrático, mas nem sempre é o melhor para o cargo.

A diretora indicada da Escola A deixou bem claro na sua colocação que concorda com a lista tríplice e a avaliação da competência do diretor escolar, dentro de uma concepção gerencialista de administração escolar, pois, segundo ela, a eleição direta para diretores é uma maneira democrática, mas não a melhor forma para se escolher um diretor escolar. Ou seja, esta diretora considera mais importante as habilidades e competências de um diretor do que a efetiva participação da comunidade no processo de escolha. Pelo que foi respondido pela diretora, a situação atual das escolas não está boa em função de ter na direção professores eleitos e não escolhidos pela lista tríplice, que valoriza a eficiência e a competência dos candidatos ao cargo.

No momento em que a diretora foi questionada sobre os fatores que contribuíram ou negligenciaram a democratização da escola, na época em que atuou como diretora escolar, respondeu o seguinte:

Sempre achei e trabalhei de maneira que envolvesse toda a comunidade escolar. Tive apoio dos colegas e da comunidade, que construiu até salas de aula e área coberta com dinheiro da própria APEMEM, já que não se tinha apoio da Prefeitura que se preocupava apenas em manobras políticas e deixava a Educação de lado. Por muito tempo a Educação ficou abandonada em Novo Hamburgo, se a comunidade escolar não se mobilizava, então, pobre da escola.

A diretora considerou importante a presença da comunidade na escola, mas com o objetivo de melhorar a estrutura física da instituição. Não fez referências à participação na tomada de decisões, mas sim na utilização do trabalho dos pais ou responsáveis para a construção de salas de aula e área coberta, que na verdade deveriam ser medidas de responsabilidade da mantenedora, no caso, da SMED. Declarou que, por muitos anos, a educação na cidade ficou abandonada e só seguiu em frente com a ajuda da comunidade escolar mobilizada dentro de determinados parâmetros e limites de atuação.

Algumas das crenças da diretora sobre a gestão democrática da escola e o seu conceito sobre a democratização da escola pública da Rede de Ensino de Novo Hamburgo:

Acho que assim, com a eleição de diretores não funciona a gestão democrática na escola, pois há uma instabilidade e muita briga política. As coisas não andam. Acho que deveria ser por lista tríplice escolhida pela escola, depois pela Secretaria após avaliar cada nome, a competência, a eficiência, seu desempenho como profissional e toda a sua caminhada, se realmente poderia ser um gestor escolar. Hoje muitas vezes os gestores não têm a mínima competência. Com educação não se brinca, é muita responsabilidade. Não basta querer, tem que fazer a diferença! Tem que ser o melhor, o exemplo para todos. Democratizar a escola pública é mobilizar a escola para a sua real competência. Na escola se educa, não se faz política.

A diretora deixou bem clara a sua opção pela lista tríplice como a melhor forma de avaliar a competência de um diretor e repassou a escolha final para a SMED. Ou seja, desacreditou completamente na eleição direta para diretores e inclusive refutou o ato político do voto. Afirmou que na escola é preciso educar, no sentido de passar conteúdos e não enfatizar as questões de uma educação política ou transformadora. Erroneamente e por falta de orientação democrática efetiva, a eleição de diretores, em algumas escolas, acabou criando grupos antagônicos. E a prática do contrapoder entre grupos foi exercida de forma subliminar, o que justifica a não aceitação desta modalidade pela diretora.

Sobre a presença da comunidade na escola durante o tempo em que foi diretora, explicou que:

Sempre estive ao lado de gente que me apoiou, sem o apoio dos professores, da equipe diretiva, de toda a comunidade escolar não teria ficado tanto tempo no cargo de diretora. Só tenho a agradecer. Fui diretora por mais de 20 anos. Muito aprendi!

Esta diretora não negou a importância de toda a comunidade, mas em questão anterior referiu esta participação relacionada à utilização da mão de obra das pessoas para melhorias na estrutura física da instituição. Por outro lado, reconheceu a importância da ajuda do próximo e se vangloriou por ter ficado vários anos na mesma função.

A diretora da Escola B, que foi primeiramente indicada pelo poder público, passou pela lista tríplice e foi eleita pelo voto direto, é formada em Pedagogia – Supervisão Escolar, pós-graduada em Psicopedagogia Clínica Institucional e Educação Inclusiva. Trabalha na rede municipal de ensino de Novo Hamburgo há 29 anos e atua como diretora escolar há 12 anos.

Ao ser questionada sobre qual a forma de provimento a levou ao cargo de diretora pela primeira vez, ela respondeu da seguinte forma:

No ano de 1999, fui indicada pela Secretaria de Educação, por estar substituindo a diretora, que em seu retorno da Licença Gestante estava impossibilitada de reassumir sua função por questões legais do estatuto dos funcionários. Penso que, naquele momento, foi a maneira mais fácil para a Secretaria de Educação e, ao mesmo tempo para minha vida profissional foi o reconhecimento do trabalho que estava realizando há cinco meses na escola.

Com o registro da diretora, nota-se que a indicação já era utilizada antes do ano de 2001. Isso ocorreu porque o Partido Democrático Trabalhista (PDT) estava na administração municipal desde 1997 e foi reeleito até 2004. A diretora registrou que simplesmente foi colocada no lugar da outra diretora que estava em licença gestante. Ao retornar da licença, a ex-diretora foi impossibilitada de retornar à função, devido ao “estatuto dos funcionários municipais”, certamente por estar respondendo a alguma sindicância ou por não estar de acordo com a vontade dos dirigentes governamentais, sobre o que não possuo dados corretos. No entanto apenas estas duas opções justificam o fato que não foi bem explicado pela diretora da Escola B. Em momento algum do registro da diretora existiram escritos sobre a vontade dos

professores, dos servidores gerais, dos alunos ou da comunidade em geral, ao ter assumido o cargo da diretora impossibilitada. A diretora considerou que a Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Novo Hamburgo, ao indicá-la, reconheceu o seu bom trabalho profissional, desenvolvido no período da substituição (cinco meses na escola). Nada foi respondido sobre a sua integração com a comunidade escolar ou a vontade dos pais, alunos, professores ou funcionários na decisão de esta diretora assumir o cargo na escola.

A diretora da Escola B, que na trajetória de escolha dos diretores das escolas municipais, também passou pela lista tríplice e pela eleição direta, não comentou a importância da formação do diretor, muito menos a prevalência, na primeira vez em que foi diretora, da indicação do executivo nas decisões escolares.

A indicação do diretor escolar não possuía nenhum tipo de avaliação, e a tendência era a de que se estendesse indefinidamente o seu mandato, pois o que era considerado importante dizia respeito à fidelidade e à afinidade resultante da opinião do prefeito, dos vereadores ou de pessoas ligadas ao PDT.

Ao ter sido instituída a indicação pura e simples, durante a gestão do PDT na administração pública, a comunidade escolar sofreu injustiças, e muitos professores com formação adequada, tempo de trabalho considerável, atuação profissional admirada pelos pais ou responsáveis, não puderam ter a oportunidade de ascender ao cargo de diretor de escola, pois não se coadunavam com os interesses das pessoas ou do grupo político no poder. Sendo assim, a indicação clientelista não se apresentou como uma opção correta para a escolha dos diretores escolares e muito foi condenada por aqueles que acreditavam na gestão democrática da escola pública.

Abaixo está a opinião da diretora sobre alguns fatores que contribuíram para a democratização da escola em que trabalha e a sua opinião sobre a gestão democrática no ambiente escolar:

Fatores que contribuíram na democratização da escola: trabalho sério e ético, parceria e credibilidade da Secretaria da Educação, parceria da coordenadora pedagógica, confiança do corpo docente e funcionários, conquista da confiança dos alunos e pais, APEMEM – participação efetiva dos pais, ouvir a comunidade escolar, reuniões periódicas com a comunidade escolar, parceria com as empresas. Penso que, devemos procurar sempre sermos democráticos em todas as nossas ações por mais complicada ou difícil que pareça, pois nossa prática deve expressar nossos conceitos e concepções.

Para esta diretora, a participação da comunidade não é um dos principais fatores que contribuíram para a democratização da escola. Fez referência à participação efetiva dos pais da APEMEM, no entanto estes pais são integrantes de uma associação, independente de suas atuações na escola. Mesmo assim, a diretora concebe como efetiva a participação dos pais da APEMEM, que muitas vezes pode ocorrer por obrigatoriedade, eventualidade ou necessidade e não por vontade própria dos pais ou responsáveis. Muitos deles atuam nas associações escolares apenas formalmente e se limitam a solicitações da direção da escola, de forma passiva, não sendo participantes ativos, pois não atuam conscientemente para construir ou questionar a realidade de que fazem parte.

Sobre a gestão democrática da escola e o significado da democratização da escola pública municipal de Novo Hamburgo, a diretora respondeu que:

A gestão democrática é possível. Para alcançarmos nossos objetivos, necessitamos, em primeiro lugar, acreditar nos mesmos. O processo de democratização das relações administrativas no interior da escola deve ser construído coletivamente, abrangendo todos os âmbitos da mesma. O diretor de escola deve ser um educador comprometido com a formação do educando, não apenas um tarefeiro, cumpridor de tarefas burocráticas, mas um articulador na construção coletiva do processo educacional em toda a sua amplitude. O processo de democratização do ensino passa por muitos processos administrativos no âmbito do sistema escolar, vislumbrando através da participação de professores, pais nas decisões tomadas, eleições para cargos diretivos, assembleias e eliminação das vias burocráticas. A democratização do ensino passa, também, pelo acesso e permanência do aluno à escola pelas camadas mais pobres da população. Existem programas que têm como objetivo principal o aumento do número de vagas com construções de salas de aula e escolas. Porém, na prática, deve-se garantir a efetivação deste processo democrático, oferecendo salário digno aos professores e condições de trabalhos favoráveis ao ensino e a aprendizagem. Enfim, a democratização do ensino necessita continuar avançando, no sentido de supressão dos processos centralizadores e burocráticos que, muitas vezes, reforçam o controle, e a partir das decisões dos interesses e das concepções diferenciadas dos diversos segmentos sociais.

Os processos centralizadores e a tendência burocrática da cultura organizacional escolar são mencionados pela diretora como empecilhos na construção de uma realidade educacional mais significativa e democrática. A diretora respondeu que a valorização salarial e melhorias

estruturais nas condições de trabalho do professor também fazem parte do processo democrático na escola, assim como o aumento das vagas e a construção de novas escolas. Para ela, o diretor também precisa participar das questões pedagógicas da escola, não se tornar um mero tarefeiro e executor de atividades burocráticas. Fez referências a várias atividades que podem auxiliar no processo de participação efetiva da comunidade na escola, tais como a eleição direta para diretores, assembleias, festividades, reuniões, entre outras.

Para a diretora da Escola B, que foi primeiramente indicada pelo poder público, passou pela lista tríplice e foi eleita pelo voto direto, a participação da comunidade é importante na escola:

A participação da comunidade sempre foi a temática principal nas relações da escola. A comunidade participa das assembleias, reuniões, avaliações, conferências, festas, planejamento pedagógico e financeiro, eleições para função de diretora e outros momentos. Esta tendência exige que a política educacional e a prática educativa na escola assimilem o processo e continue criando espaços e possibilidades para que a manifestação democrática se consolide em cada cidadão.

Nesta resposta, a diretora ampliou a sua concepção de participação da comunidade na vida da escola, não a restringindo à presença restrita dos pais ou responsáveis na APEMEM. Se realmente a participação da comunidade é a principal temática nas relações da escola onde esta diretora atua, pode-se reconhecer que a prática da participação gera um sentimento de compartilhamento que, por si só, instiga o enfrentamento de dificuldades, promove o revigoramento de energias e cria o envolvimento com a realidade e seus desafios na construção de uma base de ação cooperativa. Nota-se que esta diretora possui certa confusão de conceitos ou concepções a respeito das diferentes formas de administração escolar. Em determinados momentos, defende uma administração gerencialista com a ênfase na competência do diretor escolar e em outros momentos sugere a gestão escolar democrática com a efetiva participação da comunidade nas decisões e melhorias da escola.

4.1.3 A Lista Tríplice

O processo de escolha, através da lista tríplice, foi colocado em prática nas escolas municipais de Novo Hamburgo no ano de 2005, com a gestão pública municipal nas mãos do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

Após a eleição do Prefeito Jair Henrique Foscarini (PMDB), em 2004, foi convidada para compor a liderança da Secretaria Municipal de Educação e Desporto a professora Maristela Guasselli, qual já fazia parte do quadro de servidores municipais da cidade. No entanto, o Prefeito e os membros do seu gabinete não puderam assumir seus postos, devido a uma ação que tinha por finalidade cassar o diploma do recém-eleito Jair Foscarini. Durante o período de três meses, o município foi administrado por um governo interino, e nova eleição foi realizada no mês de março de 2005. Nesta eleição, o Prefeito Jair Foscarini recebeu 61% dos votos e finalmente assumiu a Prefeitura.

A Secretária de Educação e Desporto, Maristela Guasselli, realizou mudanças na liderança das escolas, a partir de uma pesquisa com professores a fim de coletar opiniões, de forma confidencial, sobre a figura do diretor, do vice-diretor e dos coordenadores pedagógicos das escolas municipais. Com os dados coletados, a Secretária formulou um projeto de escolha intitulado: “Avaliação, Renovação e Qualificação das Equipes Diretivas das Escolas”.

O projeto objetivou a escolha de diretores a partir de uma lista tríplice, sendo três pessoas indicadas pelo corpo docente da escola, com direito do voto direto aos professores e funcionários concursados. Caso alguma escola não tivesse candidatos, caberia à Secretaria Municipal de Educação e Desporto completar a lista, indicando um, dois ou três nomes.

Como critério para a candidatura era exigido o tempo mínimo na rede municipal de cinco anos, sendo três em sala de aula. O candidato precisava ter curso superior ou com conclusão prevista para o segundo semestre de 2006 e não possuir ocorrências que caracterizassem desabono profissional ou pessoal.

A SMED indicou a data em que ocorreria cada escolha pela lista tríplice e o nome dos professores que poderiam se candidatar. Todo o corpo docente e os funcionários concursados tinham direito a voto e deveriam votar em dois nomes da lista dos candidatos aptos. Os três nomes mais votados foram encaminhados para a SMED.

Os três professores indicados na lista tríplice tinham três dias úteis para entregar na SMED:

- Memorial descritivo de duas páginas, abordando a trajetória profissional na área da educação.
- Projeto com as diretrizes político-pedagógicas e linha de ação na administração escolar em três páginas.
- Participar de uma entrevista para a discussão do projeto com a equipe pedagógica indicada pela SMED.

Feito isso, a SMED determinou o prazo de uma semana para indicar, entre os três nomes, a pessoa que deveria assumir o cargo pelo período de quatro anos. Ao final deste prazo, seria feito um novo processo de escolha, através da lista tríplice. A pessoa indicada assumia a função de confiança da administração municipal.

Era de responsabilidade de a SMED fazer uma avaliação técnico-pedagógica permanente da atuação do diretor escolar da rede municipal de ensino e, se fosse o caso, interromper a gestão do diretor considerado inadequado. Sendo assim, um novo processo eleitoral de lista tríplice aconteceria na escola.

Depois da divulgação do candidato indicado pela SMED, a posse ocorria no prazo de uma semana e cabia ao diretor escolhido a indicação da sua equipe diretiva.

Eis os critérios para a formação da equipe diretiva:

Diretor: tempo mínimo na rede municipal de cinco anos, sendo três em sala de aula. Curso superior completo ou com conclusão prevista até 2006/02. Não possuir ocorrência que caracterize desabono profissional e/ou pessoal.

Vice-direção: em escolas com 800 ou mais alunos. Pré-requisitos: Curso superior completo ou com conclusão prevista até 2006/2.

Coordenação Pedagógica: Pré-requisitos: Formação completa ou conclusão prevista até 2006/2 em uma licenciatura.

Orientador Educacional: em escolas onde a SMED indicar a existência da vaga. Pré-requisitos: Formação completa ou conclusão prevista até 2006/1 em Pedagogia/Orientação Educacional.

A SMED indicará a equipe coordenadora do processo eleitoral que será responsável pelo encaminhamento dos trabalhos (organização da reunião, votação e apuração). Os nomes dos três professores mais votados serão anunciados ao final da apuração diante do grupo e caso alguém indicado não deseje participar da lista tríplice deverá solicitar a retirada do seu nome e conseqüentemente o quarto nome mais votado será incluído. FONTE: Projeto Avaliação e Qualificação das Equipes Diretivas das Escolas, 2005, p.2.

A pessoa que foi escolhida para a direção da **Escola A**, através da lista tríplice, ao responder ao questionário, informou que o seu grau de escolaridade é nível superior, que trabalha na rede municipal de ensino de Novo Hamburgo há 18 anos e que foi diretora de 2005

até o dia 20 de dezembro de 2009. A resposta que a diretora deu sobre a sua opinião a respeito da maneira como foi provida à função foi a seguinte:

A lista tríplice foi o momento em que o candidato tinha que provar suas competências para a função; através de um plano bem elaborado, os votos e a entrevista sobre suas concepções teóricas e a capacidade de liderança e metas de Gestão. Deveria provar para quem realmente entende de educação. Penso que a comunidade muitas vezes deixa de avaliar estes aspectos ao votar, bem como os alunos votam no professor de Educação Física porque acham que tudo na escola passará a ser brincadeiras. Concebo que a escola deva aprender a trabalhar mais os princípios da democracia e o exercício da mesma sempre. Em nossa vida não podemos dizer que desconhecemos as leis que regem o nosso País, pois quando exercemos nossa cidadania através do voto, estamos legitimando os Parlamentares, eles estão nos representando, por isso não podemos, ao realizar arbitrios, alegar desconhecimento das leis.

Para a diretora que chegou ao cargo pela lista tríplice, o ponto fundamental foi a competência expressada pelo projeto “Avaliação, Renovação e Qualificação das Equipes Diretivas”⁹, pois nele era dever dos candidatos redigirem uma proposta político-pedagógica e linhas de ação para a desejada administração escolar. A proposta e a linha de ação foram apresentadas e defendidas para a secretária e a diretora municipal de educação e não para uma equipe técnico-pedagógica indicada pela SMED, mesmo assim a diretora considerou que ambas possuíam entendimento da área educacional, o que não deixa de ser verdadeiro, pois eram professoras pós-graduadas e mestradas em educação. O que não houve foi uma comissão ou equipe para auxiliar nestas seleções.

Nos seus escritos, a diretora afirmou que a comunidade não possui condições de escolher um diretor escolar. Segundo ela, os professores de Educação Física eleitos para a função de diretores podem transformar a escola em ambiente de completa brincadeira. Expressou certo receio de que a escola perca a sua rigidez, a sua seriedade e o seu comprometimento com a eleição de diretores que gostem de desenvolver uma aprendizagem lúdica com as crianças. No mesmo momento em que a diretora expressa esta ideia, lembra-se da importância dos princípios democráticos e os relaciona ao voto incorreto e sem reflexão que o cidadão dá aos parlamentares. Estabeleceu relações entre os péssimos políticos que

⁹ Ver anexo C.

possuímos com os diretores despreparados que as escolas podem eleger, através da eleição direta.

A forma de provimento pela lista tríplice idealizada e colocada em prática pela Secretária de Educação e Desporto, Maristela Guasselli, foi sem dúvida um avanço em direção da democratização das escolas públicas municipais, pois retirou diretores sem a mínima formação acadêmica de lugares ocupados há anos. A lista tríplice exterminou o clientelismo do poder executivo ao negar suas interferências na seleção, elevou o nível intelectual do grupo de diretores das escolas e questionou, no término da seleção, os conhecimentos sobre a LDB, sobre aspectos teóricos, pedagógicos e administrativos, além dos registros dos candidatos quanto à aplicação daquele conhecimento no cotidiano escolar.

Dos 74 diretores de escola, 36 foram modificados. Foi uma mudança muito significativa para a rede municipal de ensino, e a Secretária Maristela lutou contra forças políticas, pois alguns diretores que não foram nomeados por ela, mas que possuíam padrinhos políticos tentaram pressionar o Prefeito. O Prefeito Jair Foscarini, que apoiou as resoluções da Secretária Maristela, deixando-a colocar em prática suas ideias de lista tríplice e a situação, que poderia ter se tornado cheia de conflitos, acabou virando em vantagens para a melhoria da prestação de serviços das instituições públicas escolares.

No entanto, a principal queixa sobre esta forma de provimento à função de diretor escolar foi a não participação da comunidade como um todo, ou seja, não foi computado o voto dos pais e ou responsáveis pelos alunos das escolas municipais, bem como o voto dos alunos acima de certa idade. O direito às decisões ficou atrelado apenas aos funcionários concursados de dentro da escola, e a escolha final recaiu novamente no poder de uma figura política, ou seja, a Secretária Municipal de Educação e Desporto.

A diretora que chegou ao cargo pela lista tríplice tem a seguinte opinião sobre os fatores que contribuíram ou negligenciaram a democratização da escola em que atuou como diretora:

Os fatores que contribuíram para a democratização da escola são vários, dentre eles a participação ativa da comunidade e principalmente a escola estar aberta, com espaços adequados e oferecendo alternativas para a comunidade nos finais de semana – “Escola Aberta”. Esta era uma das coisas que gostaria que tivesse ocorrido na escola em que eu era diretora, mas devido ao espaço físico não foi possível e a escola ao lado já havia aderido ao projeto. A

comunidade, dentro das suas possibilidades, ajudava muito e participava de todos os eventos.

A diretora, ao responder ao questionário, lamentou não ter acontecido o Programa Federal Escola Aberta na escola em que foi diretora, relacionando-o a uma maneira de contribuição à democratização da escola pública municipal. Também relacionou a participação da comunidade nos eventos, mas não reconheceu que todos são responsáveis pelo conjunto de ações e resultados que ocorrem na escola e não apenas em algumas festividades ou encontros.

Relativo à gestão democrática da escola e ao significado da democratização das escolas públicas da Rede de Ensino de Novo Hamburgo, esta diretora considerou que:

Acredito que a gestão democrática é possível, basta que a equipe diretiva esteja disposta e com a mente aberta para aderir a novas ideias e sugestões, principalmente maneiras diferentes de pensar. Tornar as escolas mais ativas, vivas, um lugar realmente integrado com a comunidade na qual está inserida. A democratização das escolas públicas municipais passa pela noção de que as escolas realmente consigam ser autônomas, lugares onde os profissionais sejam responsáveis e competentes.

Muito além de a equipe diretiva estar com a “mente aberta” para a gestão democrática é a importante prática da democracia e da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da escola, que pode ser fundamentado na concepção sistêmica de orientação e coordenação do processo educacional, a partir de ações conjuntas, articuladas, unitárias e consistentes da comunidade escolar, dirigida à promoção de resultados significativos na formação dos alunos. O Projeto Político-Pedagógico pode ser entendido como um instrumento vivo de orientação do trabalho cotidiano, continuamente refletido e enriquecido de atitudes democráticas na instituição escolar.

Acerca da presença da comunidade na escola em que a diretora atuou, ela respondeu que:

A comunidade esteve presente, mas gostaria que fosse muito mais, que a comunidade pudesse gerenciar os espaços da escola nos finais de semana.

Nos finais de semana, a diretora concordou com a participação da comunidade “gerenciando” a escola, mas não fez referências à colaboração no dia a dia escolar, com a criação de um ambiente propício ou de uma cultura participativa, a fim de gradativamente promover mudanças significativas na orientação da vida escolar.

4.1.4 Eleição Direta

Em 2009, ocorreu a primeira eleição direta para diretores das escolas municipais de Novo Hamburgo. Na Escola A, foi eleito um professor de Educação Física para assumir a direção da escola, com praticamente a unanimidade de votos dos professores, funcionários, pais e alunos.

A opinião deste diretor sobre a eleição direta, escrita na resposta do questionário, deu vestígios de que este professor eleito valoriza a participação da comunidade escolar, tanto na escolha do diretor como no cotidiano da escola.

Acredito que uma eleição direta é a melhor forma de escolha de direção, uma vez que a comunidade escolar é diretamente responsável por tal escolha e com isso também se torna mais participativa na vida da escola.

Para o diretor eleito, o fator que mais contribuiu na democratização da instituição pública foi a participação da APEMEM nas decisões da escola capazes de gerar reflexões dentro da família, conforme seu registro:

A participação ativa da APEMEM tornou a escola mais democrática, pois as decisões têm relação direta com as famílias.

Ao ser questionado sobre a possibilidade da gestão democrática na escola e o significado da democratização das escolas públicas municipais de Novo Hamburgo, esta foi a sua resposta:

Acredito que é possível a gestão democrática nas escolas. É uma forma simples de gestão escolar com a participação de toda a comunidade nas decisões da escola como, por exemplo, em reuniões de APEMEM. Creio que a democratização das escolas é um passo para a democratização da sociedade.

O diretor eleito acredita na gestão democrática das escolas municipais e considera uma gestão simples, pois apenas acrescenta a participação das famílias. No entanto, a gestão democrática escolar é muito mais do que simplesmente colocar a comunidade para dentro da escola. Em primeiro lugar, ela exige um papel insubstituível na formação da cidadania democrática, ensaiando novos estilos de intervenção e assumindo um compromisso claro com a promoção dos direitos humanos e a criação de sociedades justas. Em segundo lugar, a escola necessita se abrir para novos e distintos saberes face à emergência dos problemas sociais em que a escola está inserida. E por último, é indispensável à escola que se diz democrática afastar-se de modelos burocráticos, racionalistas ou importados dos setores econômicos e produtivistas. O exercício da gestão escolar democrática promove valores, organiza e auxilia o contexto social em que se socializa e se é socializado, dando ênfase à cidadania e ao respeito pelos direitos de cada cidadão.

O diretor eleito, conforme a sua resposta, conseguiu ampliar a participação das famílias na vida escolar da Escola A:

Sim, a participação das famílias aumentou muito nesse período, tanto nas reuniões quanto nas atividades escolares.

A escolha do diretor escolar via eleição direta acrescentou-se às novas funções administrativas da escola e ressaltou as características políticas do diretor e a construção de suas condições técnico-operacionais. A eleição direta foi admitida na Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo como forma de provimento do cargo de diretor, podendo ser

candidato à eleição todos os professores concursados com os pré-requisitos estipulados na Lei Municipal nº 2.015/2009, de 13 de outubro de 2008. A referida Lei dispôs sobre a Gestão Democrática no Ensino Público, fato que alterou o perfil deste profissional, trazendo novas exigências para a formação do diretor escolar e novos desafios para a sua identidade e caracterização.

Segundo Dalila Andrade Oliveira na obra “Política e Gestão da Educação” (2008, p. 136):

Por tais razões, não há como negar que o perfil do diretor escolar mudou sobremaneira nos últimos anos, pelo menos nos estados e municípios onde se passou a realizar eleições diretas. As propostas governamentais, a literatura específica e mesmo os debates na área de Administração Escolar, têm demonstrado relativo consenso de que houve mudanças no perfil do diretor escolar. Tais mudanças são identificadas como resultado de alterações significativas na rotina administrativa das escolas, a partir das medidas descentralizadoras na gestão educacional por parte do estado e da União, sobrecarregando o diretor.

Com a eleição para a Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, em outubro de 2008, o PT (Partido dos Trabalhadores) venceu pela primeira vez na história da cidade, assumiu como prefeito Tarcísio Zimmerman (PT) e como vice-prefeita Maria Lorena Mayer (PDT), fato que acarretou uma coligação entre o PT e o PDT.

Assumi como Secretário Municipal de Educação Ademar Alberto Carabajal (PT), Mestre em Educação pela UFRGS, pós-graduado em Gestão Pública e licenciado em Filosofia pela Unisinos, nascido em Santa Fé, cidade da Argentina e morador do Vale do Rio dos Sinos desde 1985. Trabalhou como professor convidado de Filosofia e Sociologia no Programa de Pós-Graduação da Feevale, foi coordenador da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nas Políticas Sociais da Secretaria Municipal de Educação, atuou na UERGS como Diretor do Campus de Vacaria e Professor no curso de Engenharia Ambiental da UERGS/Fundação Liberato, como Conselheiro Técnico Deliberativo.

No início de 2009, para o cargo de Diretora de Educação, assumiu Sandra Dalsotto, vice-diretora da Escola Marcelino Champagnat da Rede Marista, que atuou por pouco tempo, e sucessivas trocas foram realizadas nesta função.

Na aula inaugural do ano letivo de 2009, no mês de fevereiro, o palestrante convidado foi Miguel Gonzales Arroyo e, na entrada, cada professor recebeu uma listagem com sugestões

de bibliografias para o ano¹⁰. Essa listagem mostrou as concepções educacionais na qual a nova gestão da SMED acreditava e que procurava colocar em prática nas escolas públicas municipais. Na listagem se destacavam autores como: José Clóvis de Azevedo, Paulo Freire, Gaudêncio Frigotto, Miguel Gonzales Arroyo, Moacir Gadotti, entre outros. As sugestões bibliográficas traziam na sua essência o desejo da nova administração da rede municipal de ensino, com características básicas de uma educação emancipadora, de uma escola cidadã, de uma pedagogia voltada para o oprimido, para a mudança social e para a pedagogia dialética.

Nesta mesma aula inaugural, o Sindicato dos Professores Municipais de Novo Hamburgo distribuiu um informativo¹¹ desejando a renovação e a esperança de muitas conquistas para o ano letivo de 2009. O Sindicato dos Professores, através do informativo, fez um chamamento e um alerta aos professores da Rede Municipal para a consolidação de vários direitos ou reivindicações que seriam debatidos no ano, tais como:

- Reposição salarial.
- Auxílio alimentação e reajuste para todos os professores, não apenas para os que trabalham 40 horas semanais.
- Reconhecimento no Plano de Carreira dos níveis de Mestrado e Doutorado.
- Eleições diretas para as escolas municipais no primeiro semestre de 2009.
- Mudanças na legislação e reconhecimento da garantia aos professores que desdobram a mais de cinco anos, referente à aposentadoria de 40 horas semanais, evitando a necessidade de entrar na justiça para garantir seus direitos.
- Licença maternidade de 180 dias.
- Regulamentação de aposentadoria “especial”.
- Reestruturação do Conselho Municipal de Educação com a efetiva participação de professores neste órgão.
- Reestruturação do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPASEN.
- Auxílio creche.
- Licença prêmio.
- Equiparação do calendário das EMEIs e EMEFs.
- Concurso público para professores e aumento no quadro do magistério municipal.

¹⁰ Ver anexo D

¹¹ Ver anexo E.

No mesmo informativo o Sindicato dos Professores afirmou que estava trabalhando para que o magistério e toda a comunidade escolar fossem responsáveis pela escolha dos diretores de escola. A afirmação é um pouco contraditória, pois a proposta de eleição direta para os diretores das escolas da Rede Municipal não foi idealizada pelo Sindicato dos Professores Municipais e sim pela nova gestão administrativa do Partido dos Trabalhadores. No entanto, o Sindicato dos Professores Municipais, em 2008, realizou, na própria sede, reflexões sobre a proposta de eleição direta como forma de provimento à função de diretor escolar, através de reuniões e palestras para os professores refletirem sobre a temática. O Sindicato também sugeriu que o magistério acompanhasse o executivo municipal no momento em que fosse proposta a legislação específica para a eleição de diretores, fazendo, se necessário, reivindicações.

Uma das primeiras providências tomadas pela administração petista da SMED foi a Pesquisa Socioantropológica. Para dar início a esta pesquisa, o Secretário Municipal de Educação e Desporto enviou aos professores e funcionários, no dia 26 de fevereiro de 2009, um informativo intitulado “Escola Cidadã: qualidade e participação na educação para que todos possam aprender”¹². O informativo iniciava explicando as percepções que a nova administração da rede municipal de ensino possuía sobre a educação como um poderoso instrumento de inclusão, de formação de cidadãos livres, democráticos, sujeitos de sua própria história, com valores éticos, capazes de contribuir para uma sociedade solidária e autossustentável. Na segunda página do informativo, havia uma breve explicação sobre o que seria a Pesquisa Socioantropológica. Afirmava que o processo de ensino-aprendizagem das escolas municipais deveria potencializar a socialização do conhecimento em um projeto emancipatório embasado na fonte filosófica, socioantropológica, epistemológica e sociopsicopedagógica.

Para a SMED os principais objetivos da Pesquisa Socioantropológica eram:

- Conhecer a realidade dos indivíduos e da comunidade da qual faziam parte.
- Iniciar o processo da gestão democrática do ensino, através da escuta qualificada.
- Retomar as discussões do Projeto Político-Pedagógico a partir das demandas da comunidade.

As perguntas que deveriam ser realizadas nas casas das famílias dos alunos vieram previamente definidas pela SMED e foram sugeridas como questões para o início do processo

¹² Ver anexo F.

de pesquisa. Mesmo assim, a maioria das escolas utilizaram apenas essas perguntas e não expandiram as possibilidades de fazer outras questões para aprofundar seus conhecimentos sobre a realidade da comunidade em que a escola estava inserida. Lembro-me de ter escutado colegas professores se queixando do fato de as perguntas serem fechadas, sem a alternativa de alteração, comprovando o pouco entendimento das equipes diretivas que receberam as orientações da SMED. As perguntas vindas da SMED eram:

- Quais são os três principais problemas que existem no bairro?
- O que é bom na nossa escola?
- O que precisa ser melhorado na nossa escola?

A pesquisa socioantropológica foi realizada em dois sábados letivos, o primeiro para o turno da manhã e o segundo para o turno da tarde. O número de família a ser visitado era respectivo a 20% dos alunos na turma, ou seja, a cada dez alunos, duas famílias deveriam ser visitadas para a pesquisa. As famílias receberam bilhetes e assinaram a autorização, mas nem todas concordaram com a visita e alegaram diferentes motivos. Muitas escolas não gostaram de realizar essa pesquisa, pois questionaram a vinda de perguntas “previamente definidas” por uma gestão administrativa que se dizia democrática. Também não gostaram de perguntas referentes ao bairro, pois se sentiram meras “coletoras” de informações para a gestão administrativa petista. Por outro lado, muitas escolas aproveitaram os dados coletados e fizeram tabulações¹³ que serviram para reflexões em reuniões pedagógicas, elencando os aspectos positivos da escola e o que precisaria ser melhorado. Esse material foi incorporado no Projeto Político-Pedagógico da escola e subsidiou o planejamento escolar, que também era a proposta da SMED.

Apesar da não exigência da Pesquisa Socioantropológica na gestão administrativa anterior da SMED, muitas escolas de educação infantil e de ensino fundamental possuíam essa prática no seu cotidiano escolar. Eram escolas que já acreditavam na importância de conhecer as famílias dos seus alunos e da realidade em que vivem, para a partir daí organizarem um Projeto Político-Pedagógico e um currículo relevante, ou seja, não necessitaram da ordem da SMED para a elaboração da pesquisa, esta prática estava incorporada nas suas ações.

Outro passo que a Secretaria Municipal de Educação e Desporto deu para tentar implementar a Gestão Democrática na Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo foi uma

¹³ Ver anexo G.

assembleia em cada uma das 76 instituições escolares, a fim de debater o Pré- Projeto Para a Eleição Direta dos Diretores e Vice-Diretores das unidades de ensino com todos os segmentos (professores, equipe diretiva, pais, alunos e funcionários)¹⁴. Após o término das assembleias, o projeto foi enviado à Câmara de Vereadores para a aprovação final.

Em cada assembleia realizada, foram coletadas sugestões para o projeto que iria dispor sobre a Gestão Democrática do Ensino Público de Novo Hamburgo, principalmente no que dizia respeito à eleição direta para diretores. Uma comissão foi organizada para sistematizar as sugestões que iriam compor o pré-projeto, composta por um representante de equipe diretiva de escola municipal de ensino fundamental, um representante de equipe diretiva de escola de educação infantil, um professor, um funcionário, um aluno de séries finais, um aluno de séries iniciais, um pai, um aluno do EJA e representantes da SMED (diretora de educação, coordenadora da educação infantil, diretora administrativa, assessora das políticas educacionais e coordenadora da gestão democrática). A comissão se reuniu no auditório da SMED, no dia 19 de maio de 2009, a fim de incorporar as sugestões ao Projeto Para a Eleição Direta dos Diretores e Vice-Diretores. A sistematização do material coletado ficou registrada em ata.

Na ata¹⁵ o primeiro item debatido foi o direito ou não do voto pelos estagiários, funcionários terceirizados (limpeza e merenda) e alunos do ProJovem. Este item foi debatido e ficou decidido que todos poderiam votar, no entanto os professores terceirizados não poderiam se candidatar ao cargo de diretor escolar. Como tempo mínimo de efetivo trabalho do candidato a diretor da escola, ficou estabelecido que o importante fosse o professor compor o quadro de professores na instituição que desejava concorrer. Ficou estabelecido que o diretor eleito escolhesse dentro do quadro docente, a partir de alguns critérios e formação acadêmica, quem atuaria como coordenador pedagógico e solicitaria a sugestão dos professores da escola. Houve o acordo de todos que apenas as escolas com mais de 600 alunos teriam direito à figura do vice-diretor. Com relação à escolaridade do candidato a diretor escolar, ficou decidido que só poderiam concorrer professores com formação acadêmica concluída em algum curso de licenciatura ou cursando o 6º semestre. Professores prestes a se aposentar não teriam o direito de participar da candidatura, pois, segundo a comissão, não poderiam levar até o fim o seu mandato, mesmo assim procurariam maiores esclarecimentos ao setor jurídico da SMED. A comissão considerou importante que fosse acrescentado no projeto de lei a possibilidade de a

¹⁴ Ver anexo H.

¹⁵ Ver anexo I.

SMED sugerir pessoas para assumirem as funções de orientação ou coordenação pedagógica nas escolas.

Algumas questões levantadas pelas escolas não foram discutidas ou colocadas em ata por esta comissão, tais como: a participação da coordenação pedagógica ou orientação educacional na chapa concorrente, a ampliação do tempo de mandato do diretor para 4 anos, a possibilidade de recreacionistas concursados concorrerem à direção das escolas de educação infantil, a aceitação do candidato para a função de diretor escolar com formação acadêmica concluída e não em curso e a ampliação do número de reconduções ao cargo de diretor escolar das escolas municipais.

O que chamou muito a atenção, além das sugestões referentes ao Pré-Projeto Para Eleição de Diretores e Vice-Diretores foi o fato de que a comunidade aproveitou a vinda de representantes da SMED para fazer reivindicações e pedir melhorias nas escolas. Na Região Sul, a EMEF Caldas Jr. solicitou na assembleia a construção de uma área coberta; na Região Leste, a EMEF Gaelzer Neto pediu a construção de um ginásio e a retirada do caseiro, dando-lhe nova moradia; a EMEF Salgado F^o reivindicou a substituição do prédio de madeira existente; a EMEF Vereador Arnaldo Reinhardt exigiu a construção de mais salas de aula, um palco e área coberta; A EMEI Arca de Noé falou da importância de melhorar a iluminação da rua, solicitou a presença de um guarda municipal na escola e providências da Secretaria do Meio Ambiente contra os mosquitos que picavam as crianças. Na Região Oeste, a EMEF Cecília Meirelles, Irmão Nilo, João Goulart e Nilo Peçanha solicitaram a ampliação das séries finais; a EMEI Pequeno Polegar pediu um guarda municipal para a reforma do telhado.

A comunidade escolar, ao ser questionada e ao possuir espaço de fala, aproveitou o momento para mostrar seus anseios, angústias e frustrações. A comunidade não só deu dicas para a proposta de projeto que seria encaminhada aos vereadores, mas também ocupou o espaço e a presença de um representante da SMED para expor os seus sentimentos em relação ao cuidado e às melhorias que esperavam por parte da mantenedora, com as escolas municipais. Eram reivindicações relacionadas principalmente com a estrutura física das escolas, com a segurança e com o melhor atendimento da comunidade escolar. Como foi o primeiro ano do PT na administração municipal, pode-se notar que as defasagens das estruturas físicas nas escolas, a falta de segurança e as necessidades de ampliação dos espaços escolares são problemas oriundos de gestões públicas anteriores, que foram se perpetuando com o passar dos tempos e demonstrando a falta de investimento nos órgãos públicos do município.

Em junho de 2009, o Sindicato dos Professores Municipais distribuiu outro informativo para a rede de ensino, contendo um bloco sobre a eleição direta para os diretores das escolas¹⁶. O sindicato parabenizou o executivo municipal por ter encaminhado ações que visavam à implementação da gestão democrática no ensino público, através da forma de escolha dos diretores escolares. Também lembrou neste informativo que a proposta de eleição de diretores sempre permeou todo o projeto de governo do PT para a educação de Novo Hamburgo. No entanto, o sindicato criticou a dinâmica adotada pela SMED ao compor a comissão que avaliou as propostas vindas das escolas e criticou que nem todos os itens apontados foram discutidos, avaliando que o pré-projeto veio com uma configuração pronta e não foi apresentado aos professores antes de ter sido encaminhado aos vereadores.

Em entrevista ao encarte NH na Escola, no dia 22 de agosto de 2009¹⁷, o Secretário Carabajal explicou que, no primeiro semestre do ano, a SMED se dedicou a conhecer a realidade das escolas municipais e iniciou um processo de efetiva participação ao organizar o Projeto de Lei de Gestão Democrática que foi encaminhado à Câmara de Vereadores. Para o Secretário, houve sim a participação de toda a rede municipal de ensino com a representação dos seus segmentos (professores, funcionários, pais e alunos), devido às assembleias realizadas em todas as escolas municipais, com a presença de mais de 11 mil representantes.

Nota-se que o Sindicato dos Professores Municipais e a SMED iniciaram um confronto e pouco se uniram em prol da Rede Municipal de Educação. Tanto o sindicato como a nova gestão educacional petista do ensino público demonstraram desconsiderar os conhecimentos e os saberes que há muitos anos os funcionários das escolas, as equipes diretivas, os professores, os alunos e toda a comunidade escolar hamburguense construíram na trajetória educacional da cidade. Como já foi retratada no “lócus da pesquisa”, a cidade de Novo Hamburgo possui uma história educacional desde a época dos imigrantes alemães, que, ao virem para estas terras, trataram, em primeiro lugar, de construir suas casas, a igreja e a escola.

Tanto o Sindicato dos Professores Municipais como a SMED poderiam ter tido mais diálogo, discussões e negociações, obrigando-os a realizarem projetos essenciais para práticas democráticas na Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo.

Segundo Licínio Lima (2009, p. 49):

¹⁶ Ver anexo J.

¹⁷ Ver anexo K.

Tudo porque, afinal, as práticas democráticas envolvem riscos, as mudanças sociais não são simplesmente ditadas por um quadro absoluto e superior de racionalidade, política e técnica, porque governar com os outros é mais difícil que governar sobre os outros, porque, em suma, proceder as transformações democráticas e participativas a partir de decisões autoritárias, não partilhadas, mas impostas, representa uma contradição fatal para o governo democrático e o exercício da cidadania.

A educação para e pela democracia não é algo que possa ser restringido ao sindicato ou à secretaria municipal, trata-se de algo muito mais amplo que exige um saber político de todos que compõem a rede municipal de ensino, gestando uma prática de lutar por melhorias educacionais na rede a uma prática de sobre ela refletir. A educação democrática é uma construção que jamais termina, demanda engajamento, clareza política, coerência e decisão por parte dos professores, funcionários, alunos, pais e equipes diretivas; não se restringindo a sindicatos ou secretarias de educação.

O Sindicato dos Professores, ao mesmo tempo em que exigiu a eleição direta para diretores no primeiro semestre de 2009, atacou a SMED com denúncias de que o processo da gestão democrática municipal estava sendo acelerado, com determinações previamente estipuladas por integrantes da secretaria. O Secretário Carabajal, na mesma entrevista ao encarte NH na Escola, explicou que as eleições ocorreriam apenas no segundo semestre de 2009 e que, no início daquele ano, aconteceu uma pesquisa que visou mapear as questões socioantropológicas da rede municipal de educação.

A nova gestão administrativa da SMED, que ingressou em 2009, pouco conhecia a realidade da Rede Municipal de Educação, a começar pelo Secretário de Educação e Desporto e seus assessores. Muitos funcionários públicos do magistério que trabalhavam dentro da SMED, na gestão anterior do PMDB, solicitaram a saída, outros foram convidados a se retirarem e alguns permaneceram nas suas funções. Gradativamente, a SMED foi se remodelando e procurando caminhar em direção à democratização do ensino público em Novo Hamburgo.

No dia 17 de setembro de 2009, os Vereadores da Câmara Municipal de Novo Hamburgo receberam, para análise e votação, o projeto que estabeleceu a gestão democrática na rede municipal de ensino, com regras para a eleição de diretores e vice- diretores das escolas públicas municipais. Na notícia do Jornal NH¹⁸, o Prefeito Tarcísio Zimmermann afirmou que a eleição direta é uma prática dos governos petistas implantadas em seus mandatos. O projeto que implementou a eleição de diretores e vice-diretores das escolas municipais foi aprovado

¹⁸ Ver anexo L.

pelos vereadores, com algumas modificações. A principal polêmica do projeto estava relacionada ao tempo de mandato do diretor escolar, inicialmente prevista para três anos e alterada pelos vereadores para apenas dois anos. Por sua vez, o Sindicato dos Professores Municipais exigia a ampliação para 4 anos e não a diminuição para 2 anos, fato que gerou grande polêmica.

O Secretário Carabajal demonstrou orgulho em nota no Jornal NH do dia 21 de setembro de 2009¹⁹ e reafirmou a participação de toda a comunidade escolar na elaboração do projeto. Comparou este projeto com outros que passaram pela Câmara de Vereadores sem a efetiva discussão pela comunidade hamburguense.

No dia 13 de outubro de 2009, o Prefeito Tarcísio Zimmermann assinou a Lei nº 2.015/2009, que dispôs sobre a Gestão Democrática no Ensino Público²⁰. Com esta lei, os diretores e vice-diretores só poderiam ser eleitos através do voto direto dos professores, pais, funcionários e alunos com mais de 12 anos, não havendo mais a eleição por lista tríplice com a indicação final pelo Secretário de Educação e Desporto ou pelo Prefeito.

A Lei Municipal nº 2.015/2009, de 13 de outubro de 2009, que dispôs sobre a Gestão Democrática no Ensino Público e deu outras providências foi editada no Jornal NH, no dia 14 de outubro de 2009²¹. Alguns dos principais aspectos elencados pela Lei Municipal nº 2.015/2009 que estabeleceu normas e critérios para a eleição direta dos diretores e vice-diretores das escolas públicas municipais:

- Eleições diretas a cada dois anos.
- Abertura do processo eleitoral na segunda quinzena do mês de setembro do último ano de mandato do diretor escolar.
- Voto direto e qualificado, compreendendo dois segmentos paritários, sendo um de professores e funcionários e, outro, de pais e alunos.
- O peso de cada segmento para a composição do resultado eleitoral corresponderá a 50%.
- Voto secreto e individual.
- Poderá concorrer à função de diretor e vice-diretor membro do quadro de magistério público municipal, em efetivo exercício nas unidades escolares da Rede Pública

¹⁹ Ver anexo M.

²⁰ Ver anexo N.

²¹ Ver anexo O.

Municipal de Ensino, possuindo os seguintes requisitos: curso superior nas áreas de educação ou cursando Licenciatura (mínimo 6º semestre); curso superior completo em outra área, mas com especialização em educação; tenha concluído o estágio probatório; esteja em efetivo exercício na escola e comprometa-se a participar de cursos de qualificação para o exercício da função.

- Não poderá concorrer às funções de diretor ou vice-diretor o membro do magistério que tenha sofrido penalidade em processo administrativo disciplinar no triênio anterior à data de início das inscrições para as eleições, ou que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar.
- O titular da Secretaria de Educação e Desporto designará Comissão Eleitoral Municipal, que será responsável pela organização e coordenação de todas as fases do processo até a posse dos nomeados pela autoridade competente.
- Serão considerados aptos a votar: professores e funcionários lotados e em efetivo exercício na escola; professores e funcionários em gozo de licença maternidade ou paternidade; alunos matriculados na unidade escolar, com frequência comprovada e idade superior a 12 anos; pai, mãe ou responsável legal pelo aluno.
- Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos, considerando o peso proporcional de cada segmento.
- A chapa única será considerada eleita quando obtiver mais de 50% dos votos válidos.
- A posse dos diretores eleitos ocorrerá no último dia letivo do ano em que foi realizada a eleição.
- Permitida uma única reeleição às funções de diretor e vice-diretor.
- No caso de vacância da função de diretor até seis meses antes do término da gestão, o titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto indicará o vice-diretor para complementação do mandato.
- No caso de vacância simultânea da função do diretor e do vice-diretor, até seis meses antes do término do mandato, o titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto fará as respectivas indicações para a complementação do mandato.
- Nas escolas onde não houver eleições devido à ausência de candidaturas habilitadas, o diretor e /ou vice-diretor serão indicados pelo titular da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
- Os estabelecimentos de ensino com mais de 600 alunos terão vice-diretor.

- Somente poderá ser indicado para a função de coordenador pedagógico o membro do magistério público municipal que possua graduação em Pedagogia ou Pós-Graduação em Supervisão Escolar.
- Atribuições do diretor:
 - ✓ Coordenar, ouvida a comunidade, a elaboração e a execução do projeto administrativo-financeiro-pedagógico e do correspondente plano de ação anual, em consonância com as políticas públicas e o plano de metas anual da rede municipal de ensino.
 - ✓ Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem dos alunos, o cumprimento do currículo e do calendário escolar.
 - ✓ Fortalecer a participação da comunidade e promover a integração escola-família-sociedade, implementando o planejamento participativo.
 - ✓ Garantir a construção de um currículo contextualizado, que contribua para o desenvolvimento social do aluno na comunidade.
 - ✓ Avaliar constantemente as práticas pedagógicas como instrumento do processo de ensino e aprendizagem.
 - ✓ Dar conhecimento à comunidade escolar das diretrizes e normas emanadas dos órgãos do sistema de ensino.
 - ✓ Submeter à aprovação do Conselho Escolar ou APEMEM o Plano de Aplicação dos recursos financeiros, prestando contas à comunidade escolar.
 - ✓ Organizar o quadro de recursos humanos.
 - ✓ Atualizar o tombamento dos bens públicos, zelando, em conjunto com todos os segmentos da comunidade escolar, pela sua conservação.
 - ✓ Promover intercâmbios e trocas de conhecimento entre os estabelecimentos de ensino das redes estadual, municipal e particular.
 - ✓ Representar o estabelecimento de ensino, responsabilizando-se pelo seu funcionamento.
 - ✓ Cumprir a legislação vigente.
 - ✓ Indicar a coordenação pedagógica da escola.
- São atribuições do vice-diretor:
 - ✓ Auxiliar o diretor no cumprimento das suas atribuições.
 - ✓ Assumir atribuições do diretor que lhe forem expressamente designadas por este.
 - ✓ Substituir o diretor na sua ausência.

No mesmo dia em que saiu a Lei nº 2.015/2009, no Jornal NH, a SMED enviou para todas as escolas municipais um informativo chamado de “Diálogos”²², contendo uma parte destinada para a “Palavra do Secretário”. O “Diálogos” era elaborado pelo setor de Mídia e Educação da SMED e enviado quinzenalmente para as escolas municipais. Nele havia datas com as formações para os professores, assuntos sobre a educação ambiental, dicas culturais, dicas de saúde, entre outros. O informativo reservava uma parte para o Secretário Carabajal escrever o seu posicionamento, as suas ideias e as suas explicações. No dia 14 de outubro de 2009, o Secretário Carabajal afirmou nos seus escritos que a Gestão Democrática das Escolas não se reduz ao momento das eleições diretas para o cargo de diretor. Explicou que isso poderia ser entendido como um ponto de partida no processo que deve avançar para a construção de relações educativas mais humanizadas, na qual o respeito à diversidade, a negociação pacífica de conflitos, a não repetência dos alunos evitem situações de constrangimento, violência e evasão escolar.

Com as ideias do Secretário, pode-se notar que ele acreditava na importância da eleição direta para diretores das escolas públicas municipais, no entanto demonstrava que a democratização da gestão escolar perpassava por outras temáticas, tais como a diversidade cultural, a progressão continuada e a inclusão. No seu registro, solicitou a participação e o compromisso de todos os educadores e reconheceu que apenas com a vontade e a ajuda de todos seria possível construir uma cidade educadora.

A SMED investiu muito nos estudos e reflexões sobre a Gestão Escolar Democrática em toda a Rede Municipal de Ensino. Um exemplo disto foi o encarte NH na Escola, do dia 24 de outubro de 2009, elaborado pelo setor de Mídia e Educação da SMED. Neste encarte o Doutor em Educação, José Clóvis de Azevedo, foi entrevistado e questionado sobre a importância do processo de escolha dos diretores escolares para a comunidade. José Clóvis falou da relevância de todos os segmentos da comunidade escolar (pais, alunos, professores e funcionários) contribuírem para um ensino de qualidade e para o exercício do aprendizado da escolha, da gestão de conflitos, do apoio e do controle aos escolhidos. Outro aspecto significativo que José Clóvis apontou na eleição de diretores tem a ver com a substituição da nomeação do diretor pelo governo para o controle social da educação pelas comunidades.

²² Ver anexo P.

Em suma, José Clóvis de Azevedo afirmou que é preciso sublinhar que democracia não é necessariamente sinônimo de voto, sendo importante transformar a escola estatal em escola pública.

Para dar continuidade ao processo de eleição de diretores, no dia 6 de novembro de 2009, no Jornal NH, página 31, foi publicado o Decreto nº 4.039/2009 de 4 de novembro de 2009²³. O documento regulamentou a Gestão Democrática no Ensino Público e a eleição direta para escolha da função de diretor e vice-diretor das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme determinou a Lei Municipal nº 2.015/2009.

O Decreto nº 4.039/2009 possuía os seguintes capítulos:

1. Instalação do Processo Eleitoral
2. Comissão Eleitoral Municipal
3. Comissão Escolar
4. Registro das Chapas
5. Campanha Eleitoral
6. Votação
7. Apuração dos Votos
8. Impugnações e Reclamações
9. Divulgação e Homologação dos Resultados

A eleição direta foi marcada pela SMED para o dia 14 de dezembro de 2009. No informativo “Diálogos”, enviado para as escolas no dia 25 de novembro de 2009²⁴, o Secretário Carabajal escreveu desejos de uma boa eleição para toda a comunidade escolar. Solicitou muita paciência uns com os outros, respeito e educação e lembrou que os cargos de direção demandam muito trabalho e compromisso. O Secretário Carabajal também salientou que a eleição direta para diretores sempre foi uma reivindicação que estaria sendo concretizada.

O Secretário utilizou o meio de comunicação “Diálogos” para, de certa forma, tranquilizar as escolas no momento das eleições e fazer com que toda a comunidade escolar lembrasse que esta maneira de provimento à função de diretor escolar era uma antiga

²³ Ver anexo Q.

²⁴ Ver anexo R.

reclamação da comunidade hamburguense que possuía vínculo com as escolas públicas municipais.

Dias anteriores à eleição, a SMED enviou para os pais ou responsáveis um bilhete²⁵ contendo o dia da eleição de diretores e ressaltou a importância de fazerem parte deste acontecimento. No bilhete ficou explícito o desejo de que todos os responsáveis contribuíssem para a melhoria da educação nas escolas e participassem das eleições.

A eleição para diretores das escolas públicas municipais tiveram, conforme notícia no Jornal NH, do dia 7 de dezembro de 2009²⁶, 115 candidatos. Das 76 escolas municipais, 48 tiveram chapa única, 20 escolas tiveram chapa dupla, uma escola registrou o recorde de 4 candidatos e outra não possuiu candidato ao cargo. No restante das escolas, não houve eleição porque eram terceirizadas. Apenas onze delas, com mais de 600 alunos, elegeram também os seus vice-diretores.

Na noite do dia 29 de dezembro de 2009, no Centro de Eventos da FENAC, conforme publicação online no Portal da Prefeitura de Novo Hamburgo²⁷ os novos diretores eleitos foram empossados. O evento contou com a presença do Prefeito, da Primeira-Dama, do Secretário de Educação e Desporto, do Presidente do Conselho Municipal de Educação, entre outras autoridades. A eleição direta para diretores e vice-diretores contou com a presença de 14 mil votantes.

Por outro lado, os diretores que não continuaram na gestão das escolas municipais, mas que haviam sido eleitos através da lista tríplice na administração municipal anterior, não receberam nenhuma forma de agradecimento pelas autoridades municipais e simplesmente entregaram seus cargos. Em algumas escolas municipais, houve um período de transição, no qual o diretor anterior passou tranquilamente várias informações para o diretor eleito. Em outras escolas, o diretor eleito não recebeu nenhum suporte do anterior e necessitou buscar esclarecimentos na SMED, principalmente sobre questões de documentação e prestação de contas.

Atualmente, a Diretora de Educação da Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo é a Professora Rosângela Thiesen, convidada pelo Secretário Carabajal para assumir o cargo desde o início do ano letivo de 2010. A Professora Rosângela é concursada da Rede Municipal

²⁵ Ver anexo S.

²⁶ Ver anexo T.

²⁷ Ver anexo U.

de Ensino de Novo Hamburgo, há muitos anos, já atuou como professora, supervisora escolar e integrante da SMED em gestões anteriores, no setor de organização dos quadros do corpo docente das escolas. Na aula inaugural de abertura do ano letivo de 2010, o Secretário anunciou a nova Diretora de Educação, fato extremamente aceito por todos os professores. No momento em que o nome foi divulgado, a Rede Municipal de Educação (professores e equipes diretivas) aplaudiu em pé e demonstrou o sentimento de proximidade com alguém que assumiria um cargo importante na SMED.

4.2 Dados do Questionário

Foi realizado um questionário fechado na Escola A e o mesmo na Escola B, caracterizadas anteriormente.

Eis os resultados dos questionários:

QUESTÕES	ESCOLA A	ESCOLA B
1. Grau de Escolaridade dos Professores e Funcionários:		
● Ensino Fundamental	4	-
● Anos Finais	-	-
● Ensino Médio	-	2
● Ensino Médio Magistério	3	1
● Ensino Superior	7	2
● Pós-Graduação	4	4
● Mestrado e Doutorado	-	-
2. Tempo de Atuação na Rede Municipal de Ensino - NH		
● Inferior a 5 anos	9	1

● Entre 5 e 10 anos	2	4
● Entre 11 e 15 anos	-	1
● Entre 16 e 20 anos	3	-
● Superior a 20 anos	4	3
3. Função na Escola		
● Serviços Gerais (limpeza/merenda)	4	2
● Professor	11	6
● Coordenação Pedagógica	1	1
● Orientação Pedagógica	-	-
● Outra	2	-
4. É importante a forma como o diretor é escolhido para exercer a sua função?		
● Sim	18	8
● Não	-	1
● Tanto faz	-	-
5. Em sua opinião, qual a forma mais adequada para se escolher um diretor de escola municipal?		
● Indicação	-	-
● Lista Tríplice	1	2
● Eleição Direta	17	6
● Tanto faz a forma	-	-

6. A participação da comunidade, nas decisões escolares é importante para um aprendizado coletivo de princípios e convivências?		
● Sim, a escola precisa da participação da comunidade.	18	8
● Sim, a escola precisa da participação da comunidade para ajudar nas festas e promoções.	-	-
● Não acredito que a comunidade deva participar coletivamente da escola.	-	-
7. Existe alguma relação entre eleições de diretores e democratização das relações na escola?		
● Não, na indicação e na lista tríplice as relações na escola também podem ser democráticas.	1	5
● Apenas com a eleição direta para diretor a democratização das relações na escola é possível.	16	3
● A eleição de diretores trouxe a divisão do grupo e das relações escolares.	1	1
8. Qual a expressão, na sua opinião, tem mais a ver com a eleição direta de diretor escolar?		
● Participação de todos.	18	8
● Desorganização da escola.	-	-
● Falta de atuação do diretor.	-	-
● Comunidade no poder.	-	1
9. A eleição direta de diretor escolar ocorrida na Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo:		
● Contribuiu para a democratização da escola pública municipal.	18	8
● Não possuiu grande finalidade.	-	-
● Negligenciou a democratização da escola pública.	-	1

10. O diretor mais significativo e relevante, durante a sua atuação profissional, foi escolhido por qual forma de provimento:		
• Indicação	-	3
• Lista Tríplice	2	3
• Eleição Direta	16	3

4.3 Os Dados

A Escola A e B possuem o mesmo número de profissionais pós-graduados. Na Escola, A o número de funcionários com o tempo de atuação na Rede Municipal de Ensino inferior a 5 anos é significativo, já o tempo superior a 20 anos é praticamente o mesmo.

Tanto na Escola A como na Escola B, o número de professores que respondeu ao questionário é superior ao número de serviços gerais ou coordenação pedagógica.

A Escola A foi unânime ao afirmar que é importante a forma como o diretor é escolhido para exercer a sua função. A Escola B possuiu uma pessoa que não considera importante a forma como o diretor é escolhido para exercer a sua função.

Na Escola A, uma pessoa respondeu que a maneira mais adequada para se escolher um diretor de escola municipal é através da lista tríplice, e o restante respondeu que é pela eleição direta. Já na Escola B, duas pessoas responderam que é através da lista tríplice, seis pela eleição direta e uma pessoa escreveu que a maneira mais adequada é com a realização de um concurso público.

Todas as pessoas da Escola A concordam com a importância da participação da comunidade na escola. Na Escola B, uma pessoa acredita que a comunidade não deve participar coletivamente da escola.

Sobre a relação entre as eleições de diretores e a democratização das relações escolares, na Escola A, 16 pessoas acreditam que apenas com a eleição isto é possível. Uma pessoa acredita que, com a indicação e a lista tríplice, as relações na escola também podem ser

democráticas. Uma pessoa alega que a eleição direta trouxe a divisão do grupo e inviabilizou a democracia. Na Escola B, a questão mais votada foi a de que na indicação e na lista tríplice as relações também podem ser democráticas, desconsiderando a eleição direta como única via de democratização do ensino público.

Para a Escola A, a participação de todos é a expressão que tem mais a ver com a eleição direta para diretores. Na Escola B, uma pessoa respondeu que a expressão correspondente à eleição direta é a que representa a comunidade no poder.

Dezoito pessoas da Escola A marcaram a afirmação de que a eleição direta ocorrida na Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo contribuiu para a democratização da escola pública municipal. No entanto, na Escola B, todos também concordam com esta afirmação, menos uma pessoa que marcou a resposta de que a eleição não possuiu grandes finalidades.

O diretor mais significativo e relevante para a Escola A foi escolhido através da eleição direta. Na Escola B, como sempre permaneceu o mesmo diretor nas diferentes formas de provimento à função, as pessoas marcaram que o diretor escolhido pela lista tríplice ou pela eleição foi o mais importante. Houve também uma pessoa que preferiu o diretor indicado pelo poder público.

Comparando em linhas gerais a Escola A com a Escola B, nota-se que atuar como diretor na segunda escola não requer tantas preocupações com as condições da comunidade escolar, pois fazem parte de uma clientela financeira e culturalmente mais bem resolvida. Talvez este seja um dos motivos do desejo da diretora em permanecer tantos anos na direção escolar.

Já na Escola A, o diretor lida com muitas questões relacionadas até com a assistência social, pois são famílias em situação de vulnerabilidade social, defasagem financeira e cultural. O trabalho exercido por muitos anos nesta escola como diretor é muito complicado e requer inúmeros conhecimentos e saberes para lidar com a comunidade e com o meio em que a escola está inserida.

Os professores da Escola B não deram muita importância para a modalidade de eleição direta para diretor de escola, pois tiveram sempre a mesma diretora e provavelmente não sabem diferenciar na sua essência a indicação, a lista tríplice e a eleição. Estão acostumados com a mesma pessoa e não visualizam uma gestão democrática de educação para a escola em que atuam.

4.4 A Opinião do Sindicato dos Professores Municipais de Novo Hamburgo (SINDIPROF)

O Sindicato dos Professores Municipais de Novo Hamburgo (SINDIPROF) surgiu no ano de 2005. A sua atual presidente é a professora Luciana Andrea Martins, que há 18 anos atua na rede municipal de ensino de Novo Hamburgo.

A sindicalista foi entrevistada e explicou que o sindicato realizou discussões sobre a modalidade de eleição para diretores escolares:

É uma discussão que a gente fez, nós permanecemos entre três ou quatro colegas que estão desde 2005 na direção do Sindicato, e uma das questões que a gente sempre trouxe para discussão, até porque esse grupo veio de uma outra rede, que já tinha vivenciado a escolha de diretores, através de eleições, então para nós é algo que já se tinha vivenciado, inclusive uma das colegas já tinha concorrido a eleição, e nós agregamos como uma das pautas para a entidade e começamos a desencadear, dentro da categoria, essa discussão.

Para Luciana Martins, o sindicato dos professores oportunizou discussões sobre a escolha dos diretores escolares e lembrou que a entidade possuía integrantes de outra rede municipal, na qual já havia ocorrido a eleição de diretores. Na sua pauta de reuniões este tema era discutido e desencadeou, na categoria do magistério e nas escolas, certo confronto de ideias, conforme afirma Luciana:

Digo para ti que essa pauta não era emergente em 2005, havia uma acomodação e um estranhamento quando tu falavas com o grupo de professores que poderia haver um rompimento, e que alguém que estava nas direções há 10, 15 ou 20 anos, essa questão da alternância de hoje estar na direção e amanhã não estar. E para o grupo de professores havia quase uma situação de um estranhamento, o que acontece em 2005, 2004, tem as eleições, mas há uma questão da administração, que só assumi em março de 2005.

A administração pública de Novo Hamburgo ficou de 1997 a 2004 com o mesmo partido no poder, o qual utilizou a indicação como forma de escolha dos diretores escolares. Mesmo assim, anterior a este período, os diretores permaneciam quase que vitalícios no cargo. A presidente do sindicato explicou que os professores consideravam estranha a troca do diretor que estava há muitos anos na chefia da escola e não acreditavam na possibilidade de alternância nesse cargo.

Em 2005, a professora Maristela Guasseli assumiu o cargo de Secretária Municipal de Educação e propôs para a rede de ensino, como forma de escolha de diretores escolares municipais, a lista tríplice. A presidente do sindicato lembrou que a Secretária era uma colega da rede que atuou como diretora escolar e, mesmo assim, não aceitava a ideia da eleição direta para diretores escolares. Segundo Luciana, o SINDIPROF argumentou com o Prefeito a possibilidade da eleição, mas a Secretária não aceitou a ideia e elaborou um projeto para a escolha dos diretores escolares através da lista tríplice.

Em março de 2005 nós temos uma secretária, colega, funcionária da rede, que havia sido diretora por muito tempo numa escola, a escola inclusive começou a funcionar com ela, e assume a Secretaria de Educação, e fomos procurar a gestão como um todo, o prefeito, a secretária e em nenhum momento a questão da escolha de diretores por eleições era vista pela Secretaria de Educação como uma possibilidade.

O sindicato dos professores, representado pela Luciana, mencionou que a lista tríplice foi fortemente defendida pela Secretária de Educação e Desporto e que não houve discussões na escola antes de a escolha ocorrer, pois quem possuía formação e outros requisitos básicos automaticamente poderia ser votado. Os debates e as discussões dentro das escolas não precederam à escolha pela lista tríplice.

Para Luciana Martins, representante do sindicato, a lista tríplice foi:

Uma questão mais “limpinha”. E até porque, havia um rompimento de um partido que estava há oito anos no governo. Então, o gestor que assume a Secretaria de Educação tem que fazer algo novo. Então, na verdade, há uma tentativa de deixar o processo mais “bonitinho” com a lista tríplice.

A lista tríplice foi considerada pela sindicalista como algo mascarado, mas muito parecido com a indicação, ou seja, com pequenas modificações pela Secretária de Educação, que necessitava inovar na sua função. Na opinião do sindicato dos professores, havia determinadas pessoas do magistério municipal marcadas pela Secretária para assumirem direções de escolas. Como esse fato não ocorreu, foram sendo criados artifícios e manipulações para garantir a escolha destas pessoas.

E é interessante que a escolha das pessoas que foram acomodadas, então havia uma lista de escolha de pessoas que deveriam ser acomodadas, previamente estipulada. Essas pessoas fazem parte. Então, como a Secretaria desencadeou um processo, e quanto é dinâmico a coisa? Porque as escolas [...] esses nomes, e a secretária fica com aquela questão nas mãos: “Nossa! Eu tenho esses nomes e esses nomes não aparecem!”, e começa então a criar artifícios, nada democráticos, a fazer intervenções, a exercer então, a criar nos grupos questões para dar conta disso. Então ela tem que acomodar esses nomes, mas eles não estão, então começa a articular: “Nesse grupo eu vou ter que colocar, porque foi muito pouca diferença, ouve muitos votos nulos...”, vai criando teus artifícios.

A presidente do SINDIPROF deixou a entender que a lista tríplice não passou de uma simples indicação, pois para ela existiam pessoas que deveriam ser colocadas em determinadas escolas, indiferente do resultado obtido na lista da escola, com os três nomes de professores mais votados. Em algumas escolas nenhum professor votado foi escolhido para assumir a direção escolar, ficando neste cargo alguém imposto pela Secretária. O fato foi justificado a partir da inadequação dos três professores mais votados, no momento da entrevista particular ou na pouca qualidade do projeto de ação dos candidatos.

Sobre a eleição direta para diretores das escolas municipais, antecipada de assembleias nas 76 escolas, coordenadas por representantes da SMED, com a participação de pais, alunos, professores, funcionários e equipe diretiva, a sindicalista reconheceu que:

Na verdade eu acho que a intenção é boa, mas a concretização, eu participei digo assim, eu devo ter participado de umas quinze assembleias, nesse universo de 76, como presidente do Sindicato,

observando. O que eu vejo? A intenção é muito boa, no entanto a administração pega esse documento depois, essas 76 atas de assembleia, e aí eles veem uma mão forte da administração e diz: “Não, vai haver um limite, vocês têm que trabalhar com isso, isso pode, isso não pode.”, e condensa, e faz um projeto que inicialmente serve para a gestão. E aí é a questão das doses homeopáticas, os professores, nessas assembleias, havia um consenso de equipe diretiva e de que a combinação pedagógica estaria junto. Essa foi o que surgiu das assembleias, no contexto todo, mas chega num momento que há um rompimento, inclusive o Sindicato nem compõe a equipe que vai analisar os documentos, em nenhum momento esses documentos estão para um pequeno grupo e essas atas, dessas assembleias, surge outro documento, num projeto que é apresentado.

Para o sindicato dos professores municipais, as assembleias que anteciparam as eleições tiveram boas intenções, mas, por outro lado, discordou da não participação da entidade sindical, da formação da comissão que trabalhou com os dados coletados nas assembleias e da determinação por parte da SMED, do que faria parte do pré-projeto encaminhado aos vereadores, para análise e votação. Luciana disse que ocorreu uma contradição entre a proposta de participação das 76 escolas na elaboração do pré-projeto com a determinação final da SMED no que poderia ou não entrar nesse documento.

A participação da coordenação pedagógica, na chapa para a eleição direta de diretores, conforme a presidente do sindicato falou, não foi contemplada pela comissão que organizou o material do pré-projeto. Segundo o sindicato esta foi uma questão de grande embate entre sindicato e SMED, pois acredita que a coordenação pedagógica deveria fazer parte da chapa concorrente, enquanto que a Secretaria de Educação considerava um cargo técnico que não deveria fazer parte da eleição.

E isso é uma das questões que dá o embate em 2009, porque, inicialmente, nós sustentamos que a coordenação pedagógica também deve fazer parte da chapa, porque a administração vem com uma fala de equipe diretiva e nós entendemos que nós temos uma equipe, a qual deve passar pelo mesmo processo. E a gestão fala em plano de ação, que é um dos requisitos que está na legislação para concorrer. Mas que plano de ação para a escola não vai ter olhar pedagógico? Como é que eu vou centrar em uma única pessoa isso?

De forma geral, Luciana Martins considerou válida a eleição direta para os diretores das escolas municipais ocorrida em 2009, porém sugeriu avanços neste processo, como a participação da coordenação pedagógica na chapa, o encaminhamento das questões trazidas pela comunidade nas assembleias e a construção participativa do documento que legitima as eleições.

Acho que a própria questão da democracia é um processo que está em constante construção, acho que foi um exercício importante para a comunidade, com os alunos e com os pais, foi uma experiência superconstrutiva, claro que o estranhamento de discutir isso, mas com certeza foi um processo importante. Acho que ninguém saiu desse processo, tanto o aluno, como o pai e como o professor, do mesmo modo que entrou, acho que a gente avançou nisso.

Uma das principais contradições ou limites apontados pela sindicalista foi a falta de habilidade da SMED para lidar com as questões trazidas pela comunidade, das assembleias realizadas nas 76 escolas. Para ela, o ponto crucial foi a não relevância dada à fala da comunidade, ou seja, a SMED solicitou a participação, recebeu muitas sugestões, mas no final não soube administrar democraticamente as sugestões dos professores, pais, alunos e comunidade escolar em geral. Na fala da sindicalista, inclusive, foi utilizado um termo que expressou o autoritarismo da SMED, quando denominou de “mão forte” o que cabia e o que não poderia fazer parte do anteprojeto de lei que regulamentaria as eleições diretas para diretores escolares das escolas municipais.

Segundo Luciana Martins:

Acho que tivemos problemas no momento em que, talvez, subestimando os professores, os pais e os alunos, a administração se coloca numa situação de receber muitas questões trazidas pela comunidade e não conseguir dialogar com elas, não conseguir dar encaminhamentos para elas, aí vem aquilo que denomino de “mão forte”, que diz: “Não, só um pouquinho, acabou o processo de participação, da construção do anteprojeto, ou do projeto de lei, acaba nas assembleias. Aqui, de dentro para fora do quarto andar da Secretaria, tomamos para nós essa questão!”, e sai dali, então, um documento.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração desta dissertação se tornou resultado de questionamentos sobre a relação entre as formas de provimento ao cargo de diretor escolar e a democratização das escolas pertencentes à rede municipal de ensino de Novo Hamburgo.

Para desenvolver esta pesquisa, foi percorrida a história da educação brasileira e analisados os vestígios ditatoriais, outorgados e democráticos na escola e na gestão escolar, desde 1930 até os dias atuais. Percebe-se a importância de analisar de forma crítica e contextual os planos, os decretos, as conferências e a legislação educacional no Brasil, do que simplesmente realizar uma mera sequência de fatos legais. Acredita-se que não bastou apenas identificar o texto da lei, foi preciso ler o contexto, as entrelinhas e o motivo pelo qual foram institucionalizadas certas questões educacionais a toda sociedade brasileira.

O Estado do Rio Grande do Sul, no início dos anos 80, após vinte anos de ditadura militar, resgatou a esperança da redemocratização que ocorria no país. Muitos sindicatos se organizaram, houve greve do magistério público estadual, o CEPERS/Sindicato lutou pela crença de que a união é fundamental para a conquista de direitos e para a garantia de uma educação pública de qualidade. A eleição direta também foi uma luta do CEPERS Sindicato na garantia da gestão democrática, sendo que os diretores e vice-diretores, a partir de 1991, não foram mais escolhidos pela lista tríplice e sim pelo voto direto de toda a comunidade em cada unidade escolar estadual.

A eleição de diretores das escolas estaduais representou, ao longo da história, a batalha que o magistério firmou a favor da liberdade de escolha democrática de seus dirigentes.

No passar dos tempos, a administração pública demonstrou características na maneira de gerir as instituições públicas, representadas pelo modelo patrimonial, burocrático e gerencialista. Muitos princípios da administração gerencialista, no campo educacional, foram disseminados, através de ideias de eficiência e eficácia, dando prioridade aos resultados, tanto financeiros das escolas, onde os gestores assumiram postura de agentes hierárquicos responsáveis pelas prestações de contas, dentro de um modelo empresarial de educação, como aqueles relacionados ao rendimento escolar.

O discurso gerencialista influenciou a centralização e a mercantilização da educação, por intermédio de metas e estratégias características do discurso tecnicista, que priva o debate sobre os meios e valoriza unicamente o resultado final.

Na rede municipal de ensino de Novo Hamburgo, durante o período de 2001 a 2009, a forma de escolha do diretor interferiu no desenvolvimento da democracia nas escolas municipais.

De 2001 a 2004, a indicação pela autoridade estatal condenou a rede municipal ao clientelismo, como prática de relação de dependência e de troca de favores entre as pessoas e grupos sociais. O diretor indicado, na maioria das vezes, não tinha vínculo com a escola e com seus funcionários. Esse diretor, além de não conhecer a problemática educacional, não possuía responsabilidade com a instituição, nem com a comunidade a que iria servir, mas com quem o havia indicado. Os diretores acabaram se transformando em cabos eleitorais do partido no poder e deixaram a escola aberta às ingerências políticas, ou seja, as escolas acabaram se transformando em currais eleitorais. Com a indicação do diretor, não havia qualquer tipo de avaliação da sua prática e o que mantinha essa figura no cargo era a sua afinidade política com o partido da administração pública municipal.

A lista tríplice, que durou de 2005 a 2008, sem dúvida trouxe ingredientes de democratização para as escolas municipais de Novo Hamburgo, no momento em que foi exigida formação mínima dos candidatos à eleição, um projeto de ação, competências teóricas e pedagógicas de uma proposta gerencialista de educação. Algumas pessoas da comunidade escolar (professores, alunos e funcionários) tiveram direito ao voto triplo, ou seja, puderam votar em três candidatos, no entanto, a indicação final ficou por conta da Secretária municipal de educação, pois era considerada uma pessoa visionária e possuidora de muitos conhecimentos. A lista tríplice qualificou de certa maneira os diretores e vice-diretores das escolas municipais, mas a comunidade escolar como um todo não pôde participar do processo democrático de eleição dos seus dirigentes.

No último período pesquisado, de 2005 a 2009, a forma de provimento ao cargo de diretor ocorreu através da eleição direta de diretores. Essa maneira veio imbuída de diversas críticas, contradições e problemáticas. O partido no poder assumiu pela primeira vez o município e a eleição direta para os diretores municipais era o “carro chefe” do plano de governo para a educação de Novo Hamburgo. Antes das eleições, ocorreram assembleias em todas as escolas municipais, foram coletadas sugestões para o anteprojeto, referentes ao tempo

de atuação do diretor e vice-diretor, a composição da chapa eleitoral, a formação acadêmica de quem poderia concorrer. Enfim, um processo nunca antes visto na rede municipal de educação, no qual participaram mais de 11 mil pessoas, discutindo e debatendo a gestão escolar democrática das escolas.

Com os questionários, as entrevistas e a análise documental, nota-se que dentro de uma mesma rede municipal de ensino as opiniões acerca da forma como os diretores são providos ao cargo se diferenciam. Existem professores e funcionários que acreditam -----

Defende-se a eleição como critério para a escolha de diretores escolares das escolas públicas municipais, pois está fundamentada no caráter democrático e é sem dúvida a mais sensata, a mais oportuna e a mais viável opção para a democratização das instituições que compõem a sociedade. Acredita-se que é de extrema relevância considerar a eleição direta com o voto de toda a comunidade escolar como um critério para a definição do diretor da escola pública municipal. Sendo assim, a eleição fundamenta-se na necessidade do acompanhamento democrático por parte da população, no sentido do provimento de serviços coletivos em quantidade e qualidade compatíveis com o Poder Público e conforme os interesses da comunidade escolar.

O processo analisado, em relação às formas de provimento ao cargo de diretor escolar, evidencia que a rede municipal de educação de Novo Hamburgo vivenciou um processo de avanços que não pode ser desconsiderado. Do clientelismo político, que caracterizou a forma de escolha pela indicação política, à eleição direta, passando pelo modelo da lista tríplice, mudanças expressivas ocorreram. Nessa caminhada, muitos foram os protagonistas: a comunidade escolar, o sindicato dos professores e a gestão municipal. No entanto, essa trajetória não foi isenta de contradições e conflitos, que continuam a ser enfrentados, no fazer político da educação no município.

Apesar disso, cabe registrar, ao finalizar provisoriamente esta dissertação, que o processo que foi objeto de estudo permite perceber as possibilidades e, também, as dificuldades da construção democrática no campo educacional. São diversos interesses e projetos que estão em jogo e envolvem os diferentes atores. De qualquer forma, acredita-se que os avanços anunciam a possibilidade de continuidade dos esforços pela concretização plena da gestão democrática no campo educacional em Novo Hamburgo/RS.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, João Roberto Moreira. **Guia Prático do Diretor de Escola**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas Avançadas em Educação, 1997.

AZEVEDO, José Clóvis de. Gestão Escolar Democrática. [24/10/2010]. Entrevistadora: Maria Esther. **Entrevista concedida ao Encarte NH na Escola**, Jornal NH, Novo Hamburgo, p. 9.

BALL, Stephen J. Profissionalismo, Gerencialismo e Performatividade. **Cadernos de Pesquisa**, v.35, n.126, p. 539-564, set/dez, 2005.

BELLO, Ruy de Ayres. **Princípios e Normas de Administração Escolar**. Porto Alegre: Editora Globo, 1956.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 5 de outubro 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 03/07/2011.

BRASIL. **Decreto nº 6094, de 24 de abril de 2007**. Todos Pela Educação. Brasília, DF, 24 de abril de 2007. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em 02/05/2010.

BRASIL. **Lei nº 10172, de janeiro de 2001**. Plano Nacional de Educação - PNE. Brasília, DF, janeiro de 2001. Disponível em: www.mec.gov.br. Acesso em 30/06/2010.

BRASIL. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB. Brasília, DF, 20 de janeiro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11899.htm>. Acesso em: 15 jan. 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Documento Final CONAE**. Brasília, DF. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/conae/documento_final.pdf. Acesso em: 27/5/2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Documento Referencial da CONAE**. Brasília, DF. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/conae/documento_referencia.pdf. Acesso em 30/6/2010.

CORSETTI, Berenice. A Análise Documental no Contexto da Metodologia Qualitativa: uma abordagem a partir da experiência de pesquisa do Programa de Pós Graduação em Educação na Unisinos. **UNirevista**, São Leopoldo, vol. 1, n. 1, p. 36, janeiro/2006.

CUNHA, Célio da. **Educação e Autoritarismo no Estado Novo**. São Paulo: Editora Cortez, 1981.

CURY, Carlos Jamil. Gestão Democrática da Educação: exigências e desafios. **Revista Brasileira de Políticas e Administração da Educação**, Brasília, v.18, n.2, 2002.

DOURADO, L. F. A Escolha de Dirigentes Escolares: políticas e gestão da educação no Brasil. In: FERREIRA, N. S. C. (Org.). **Gestão Democrática da Educação**: atuais tendências, novos desafios. 5 ed. São Paulo: Cortez, 1998, p. 7-97.

FADUL, Élvia e SOUZA, Antonio Ricardo. Analisando a interface entre o gerencialismo, a criação das agências reguladoras e a inovação institucional. **Revista Eletrônica UNIEDUCAR**, São Paulo, p. 1-15, 2001. Disponível em: <http://www.unieducar.org.br/biblioteca/Analisando%20a%20interface%20entre%20o%20gerencialismo,%20a%20criao%20das%20agncias%20reguladoras%20e%20a%20inovacao%20ins.pdf>. Acesso em: 04/07/2011.

FILHO, Lourenço. **Organização e Administração Escolar**. São Paulo: Melhoramentos, 1976.

GHIRALDELLI, Jr. Paulo. **História da Educação**. 2. Ed. Ver. Coleção Magistério 2º Grau. Série Formação do Professor. São Paulo: Cortez, 1994.

GRISCHKE, Paulo Eduardo e HYPOLITO, Álvaro Moreira. **Entre a Gestão Burocrática e o Novo Gerencialismo**: a organização do trabalho docente na educação profissional. *Revista Trabalho e Educação*, São Paulo, p. 1-15, 2009. Disponível em: <http://www.portal.fae.ufmg.br/seer/index.php/trabedu/article/view/431>. Acesso em: 04/07/2011.

HIPÓLYTO, Álvaro Moreira; IVO, Andressa Aita. Estado Gerencial, Reestruturação Educativa e Gestão da Educação. O Plano de Desenvolvimento da Educação: uma Análise no Contexto Escolar. In: Reunião Anual da ANPED, 32, 2009, Caxambu/MG. **Anais Eletrônicos 32ª Reunião da ANPED**. Caxambu/MG: ANPED, 2009. Disponível em: <http://www.anped.org.br/reunioes/32ra/arquivos/trabalhos/GT05-5475--Int.pdf>. Acesso em: 12/10/2010.

LEÃO, A. Carneiro. **Introdução à Administração Escolar**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1945.

LEMME, Pascoal. **Memórias**. São Paulo: Cortez, 1988.

LIMA, Licínio C. **Organização Escolar e Democracia Radical**: Paulo Freire e a governação democrática da escola pública. 4. ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2009.

LUCE, Maria Beatriz; MEDEIROS, Isabel Leticia Pedroso de. (orgs). **Gestão Escolar Democrática**: concepções e vivências. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2006.

LUNA, Sergio Vasconcelos de. **Planejamento de Pesquisa**: uma introdução. São Paulo: Educ, 2007.

MANTAY, Carla. **Equipes Diretivas do Município de Esteio – Gestão Democrática e Qualidade da Educação**. 2008. 158 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS, 2008.

MENDONÇA, Erasto Fortes. **A Regra e o Jogo – democracia e patrimonialismo na educação brasileira**. Campinas/SP: Ed. UNICAMP, 2000.

MINTO, Lalo Watanabe; ANDREOTTI, Azilde L., LOMBARDI, José Claudinei (orgs). **História da Administração Escolar no Brasil**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2010.

MOLINA NETO, Vicente; TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva (orgs). **A Pesquisa Qualitativa na Educação Física**: alternativas metodológicas (2ª Ed). Porto Alegre: UFRGS e Sulina, 2004.

NARDI, Luiz Elton. **A (re)construção das políticas municipais de educação em tempos de reforma do Estado**: um novo horizonte para a descentralização? 2008. 329 f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS, 2008.

NEGRINE, A. Instrumentos de coleta de informações em pesquisa qualitativa. In: NETO, V. M.; TRIVIÑOS, A. N. S. **A Pesquisa Qualidade na Educação Física**. 2 ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

NISKIER, Arnaldo. **Educação Brasileira**: 500 anos de história, 1500 – 2000. São Paulo: Melhoramentos, 1989.

OLIVEIRA, Dalila Andrade; ROSAR, Maria de Fátima Felix (orgs). **Política e Gestão da Educação**. Belo Horizonte/MG: Editora Autêntica, 2008.

PARO, Vitor Henrique. Eleição de Diretores de Escolas Públicas: avanços e limites da prática. **Revista Brasileira De Estudos Pedagógicos**, Brasília: v. 77, n. 186, p. 376-395, maio/ago., 1996.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão Escolar, democracia e qualidade do ensino**. São Paulo: Ática, 2007.

SAVIANI, Dermeval. **Educação**: do senso comum à consciência filosófica. São Paulo: Editora Cortez, 1980.

SAVIANI, Dermeval. **História da Ideias Pedagógicas no Brasil**. 2. Ed. rev. e ampl. Campinas/SP: Autores Associados, 2008.

SAVIANI, Dermeval. **O Plano de Desenvolvimento da Educação**: análise do projeto do MEC. *Revista Educação e Sociedade*, out 2007, vol. 28, nº 100, p.1231-1255.

SCHOFFEN, Leocádia Inês. **Historicizando a (Des)Construção da Gestão Democrática em São Leopoldo**: um olhar sobre o papel do CEPROL-SINDICATO, do Executivo Municipal e das Direções de Escola. 2006. 206 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS, 2006.

SHIROMA, Eneida Oto. Profissionalização e Gerencialismo na Educação. **Jornal do SINPEEM/SP**, p. 1-10, 2003. Disponível em: http://www.sinpeem.com.br/materias.php?cd_secao=23&codant=23. Acesso em 15/07/2011.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. **Política Educacional**. Rio de Janeiro: Ed. DP&A, 2000.

SILVA, Naura Syria Ferreira Corrêa da. **Gestão Democrática da Educação**: atuais tendências, novos desafios. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

SOUZA, José Edimar de. Memórias Em Formação: se fazendo professora em classes multisseriadas. In: **XIII Fórum de Estudos: Leituras de Paulo Freire**. Santo Ângelo: UNIJUÍ, 2011.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação Não é Privilégio**. São Paulo: Editora Nacional, 1967.

TERSARIOL, Alpheu. **Minidicionário Brasileiro**. Ed. Edelbra, 2ª edição, São Paulo - SP, 1997.

WEBER, Max. Os Fundamentos da Organização Burocrática: uma construção do tipo ideal. In: CAMPOS, Edmund (org). **Sociologia da Burocracia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1971.

ANEXO A - QUESTIONÁRIO PARA DIRETORES INDICADOS, ELEITOS PELA LISTA TRÍPLICE OU PELA ELEIÇÃO DIRETA:

Nome:

Grau de Escolaridade:

Tempo de trabalho na Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo:

Período como diretor(a) escolar:

1. Por qual forma (indicação, lista tríplice ou eleição direta) você chegou a ser diretor escolar de escola municipal?
2. Qual a sua opinião a respeito da maneira como você foi provido à função de diretor escolar?
3. Durante a sua atuação como diretor escolar, quais foram os fatores que contribuíram ou dificultaram a democratização da escola em que trabalhou(a)?
4. Você acredita na gestão democrática da escola? Ela é possível? Por quê?
5. Para você, o que significa democratizar a escola pública da Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo?
6. E a comunidade, esteve(está) presente enquanto atuou(atua) como diretor escolar? Sim? Não? Por quê?

ANEXO B - QUESTIONÁRIO PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS:

Marcar apenas uma opção:

1. Grau de escolaridade:
 - ensino fundamental
 - anos finais
 - ensino médio
 - ensino médio Magistério
 - ensino superior
 - pós – graduação
 - mestrado ou doutorado

2. Tempo de atuação na Rede Municipal de Educação de Novo Hamburgo:
 - inferior a 5 anos
 - entre 5 e 10 anos
 - entre 11 e 15 anos
 - entre 16 e 20 anos
 - superior a 20 anos

3. Função na escola:
 - serviços gerais – limpeza ou merenda
 - professor
 - coordenação pedagógica
 - orientação pedagógica
 - outra

4. É importante a forma como o diretor é escolhido para exercer a sua função?
- sim
 - não
 - tanto faz
5. Em sua opinião, qual é a forma mais adequada para se escolher um diretor de escola municipal:
- indicação
 - lista tríplice
 - eleição direta
 - tanto faz a forma
6. A participação da comunidade, nas decisões escolares é importante para um aprendizado coletivo de princípios de convivências democráticas:
- sim, a escola precisa da participação da comunidade.
 - sim, a escola precisa da participação da comunidade para ajudar nas festas e promoções.
 - não acredito que a comunidade deva participar coletivamente da escola.
7. Existe alguma relação entre eleições de diretores e democratização das relações na escola?
- não, na indicação e na lista – tríplice as relações na escola também podem ser democráticas.
 - apenas com a eleição direta para diretor de escola a democratização das relações na escola é possível.
 - a eleição de diretores trouxe a divisão do grupo e das relações escolares.

8. Na sua opinião, qual a expressão que tem mais haver com a eleição direta de diretor escolar:

- participação de todos
- desorganização da escola
- falta de atuação do diretor
- comunidade no poder

9. A eleição direta de diretor escolar ocorrida na Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo:

- contribuiu para a democratização da escola pública municipal.
- não possuiu grande finalidade.
- negligenciou a democratização da escola pública.

10. O diretor mais significativo e relevante, durante a sua atuação profissional, foi escolhido por qual forma de provimento:

- indicação
- lista tríplice
- eleição direta

ANEXO C - AVALIAÇÃO, RENOVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DIRETIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO FÚTBOL DE CAMPO
Secretaria de Educação e Desporto - Smed

AVALIAÇÃO, RENOVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DIRETIVAS DAS ESCOLAS

Direção de escola: Eleição a partir de uma lista tríplice, sendo três pessoas indicadas pelo corpo docente da escola através do voto direto.

Caso alguma escola não tenha três candidatos, cabe à equipe técnico-pedagógica da Smed complementar a lista indicando um, dois ou três nomes.

Critérios para candidatura:

- Tempo mínimo na rede municipal de cinco anos, sendo três em sala de aula.
- Curso superior completo ou com conclusão prevista até 2006/02.
- Não possuir ocorrência que caracterize desabono profissional e/ou pessoal.

Processo eleitoral:

MD.A Smed indicará a escola onde haverá eleição.

MDI.A Smed apresentará uma lista com os nomes dos professores da escola que tenham os pré-requisitos exigidos no dia da eleição.

MDII. Todo o corpo docente da escola terá ~~direito a voto~~, devendo votar em dois nomes da lista dos candidatos aptos. Os três nomes mais votados serão encaminhados para a Smed.

MDIII.A Smed terá o prazo de uma semana para indicar entre os três candidatos a pessoa que deverá assumir o cargo pelo prazo de quatro anos. Ao final deste prazo será feito um novo processo eleitoral. Esta pessoa será indicada como função de confiança da administração municipal.

MDIV.Cabe à Smed fazer uma avaliação permanente da atuação da direção de cada escola da rede municipal e se julgar necessário, a partir de critérios técnicos-pedagógicos, a gestão poderá ser interrompida e indicado um novo processo eleitoral na escola onde houver necessidade, em qualquer tempo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO
Secretaria de Educação e Desporto – SMED

MDV. Após a divulgação do candidato indicado pela Smed e posse no prazo de uma semana, cabe ao diretor escolhido indicar a sua equipe diretiva:

Vice-direção: (em escolas com 800 ou mais alunos)

Pré-requisitos: Curso superior completo ou com conclusão prevista até 2006/01

Coordenação pedagógica:

Pré-requisitos: Formação completa ou conclusão prevista até 2006/1 em uma licenciatura.

Orientador educacional: (em escolas onde a Smed indicar a existência da vaga)

Pré-requisitos: Formação completa ou conclusão prevista até 2006/1 em Pedagogia/Orientação Educacional

A Smed indicará a equipe coordenadora do processo eleitoral que será responsável pelo encaminhamento dos trabalhos (organização da reunião, votação e apuração). Os nomes dos três professores mais votados serão anunciados ao final da apuração diante do grupo e caso alguém indicado não deseje participar da lista tríplice deverá solicitar a retirada do seu nome e conseqüentemente o quarto nome mais votado será incluído.

Seleção do candidato:

Os três professores indicados na lista tríplice, terão até três dias úteis após a eleição para apresentar na Smed:

- Memorial descritivo de duas páginas (times new roman – corpo 12 e espaçamento simples) abordando sua trajetória na área da educação.
- Um projeto com as diretrizes de sua proposta político-pedagógica e linha de ação na administração escolar em três páginas (times new roman – corpo 12 e espaçamento simples).
- Em data a ser estabelecida o candidato deverá participar de uma entrevista para a discussão de seu projeto com a equipe técnico-pedagógica indicada pela secretária.

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente"
(Lei Municipal Nº 1.180, de 2004)

"Doce Sangue, Doce Órgãos, SALVE UMA VIDA"
(Lei Municipal Nº 31/98, de 19 de maio de 1998)

ANEXO D - SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/NH

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – NOVO HAMBURGO

Sugestão de bibliografia para 2009:

- ADORNO, Theodor. **Educação e emancipação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- AZEVEDO, Jose Clovis de. **Reconversão cultural da escola: mercoescola e escola cidadã**. Porto Alegre: Sulina, Editora Universitária Metodista, 2007.
- _____. **Escola Cidadã: Desafios, diálogos e travessias**. Petrópolis: Vozes, 2000.
- _____. **Soberania popular, gestão pública e escola cidadã**. Porto Alegre: Unidade Editorial, 1997.
- DUSSEL, Enrique. **Ética da libertação : na idade da globalização e da exclusão**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia : saberes necessários à prática educativa**. 37ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008.
- _____. **Pedagogia do oprimido**. 47ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.
- _____. **Pedagogia da esperança : um reencontro com a pedagogia do oprimido**. 15ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.
- _____. **Educação e mudança**. 29ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.
- _____. **Educação como prática da liberdade**. 29ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.
- _____. **A importância do ato de ler : em três artigos que se completam**. 47ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século**. 9ª ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
- _____. **Teoria e educação no labirinto do capital**. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
- GADOTTI, Moacir. **Escola cidadã**. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 1999.
- _____. **Concepção dialética da educação**. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 1995.
- GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- GONZALEZ ARROYO, Miguel. **Imagens quebradas : trajetórias e tempos de alunos e mestres**. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 2005.
- _____. **Da escola carente à escola possível**. 6ª ed. São Paulo: Loyola, 2003.
- _____. Reinventar e formar o profissional da educação básica. In: **Educação em revista** (Belo Horizonte) N. 37 (jul. 2003), p. 7-32
- _____. **Ofício de mestre : imagens e auto-imagens**. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 2000.
- _____. **Educação e cidadania na América latina**. In: Revista educação pública (Cuiabá). Cuiabá Vol. 11 n. 19 (jan./jun. 2002), p. 43-57
- MARCUSE, Herbert. **A dimensão estética**. São Paulo: Martins Fontes, 1981.
- MARQUES, Mário Osório. **A formação do profissional da educação**. Ijuí: Unijui, 1992.
- MARX, K; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- ROMÃO, José Eustáquio. **Pedagogia dialógica**. São Paulo: Cortez, 2002.
- STRECK, Danilo; REDIM, Euclides; ZITKOSKI, Jaime José; (orgs.). **Dicionário Paulo Freire**. Autêntica Editora, 2008.
- ZITKOSKI, Jaime José. **Paulo Freire & a educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
- _____. Educação popular e pós-modernidade: um olhar em tempos de incerteza. **Cadernos IHU**, São Leopoldo, v. 5, n. 21, p. 1-37, 2007.

Fonte: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – Secretaria de Educação e Desporto (SMED/NH).

ANEXO E – SINDICATO DOS PROFESSORES DE NH – ELEIÇÕES PARA DIRETORES

ELEIÇÕES PARA DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

O Sindicato dos Professores vem trabalhando para que pela primeira vez, professoras e professores, e, a comunidade escolar, possam ser responsáveis pela escolha das direções destes espaços.

Temos a plena certeza que este momento deve ser precedido de muita reflexão, comprometimento e responsabilidade de todos os atores envolvidos. Ninguém deve ficar alheio, a participação é fundamental.

Durante o ano de 2008 realizamos diversas atividades com objetivo de possibilitar a reflexão sobre este tema e, neste momento, onde o executivo se propõe a tornar a escolha de diretores uma política para rede municipal através de uma legislação municipal, não podemos nos furtar de fazermos proposições para a mesma.

Fonte: Sindicato dos Professores de Novo Hamburgo (SINDIPROF)

ANEXO F - ESCOLA CIDADÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Educação e Desporto
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Novo Hamburgo, 26 de fevereiro de 2009

Escola Cidadã: qualidade e participação na educação para que todos possam aprender.

A nossa administração compreende a educação como um poderoso instrumento de inclusão e de formação de cidadãos livres, democráticos e sujeitos de sua própria história, com valores éticos, capazes de contribuir para uma sociedade solidária e auto-sustentável. Para tanto, o desafio é superar a defasagem da educação tradicional em relação às grandes transformações contemporâneas. A proposta é desenvolver uma Escola Cidadã.

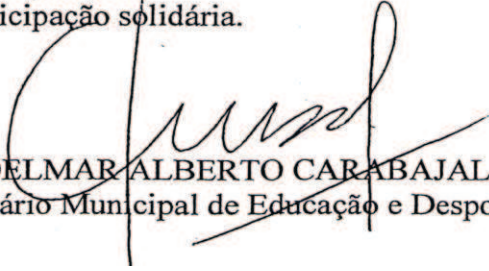
Neste projeto, a *qualidade do ensino* e a *democratização da escola* são os eixos centrais, dos quais deriva o compromisso com o estímulo e a viabilização de um intenso processo participativo para construir uma educação pública de qualidade social, transformadora e inclusiva, vinculada à realidade da cidade e articulada com seu projeto de desenvolvimento.

A construção de uma outra Novo Hamburgo possível passa por uma educação que garanta a todos o acesso e a permanência com aprendizagem efetiva, em que se aprenda a democracia pela vivência cotidiana de uma gestão democrática da escola e se valorize todos os sujeitos envolvidos nesse processo..

A educação é um processo de formação e desenvolvimento da pessoa humana, que integra socialmente e que desvela a realidade, permitindo a possibilidade de sua transformação. Nesse contexto, os novos conhecimentos surgem da articulação entre a teoria e a prática. O ponto de partida será o respeito das questões culturais, sócio-antropológicas, das diversidades, dos saberes e experiências da comunidade. O necessário questionamento do senso comum é a condição para o acesso a novos saberes e aos conhecimentos socialmente produzidos. O enfoque a ser adotado será o da interdisciplinaridade, numa perspectiva de superar a fragmentação e segmentação.

Em síntese, o desafio é promover uma educação inclusiva, que prepare a população para a vida em sociedade, difundindo os valores da cidadania, da autonomia e da cooperação.

Contamos com a tua participação solidária.


ADELMAR ALBERTO CARABAJAL
Secretário Municipal de Educação e Desporto

ANEXO G - PESQUISA SÓCIO-ANTROPOLÓGICA

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRESIDENTE HERMES DA
FONSECA

PESQUISA SÓCIO-ANTROPOLÓGICA

PROFESSORA FABRÍCIA E SILVANA

FAMÍLIA Nº 1

- Mãe e dois filhos (11 e 21 anos).
- Filho de 21 anos trabalha para ajudar em casa.
- Mãe mora no bairro há 21 anos.
- Nenhum analfabeto na família .

Problemas no bairro:

- Violência e assalto nas casas, durante o dia e a noite.
- Necessidade de um Posto de Saúde com mais especialistas.
- Construção de uma creche municipal no bairro.

Aspectos Positivos da Escola:

- A escola é ótima.
- Os alunos são tranquilos e saem calmamente no final das aulas.
- Professores preocupados com a aprendizagem das crianças.

O que precisa ser melhorado na escola:

- Apenas a necessidade de aumentar até o 8º ano.

FAMÍLIA Nº 2

- Casal possui uma filha e todos são alfabetizados.
- A filha possui 10 anos.
- Moram há dois anos no bairro.

Problemas no bairro:

- A pracinha perto da escola possui muitos vândalos, mendigos e drogados. A comunidade que mora próximo não pode frequentar a pracinha.
- Escadaria que liga a 7 de Setembro com a Rua Rio Branco não pode ser usada, devido ao perigo dos assaltantes.
- Falta de iluminação na Rua Rio Branco.

Aspectos Positivos da Escola:

- Escola unida com a comunidade.
- Na escola a maioria dos pais colaboram.
- As festas e promoções são muito boas.

O que precisa ser melhorado na escola:

- O ensino deveria ser mais forte (deixa a desejar).
- Cada criança poderia ter o seu próprio livro do MEC, para pesquisar em casa. Os alunos poderiam colocar uma capa, cuidar bem do livro e no final do ano devolver para os próximos alunos da série usá-los.
- Falta um pouco de aprendizagem, porque depois os alunos vão para as escolas estaduais e acabam sem entender as matérias.

FAMÍLIA Nº 3

- Pai, mãe e uma filha.
- Moram há muitos anos no bairro e todos são alfabetizados.

Problemas no bairro:

- Segurança: as casas são muito arrombadas e o assalto na rua é freqüente.
- Pracinha: bem problemática. É o local dos mendigos e dos drogados, onde trocam a droga e mantêm relações sexuais. Local horrível!
- Posto do Liberdade atende apenas as necessidades básicas da saúde familiar. Ex.: não possui traumató.

Aspectos Positivos da Escola:

- Diretora sempre empenhada em unir a escola e a família.
- Bem segura com a atual presença de um Guarda Municipal.
- A escola (diretora) é empenhada com os alunos.

O que precisa ser melhorado na escola:

- Deve haver um pronto atendimento (ambulância) para socorrer os alunos que se machucam. Socorro imediato na escola.
- O nível da aprendizagem pode melhorar.
- Alguns alunos não se sentem à vontade para falar com os professores, pedir explicações. Os professores de certa forma bloqueiam a relação entre aluno e professor.

FAMÍLIA Nº 4

- A família é composta pelo pai, pela mãe e três filhas.

Problemas no bairro:

- Falta de creche municipal (mãe não pode trabalhar para ajudar o marido porque precisa cuidar da filha pequena).
- Segurança precária, as casas seguidamente assaltadas e drogados perambulando nas ruas.
- Falta de dentista no Posto de Saúde do bairro.

Aspectos Positivos da Escola:

- A Diretora sempre atende bem os pais.
- Os professores conversam e escutam os pais.
- Presença do Guarda Municipal.

O que precisa ser melhorado na escola:

- A escola comete alguns erros, como por exemplo as rifas (ação entre amigos). Antes de fazer uma rifa a escola deveria reunir os pais e ver quem pode ajudar, não simplesmente mandar a rifa, porque nossa família não tem condições de comprar os números e eu não quero que minhas filhas saiam na rua vendendo. Dar a rifa só para quem tem condições e os outros ajudam de outra forma.
- Existe muita agressividade entre as crianças dentro da escola (recreio). Quando as crianças apanham ou batem os pais precisam ser avisados pelos professores.

- Materiais que somem dentro da sala. Os professores devem trabalhar isto com os alunos, devem tomar uma providência e não deixar assim, como se fosse normal. Cada lápis ou material que some da minha filha é dinheiro!

FAMÍLIA Nº 5

- O casal possui dois filhos. Todos são alfabetizados.

Problemas no bairro:

- Av. 7 de setembro: Os carros não respeitam a sinaleira. Meu filho já foi atropelado e perdeu um ano de escola com o tratamento. Deveria ser colocado um quebra-molas, um pardal ou um guarda para atravessar as crianças.
- Falta mais um posto de saúde no bairro.
- Área que era destinada para a praçinha (divisa bairro Liberdade e Ideal) foi invadida e não existe este espaço para as crianças.

Aspectos Positivos da Escola:

- A escola é ótima.
- Quando o filho “apronta” a direção chama para conversar.

O que precisa ser melhorado na escola:

- Nada a declarar.

FAMÍLIA Nº 6

- A mãe mora há 47 anos no bairro. Tem 8 filhos e todos são alfabetizados.

Problemas no bairro:

- Violência e assaltos.
- Mendigos pelas ruas.
- Drogados pelas ruas.

Aspectos Positivos da Escola:

- A diretora e os professores são legais.

O que precisa ser melhorado na escola:

- Acabar com o piolho na escola.

Fonte: Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Hermes da Fonseca

ANEXO H - PRÉ-PROJETO

Of. 82/10/361 SEPLANG/DEXPE/GP

Novo Hamburgo, 07 de agosto de 2009.

PROJETO DE LEI Nº .../15L/2009.

Dispõe sobre a Gestão Democrática no Ensino Público, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Administração Escolar do Ensino Público Municipal será exercida com a adoção da Gestão Democrática, insculpida nos princípios do artigo 206, inciso VI da Constituição Federal e do artigo 97, inciso VI da Constituição Estadual, na forma desta Lei, compreendendo:

- I A garantia de progressivos graus de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira;
- II A escolha dos Diretores e dos Vice-Diretores das escolas públicas municipais através de eleições diretas;
- III A participação dos professores, servidores, pais e alunos na escolha dos Diretores e dos Vice-Diretores, conforme o disposto nesta Lei e no regulamento próprio;
- IV A participação da comunidade, representada pelos Conselhos Escolares e/ou pela Associação dos Pais e Mestres – APEMEM, na gestão escolar.

Parágrafo único. O disposto no inciso I será efetivado, entre outros, mediante a descentralização administrativa e de recursos financeiros para as escolas da rede pública municipal de ensino, através de seus Conselhos Escolares ou de suas Associações de Pais e Mestres – APEMEM's.

Art. 2º A Gestão Democrática nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Novo Hamburgo tem como princípios:

- I A gestão participativa, a transparência e a democracia nos processos decisórios, assegurando a condição de sujeitos do processo educativo aos membros dos segmentos que compõem a comunidade escolar;
- II A formação integral dos alunos para o exercício da cidadania e para a participação na comunidade, com plena consciência dos seus direitos e deveres;
- III O compromisso com a qualidade social da educação, com a eficiência no uso dos recursos e com o cumprimento das metas e indicadores de desempenho da Rede Municipal de Ensino;

- IV** O pluralismo, a convivência com a diversidade e as diferenças e a promoção da inclusão;
- V** A autonomia para práticas inovadoras e para afirmação da identidade de cada escola, observada a legislação pertinente e as políticas públicas da Secretaria Municipal de Educação e do Município;
- VI** A equidade no repasse de recursos financeiros às escolas e no acesso às vagas.

Art. 3º O processo de Eleições Diretas para a escolha e nomeação ao exercício das Funções de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino observará as normas e critérios estabelecidos nesta Lei e em regulamento específico.

- § 1º** As Eleições Diretas serão realizadas concomitantemente em todas as unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, a cada 03 (três) anos;
- § 2º** A abertura do processo eleitoral ocorrerá na segunda quinzena do mês setembro do último ano de mandato do Diretor, através da publicação do edital de convocação, na forma do regulamento.

Art. 4º No processo de Eleições Diretas será adotado o voto direto e qualificado, compreendendo dois segmentos paritários, sendo um de professores e funcionários e, outro, de pais e alunos.

- § 1º** O peso de cada segmento, para a composição do resultado eleitoral, corresponderá a 50%(cinquenta por cento).
- § 2º** O voto será secreto e individual, não sendo admitido voto por procuração.
- § 3º** Os critérios de nulidade e desempate serão estabelecidos no regulamento.

Art. 5º Poderá concorrer às funções de Diretor(a) e Vice- Diretor(a) todo membro do Quadro do Magistério Público Municipal, em efetivo exercício nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, e que preencha os seguintes requisitos:

- I** Possua curso superior nas áreas de educação, ou esteja cursando Licenciatura com, no mínimo, o 6º semestre concluído, quando do início do processo eleitoral;
- II** Possua curso superior completo em outras áreas, com especialização em educação;
- III** Tenha concluído o estágio probatório de acordo com a Lei Municipal nº 333/2000;
- IV** Esteja em efetivo exercício na Escola quando do início do processo de eleição;
- V** Comprometa-se, através da assinatura de termo, a frequentar,

quando convocado, curso de qualificação para o exercício da função.

Parágrafo único. No caso referido no inciso I, somente será permitida a reeleição daqueles que já tenham concluído a Licenciatura.

Art. 6º Os candidatos à função de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) serão inscritos em chapas e deverão apresentar, no ato da inscrição ao processo das Eleições Diretas, os seguintes documentos:

- I Comprovante da formação prevista no artigo 5º desta Lei;
- II Comprovante de estabilidade no Magistério Público Municipal;
- III Declaração escrita de concordância com sua candidatura e com as responsabilidades e obrigações inerentes à função;
- IV Compromissos e metas a serem alcançadas à frente da função;
- V Declaração negativa de pendências, expedida pelo Setor de Prestação de Contas da SMED.

§ 1º O candidato somente poderá inscrever-se em uma única chapa e para apenas uma escola, em cada pleito.

§ 2º A inscrição de candidatos às funções de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) far-se-a sempre mediante registro em chapa única e indivisível.

Art. 7º Não poderá concorrer às funções de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) o membro do Magistério Público Municipal que tenha sofrido penalidade em processo administrativo disciplinar no triênio anterior à data de início das inscrições para as eleições, ou que esteja respondendo processo administrativo disciplinar ou sindicância, conforme previsto no regulamento;

Art. 8º Para a realização das Eleições Diretas, de que trata o art. 1º desta Lei, o titular da Secretaria Municipal de Educação designará Comissão Eleitoral Municipal, que será responsável pela organização e coordenação de todas as fases do processo, até a posse dos nomeados pela autoridade competente.

§ 1º Será constituída Comissão Eleitoral em cada escola, na forma do regulamento, que será responsável pela organização e coordenação de todas as fases do processo na respectiva escola.

§ 2º O regulamento assegurará a todas as chapas concorrentes igualdade de condições para o acesso aos eleitores e para a realização da campanha eleitoral e definirá as nulidades e sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento da lei e do regulamento.

Art. 9º São considerados aptos a votar:

- I Todos os professores e funcionários lotados e em efetivo

exercício na respectiva escola, quando do início do processo da eleição;

- II** Os membros do segmento "pais e alunos", assim constituídos:
- a) os alunos regularmente matriculados na unidade escolar e com frequência comprovada e idade superior a 12 (doze) anos, até o mês anterior ao da realização da eleição;
 - b) o pai ou a mãe, ou na falta destes, o responsável legal pelo aluno regularmente matriculado na escola e com frequência comprovada até o mês anterior ao da realização da eleição.

§ 1º Os membros do segmento "professores e funcionários" poderão votar em todas as escolas em que tenham exercício efetivo;

§ 2º Os pais poderão votar em todas as escolas em que tenham filhos regularmente matriculados e com frequência comprovada até o mês anterior ao da realização da eleição.

§ 3º Ninguém poderá votar mais de uma vez, na mesma escola, ainda que represente segmentos diversos ou acumule funções.

§ 4º Professores ou funcionários que se encontrem em licença de qualquer espécie, no dia da votação, não terão direito a votar.

Art. 10º Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos, considerado o peso proporcional de cada um dos segmentos

§ 1º No caso de chapa única, esta será considerada eleita quando obtiver mais de 50% (cinquenta por cento) dos votos válidos, considerado o peso proporcional de cada um dos segmentos;

§ 2º O titular da Secretaria Municipal de Educação indicará para a função de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) para um mandato de 03 (três) anos, na respectiva escola, a chapa eleita;

§ 3º A posse dos diretores eleitos ocorrerá no último dia letivo do ano em que foi realizada a eleição, quando finda o mandato do diretor anterior.

Art. 11º É permitida uma única reeleição às funções de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a).

§ 1º No caso de vacância da função de Diretor(a) até seis meses antes do término da gestão, o titular da Secretaria Municipal de Educação indicará para a função o Vice-Diretor(a), para complementação do mandato.

§ 2º No caso de vacância simultânea da função de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a), até seis meses antes do término da gestão, o titular da Secretaria Municipal de Educação fará as respectivas indicações, para a complementação do mandato.

Art. 12º Nas escolas em que não houver eleições devido à ausência de

candidaturas habilitadas, o Diretor(a) e/ou Vice-Diretor(a) serão indicados pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, obedecidos os requisitos do artigo 4º, para exercer o mandato até o próximo período eleitoral.

Art. 13º Os estabelecimentos de ensino com mais de 600 (seiscentos) alunos terão Vice-Diretor(a), com carga horária de 40 horas semanais.

Parágrafo único. Os estabelecimentos de ensino com mais de 600 (seiscentos) alunos e com funcionamento noturno, terão mais um Vice-Diretor(a), com carga horária de 20 horas semanais;

Art. 14º São atribuições do(a) Diretor(a):

- I coordenar, ouvida a comunidade escolar, a elaboração e a execução do projeto administrativo-financeiro-pedagógico e do correspondente Plano de Ação Anual, em consonância com as Políticas Públicas e o Plano de Metas Anual da Rede Municipal de Ensino;
- II garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem dos alunos, o cumprimento do currículo e do calendário escolar;
- III fortalecer a participação da comunidade e promover a integração escola-família-sociedade, implementando o planejamento participativo;
- IV garantir a construção de um currículo contextualizado, que contribua para o desenvolvimento social do aluno na comunidade em que o estabelecimento de ensino se insere;
- V avaliar constantemente as práticas pedagógicas como instrumentos para o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem;
- VI dar conhecimento à comunidade escolar das diretrizes e normas emanadas dos órgãos do sistema de ensino;
- VII submeter à aprovação do Conselho Escolar ou APEMEM, o Plano de Aplicação dos recursos financeiros, prestando contas à comunidade escolar;
- VIII organizar o quadro de recursos humanos disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, submetendo-o à apreciação do Conselho Escolar ou APEMEM, indicando à Secretaria Municipal os recursos humanos disponíveis;
- IX manter atualizado o tombamento dos bens públicos, zelando, em conjunto com todos os segmentos da comunidade escolar, pela sua conservação;
- X promover intercâmbios e trocas de conhecimento entre os estabelecimentos de ensino das redes Estadual, Municipal e Particular;
- XI representar o estabelecimento de ensino, responsabilizando-se pelo seu funcionamento;
- XII cumprir e fazer cumprir a legislação vigente;
- XIII indicar a Coordenação Pedagógica da escola

- § 1º** Compete à Secretaria Municipal de Educação a elaboração do Plano de Metas Anual da Rede Municipal de Ensino, que será aprovado pelo Prefeito Municipal, ouvido o Conselho Municipal de Educação;
- § 2º** O Plano de Ação Anual, referido no inciso I, será submetido ao titular da Secretaria Municipal de Educação, a quem compete sancioná-lo sempre que em consonância com o Plano de Metas Anual da Rede Municipal de Ensino;
- § 3º** Somente poderá ser indicado para a função de Coordenação Pedagógica o membro do magistério público municipal que possua graduação em Pedagogia com habilitação em Supervisão, ou graduação com especialização em Supervisão Escolar.

Art. 15º São atribuições do (a) Vice-Diretor (a):

- I Auxiliar o (a) Diretor (a) no cumprimento das suas atribuições;
- II Assumir atribuições do (a) Diretor (a) que lhe forem expressamente designadas por este;
- III Substituir o (a) Diretor (a) na ausência deste.

Art. 16º O Diretor e Vice-Diretor poderão ser exonerados, por proposição do titular da Secretaria Municipal de Educação, por inobservância da lei ou violação dos deveres de gestão, tudo devidamente apurado em procedimento que assegure ampla defesa e contraditório.

Parágrafo único. O Diretor e Vice-Diretor poderão ser exonerados pelo não cumprimento do Plano de Ação Anual da escola, por ineficiência ou desídia, que comprometa os indicadores de desempenho da unidade escolar, tudo devidamente apurado em procedimento que assegure ampla defesa e contraditório.

Art. 17º As unidades escolares da rede municipal de ensino contarão com Conselhos Escolares constituídos pelo Diretor(a) da Escola e por representantes eleitos entre os segmentos da Comunidade Escolar.

§ 1º Entende-se por Comunidade Escolar, para efeito deste artigo, o conjunto de alunos, pais ou responsáveis por alunos, membros do magistério e demais servidores públicos em efetivo exercício na escola.

§ 2º Os Conselhos Escolares, resguardados os princípios constitucionais, as normas legais e as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, terão funções consultivas, deliberativas e fiscalizadoras nas questões pedagógico-administrativo-financeiras.

Art. 18º As Associações de Pais e Mestres – APEMEM's poderão

cumprir as atribuições dos Conselhos Escolares, substituindo-os, sempre que constituídos pelo conjunto dos segmentos integrantes da Comunidade Escolar.

Art. 19º O Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, regulamentará a presente Lei, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 20º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 21º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos

Prefeito Municipal

Fonte: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – Secretaria de Educação e Desporto (SMED/NH).

ANEXO I - ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
 Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Educação e Desporto
 NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

(2)

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e no-
 ve, às nove horas e trinta minutos, no auditório
 da Secretaria Municipal de Educação, reuniu-se
 a equipe de sistematização da Lei de Educação diri-
 gida, com todas as representações indicadas. Im-
 ediatamente houve uma rodada de apresentações,
 em seguida a professora Marilene distribuiu o
 levantamento das sugestões, acerca da lei e iniciou-
 se o debate sobre o direito ao voto dos magistros e fun-
 cionários terceirizados, foi debatido e decidido, por
 unanimidade que poderão votar sobre o voto dos
 alunos do pré-govim, também houve unanimidade
 para que tenham o direito a voto. Passou-se a discuti-
 tir o tempo mínimo de efetivo exercício na escola
 necessário para concorrer, houve um intenso debate,
 sendo decidido por dois votos a dois que o critério
 em lei será a exigência de professor estar em efetivo
 exercício na escola na abertura do processo, sem tem-
 po mínimo. Foi decidido, também, por unanimidade,
 que a eleição ocorrerá em dia letivo com horário es-
 tendido. Com relação aos coordenadores pedagógicos
 foi decidido por unanimidade que os mesmos se-
 rão eleitos entre os professores, posteriormente a eleições
 dos diretores, primeiramente entre os professores da escola,
 caso não haja ou não se aceite uma coordenadora dentro o
 grupo de coordenadores da escola digo, de professores da
 escola, os professores devem votar, bem como de outras
 escolas e votar entre eles. Também foi unânime a
 decisão de que os alunos devem votar a partir do quarto
 ano de idade até a partir da próxima eleição, quan-
 to ao de nove anos. Também houve acordo de todos
 que as escolas tenham vice-diretor a partir de seiscentos
 alunos. Com relação a escolaridade, foi decidido que
 podem concorrer os professores que tiverem cursando licen-
 ciatura com o nível superior concluído ou equivalente com-
 pletado. Seguiu o debate sobre a possibilidade de concor-
 rer aos professores em áreas de apresentação e decidiu-
 se por dois votos a três que os professores devem estar
 em condições de cumprir o cumprimento integral
 do mandato, portanto, se poderá concorrer quem ainda
 tiver três meses antes de completar o tempo para
 apresentação. Sobre funcionários e recreacionistas
 podem concorrer, decidiu-se com cinco votos favoráveis,
 quatro contrários e duas abstenções que os mesmos
 não poderão concorrer. Considerou-se, também, que

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: Centro Administrativo Leopoldo Petry - Rua Uila Lupia, 4201 - Canudos - Novo Hamburgo - RS

CEP: 93410-340 Fone: (51) 3594-9999 pmh@novohamburgo.rs.gov.br - www.novohamburgo.rs.gov.br

"Contribua para o Fundo Municipal da Criança do Acolocador" "Um sangue. Doze Angélos. SALVE LMA VIDA" "Uma Madrinha. SALVE UMA VIDA"

"Informe-se pelo fone 0800.882232"

C:\Documents and Settings\estacao\1\In\Desktop\Tribudo 1.pdf.doc

ANEXO J - INFORMATIVO DO SINDICATO SOBRE ELEIÇÕES PARA DIRETORES DE ESCOLA

ELEIÇÕES PARA DIREÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Estamos vivendo um momento muito importante para a Educação hamburguense. As escolas da Rede Municipal devem passar por escolhas de direções ainda este ano. Política esta que vem sendo discutida como política de Estado e não como política de administrações locais, buscando uma participação da comunidade escolar e atendendo preceitos constitucionais que visam a gestão democrática do ensino público. Sem dúvida, o executivo municipal ao encaminhar ações visando implementar em nosso município a gestão democrática, demonstra coerência entre o discurso e a prática, já que a escolha de diretores permeou toda a sua proposta para a Educação de Novo Hamburgo. No entanto, apesar deste avanço, há que se dizer que este processo em nosso município tem se mostrado pouco democrático. A dinâmica adotada pela Secretaria de Educação fragilizou a participação dos professores tanto nas discussões como nos futuros encaminhamentos.

O projeto a ser apresentado na Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo não foi elaborado com a efetiva participação dos professores da rede municipal. Pelo contrário, o Projeto intitulado por alguns profissionais da SMED, como pré-projeto, rascunho, veio com sua configuração pronta, ficando pouco para que os profissionais que estão no dia a dia da escola pudessem fazer suas considerações, e, que elas fossem ao menos discutidas. Um sorteio elegeu àqueles que deveriam aprovar “as possíveis” sugestões e alterações do Projeto. No entanto, alguns pontos nem sequer foram mencionados para serem discutidos pela “Comissão Sorteada”. Além disto, a Secretaria de Educação não cumpriu o próprio calendário apresentado nas assembleias, pois o mesmo previa que o projeto, antes de ser encaminhado para a Câmara de Vereadores, seria apresentado para os professores. E pelo que se “sabe”, o Projeto está em vias de ser encaminhado ao legislativo. Estejamos atentos, se nos for furtado o direito da ampla discussão junto ao executivo, que façamos esta com o legislativo.

Fonte: Sindicato dos Professores de Novo Hamburgo (SINDIPROF).

ANEXO K – NOTÍCIA JORNAL NH – ENCARTE NH NA ESCOLA

NH na Escola • Agosto de 2009

Entrevista / Beto Carabajal

Sucesso escolar

LUCAS WILLERS E Gislaine Monteiro

Mestre em Educação pela UFRGS, pós-graduado em Gestão Pública e licenciado em Filosofia pela Unisinos. Nascido em Santa Fé, na Argentina, reside no Vale do Sinos desde 1985. Casado e pai de três filhos, é professor convidado de Filosofia e Sociologia do Programa de Pós-graduação da Feevale. Na prefeitura de Porto Alegre, foi coordenador de Políticas Sociais da Secretaria Municipal de Educação. Na UERGS, foi Diretor do Campus de Vacaria e professor no curso de Engenharia Ambiental da UERGS/Fundação Liberato, sendo que nesta entidade integrou o Conselho Técnico Deliberativo.

O senhor poderia nos falar sobre o conceito de "Escola-cidadã"? O que ela tem de diferente das escolas tradicionais?

Carabajal: Atualmente, existem duas concepções de educação na sociedade brasileira. Uma que entende a educação como mercadoria, que pode ser comprada no mercado, dependendo da quantidade de dinheiro que você tiver. A outra concepção é a da educação como direito das pessoas e dever do Estado, conforme texto expresso na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes Básicas da Educação. A proposta da Escola-Cidadã se opõe ao conceito de "mercado-escola", ao reafirmar uma educação pública e gratuita com qualidade social, através do desenvolvimento de uma escola democrática, inclusiva, sustentável e integrada na sua comunidade.

Quais são os princípios da "Escola-cidadã"?

Carabajal: Os quatro "pilares" da Escola-Cidadã são: a democratização do acesso e a permanência dos alunos na escola; a democra-



Beto Carabajal: "Educação significa parceria"

tização da gestão escolar; a democratização do conhecimento, que é o sucesso escolar dos alunos; e a valorização e qualificação de todos os profissionais que trabalham na educação.

Como acontece no dia-a-dia esta democratização?

Carabajal: A democracia é um processo que vai se construindo nas relações cotidianas. No caso da escola, democratizar o acesso significa ter vagas para todos. Essa é a primeira condição para se falar de democracia na Escola. É verdade que estamos avançando. No Brasil, 98% das crianças entre 6 e 14 anos têm vaga garantida no ensino fundamental, mas na educação infantil estamos longe de atingir esse número. Em Novo Hamburgo, das 23 mil crianças com idade de 0 a 6 anos, apenas, 7 mil são atendidas na creche e na pré-escola (5 mil nas Escolas do Município e 2 mil nas particulares), portanto, mais de 16 mil crianças não têm esse direito garantido. Por isso, no primeiro trimestre de 2009 fizemos um esforço para aumentar em 520 o número de vagas na educação in-

fantil. Estamos tramitando a documentação necessária para a construção de quatro novas escolas de Educação Infantil em parceria com o Governo Federal, garantindo assim mais vagas, mas o financiamento da educação infantil é uma luta que a sociedade como um todo deve fazer. Outro importante desafio para a educação em Novo Hamburgo é a ampliação das séries finais em escolas que possuem somente até o 4º ou 5º ano, bem como criar mais vagas na Educação de Jovens e Adultos/EJA. Porém, em ambos, é fundamental trabalhar de maneira articulada e em parceria com a Rede Estadual, pois o correto é que a cada vaga aberta nas séries finais no Município, o Estado abra uma vaga para o Ensino Médio. Estamos buscando essa parceria, através do diálogo com as Escolas Estaduais.

E a democratização da gestão como pode acontecer?

Carabajal: se trata de produzir processos de gestão compartilhada, onde todos os segmentos se responsabilizem pela construção de uma educação com qualidade

social. Alguns mecanismos podem ajudar nesse sentido, como a eleição direta para diretor/a e a criação de Conselhos Escolares, onde pais, alunos, professores e funcionários terão o direito de opinar e decidir sobre todos os aspectos que envolvem a escola, desde a utilização dos recursos financeiros até os que dizem respeito às questões pedagógicas. A aprendizagem da democracia, do respeito às diversidades e o convívio social acontecem na vivência do dia-a-dia da escola, nas relações mais humanizadas e no exemplo dos adultos.

O que significa democratizar o conhecimento?

Carabajal: Para mim, este é o principal objetivo da escola e a regra de ouro do nosso trabalho de professores. Trata-se de buscar maneiras de garantir o sucesso escolar, ou seja, de fazer com que as crianças aprendam mesmo. Aprendam a ler, escrever, calcular, aprendam geografia, história, para interpretar a realidade da vida em que vivem com um olhar crítico, sem aceitar tudo o que é imposto pela sociedade ou pela mídia. Isto não significa deixar de brincar ou deixar de ser criança. Como diz a Bíblia, existe um tempo para tudo, o tempo da escola é um tempo especial, dedicado ao lúdico e a aprendizagem. É um tempo de aprender, integrando os diversos saberes produzidos nas áreas do conhecimento, na prática concreta, nas experiências de vida, na sabedoria dos avós, nos saberes da comunidade. Por isso, é necessário aprimorar os métodos de ensino-aprendizagem para que articulem rigor científico, disciplina, tempo de estudo individual e em grupo, respeito e dedicação.

Qual é o papel dos Professores e Trabalhadores ligados à Educação?

Carabajal: O sucesso da Escola Cidadã depende muito dos professores, servidores e funcionários que trabalham nas escolas. Mesmo em tempos de novas tecnologias é impossível fazer educação de verdade sem os professores. Computador não educa. Pai, mãe e professor educam. Por isso, é fundamental a valorização e preparação dos professores e funcionários. Isso deve acontecer em três aspectos: na questão salarial, no plano de carreira e na formação inicial e permanente, tanto para diretores e professores, quanto para os demais

profissionais, como secretárias (os), merendeiras e ajudantes de serviços gerais, pois todos fazem parte do processo educacional.

Quais serão os próximos passos?

Carabajal: Neste primeiro semestre nos dedicamos a conhecer a realidade da Secretaria de Educação, das escolas, e iniciamos um processo efetivo de participação. O Projeto de Lei de Gestão Democrática, recentemente encaminhado à Câmara de Vereadores, foi redigido a partir de questões apontadas nas assembleias realizadas em todas as escolas com a participação de mais de 11 mil pessoas das comunidades escolares. A etapa municipal da Conferência Nacional de Educação foi um fato inédito que reuniu 4 mil pessoas de todas as redes de ensino: municipal, estadual, particular, bem como dos níveis educacionais, desde o infantil até o superior, onde discutimos estratégias para um plano de educação para os próximos dez anos no Brasil, no Rio Grande do Sul e em Novo Hamburgo.

Ainda no primeiro semestre, criamos 520 novas vagas na educação infantil, inovamos ao realizar de maneira conjunta o IX Fórum de Educação e a V Mostra Multicultural, considerados um sucesso, estamos aumentando e qualificando os projetos de Escola Integral no turno contrário ao das aulas, projetos estes que estão sendo integrados aos conteúdos curriculares. A Feevale e outras entidades estão contribuindo muito neste processo. Estes projetos são de esporte, reforço escolar, arte, dança, música, teatro, capoeira, entre outros. Muitos deles acontecem nos espaços das comunidades, Igrejas, CTGs, Escolas de Samba. Assim, os nossos alunos poderão sair da escola melhor preparados para a sequência dos estudos e também para a vida.

No segundo semestre, acontecerão as eleições diretas de Diretores(as) e Vices, ao mesmo tempo em que iniciaremos os processos necessários para desencadear a Constituinte Escolar a partir de 2010, onde construiremos um projeto coletivo de educação, partindo da discussão da escola que temos para a escola que queremos.

Fonte: Jornal NH, Encarte NH na Escola, agosto de 2009.

Câmara decide hoje as eleições na rede municipal

Vereadores votam em segundo turno matéria que prevê eleições diretas nas escolas

FRANCINE DA SILVA

Será definido hoje, pela Câmara de Novo Hamburgo, o projeto que estabelece a gestão democrática na rede municipal de ensino. O texto foi aprovado em primeiro turno na terça-feira e, nesta tarde, os vereadores voltam a debater o tema. O projeto estabelece regras para as eleições de diretores e vice-diretores das escolas públicas municipais. Para o prefeito Tarcísio Zimmermann (PT), a eleição direta é uma prática que os governos petistas implantam em seus mandatos. “É importante essa mudança, pois a escola precisa ser um espaço

de vivência democrática”, justifica.

Mas o projeto não será votado sem uma polêmica, que está relacionada ao tempo de mandato, inicialmente previsto para três anos e alterado para dois. O Sindicato dos Professores defende o mandato por triênio.

O prefeito esclarece que, mesmo a lei sendo sancionada no mês de setembro, será possível realizar a escolha para diretores neste ano. “O projeto nos orienta a começar o processo neste mês, mas também



Tarcísio Zimmermann

não o limita”, explica Tarcísio, destacando que, assim que for aprovada a lei, convocará as eleições. “Já estamos trabalhando no regulamento eleitoral”, completa.

DEFINIÇÕES - A proposta estabelece que a escolha dos diretores e vice-diretores das escolas será feita por meio de eleições diretas, com a participação dos professores, servidores, pais e alunos. Além de direto, o voto será qualificado com a divisão em dois grupos: professores e fun-

cionários, num segmento, e pais e alunos, em outro. Mas o peso para a composição do resultado é igual para ambos (50%).

Terão direito a voto alunos matriculados na unidade escolar que tenham frequência comprovada e idade superior a 12 anos. Já os pais podem participar da eleição se os filhos estão matriculados regularmente e participam das aulas. Os professores e funcionários poderão votar em todas as escolas em que trabalham e os pais em todas as escolas que seus filhos estudam. Mas não é permitido mais de um voto por pessoa numa mesma instituição.

Posse dos eleitos será no último dia letivo

A posse dos diretores será feita no último dia letivo do ano que foi realizada a eleição. Para concorrer aos cargos de direção, é necessário ser membro do Quadro do


Magistério Público Municipal e estar em exercício nas unidades escolares hamburguenses. Também é requerido o curso superior em Pedagogia e conclusão do es-

tágio probatório. Também conforme as regras, os candidatos serão inscritos em chapas e não podem concorrer, numa mesma eleição, em mais de uma escola. ■

ANEXO M - NOTÍCIA JORNAL NH – ORGULHO DE CARABAJAL

O orgulho de Carabajal

Ao comentar, semana passada, que a aprovação do projeto que implementa a eleição de diretores e vice-diretores das escolas municipais é uma vitória, o secretário da Educação e Desporto, Beto Carabajal, valorizou a participação da comunidade. Disse que, desde o início do ano, quando o assunto começou a ser discutido, dezenas de assembleias foram realizadas nas instituições de ensino e, em menos de cinco meses reuniu – e o que é mais importante, ouviu – cerca de 11 mil pessoas. Ou seja, houve debate, diferente do projeto da Câmara que muda os horários de atendimentos dos mercados.



Fonte: Jornal NH, 21 de setembro de 2009.

ANEXO N - NOTÍCIA JORNAL NH

Assinada lei que prevê eleições diretas nas escolas

Gabriela Toralles/Especial

Com a proposta de dispor de uma Gestão Democrática do Ensino Público de Novo Hamburgo, criando um tripé para a democratização do conhecimento, foi sancionada ontem, no pavilhão de eventos da Fenac, pelo prefeito Tarcísio Zimmermann, o Projeto de Lei 80/2009, que prevê as eleições diretas dos diretores e vice-diretores em todas as 76 escolas municipais.

“O processo de elaboração do projeto de lei segue a orientação do Ministério da Educação e da última Conferência de Educação básica, que pregou a democratização da gestão escolar”, falou o secretário de Educação, Alberto Carabajal, que salientou a relevância social do projeto que foi elaborado por meio do diálogo com mais de 11 mil pessoas da comunidade escolar.

Carabajal destacou que a Prefeitura entende a educação como uma questão essencial e que professores, pais, alunos e funcionários devem ter maior representatividade no processo educacional. “Essa nova democratização não encerra com essa lei, que terá segmento no próximo ano com a criação dos conselhos escolares e da Constituinte Escolar, onde cada escola terá que criar suas diretrizes e definir metas para uma discussão numa Conferência Municipal.”



SANÇÃO: Tarcísio autorizou a mudança

SAIBA MAIS

▼ No processo anterior, depois que os educadores escolhessem a chapa vencedora, por meio de uma lista tríplice, o voto final era executado pelo prefeito. A inovação é que, agora, professores, pais, funcionários e alunos (com mais de 12 anos) vão decidir o futuro da instituição

▼ Agora a eleição será realizada ao mesmo tempo em todas as escolas, por meio de chapas pré-inscritas. Nas escolas em que não houver candidaturas, os diretores serão indicados pela Secretaria da Educação

▼ A escolha das novas equipes diretivas será válida por três anos. Apenas nas escolas com mais de 600 alunos haverá eleição para vice-diretor. O processo eleitoral ocorrerá na segunda quinzena de setembro do último ano de mandato do diretor

Fonte: Jornal NH, 14 de outubro de 2009.

ANEXO O - LEI MUNICIPAL Nº 2.015/2009, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL Nº 2.015/2009, de 13 de outubro de 2009.

Dispõe sobre a Gestão Democrática no Ensino Público, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Administração Escolar do Ensino Público Municipal será exercida com a adoção da Gestão Democrática, insculpida nos princípios do artigo 206, inciso VI da Constituição Federal e do artigo 97, inciso VI da Constituição Estadual, na forma desta Lei, compreendendo:

I - a garantia de progressivos graus de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira;

II - a escolha dos Diretores e dos Vice-Diretores das escolas públicas municipais através de eleições diretas;

III - a participação dos professores, servidores, pais e alunos na escolha dos Diretores e dos Vice-Diretores, conforme o disposto nesta Lei e no regulamento próprio;

IV - a participação da comunidade, representada pelos Conselhos Escolares e/ou pela Associação dos Pais e Mestres - APEMEM, na gestão escolar.

Parágrafo único. O disposto no inciso I será efetivado, entre outros, mediante a descentralização administrativa e de recursos financeiros para as escolas da rede pública municipal de ensino, através de seus Conselhos Escolares ou de suas Associações de Pais e Mestres - APEMEMs.

Art. 2º A Gestão Democrática nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Novo Hamburgo tem como princípios:

I - a gestão participativa, a transparência e a democracia nos processos decisórios, assegurando a condição de sujeitos do processo educativo aos membros dos segmentos que compõem a comunidade escolar;

II - a formação integral dos alunos para o exercício da cidadania e para a participação na comunidade, com plena consciência dos seus direitos e deveres;

III - o compromisso com a qualidade social da educação, com a eficiência no uso dos recursos e com o cumprimento das metas e indicadores de desempenho da Rede Municipal de Ensino;

IV - o pluralismo, a convivência com a diversidade e as diferenças e a promoção da inclusão;

V - a autonomia para práticas inovadoras e para afirmação da identidade de cada escola, observada a legislação pertinente e as políticas públicas da Secretaria Municipal de Educação e do Município;

VI - a equidade no repasse de recursos financeiros às escolas e no acesso às vagas.

Art. 3º O processo de Eleições Diretas para a escolha e nomeação ao exercício das Funções de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino observará as normas e critérios estabelecidos nesta Lei e em regulamento específico.

§1º As Eleições Diretas serão realizadas concomitantemente em todas as unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, a cada 02 (dois) anos.

§ 2º A abertura do processo eleitoral ocorrerá na segunda quinzena do mês setembro do último ano de mandato do Diretor, através da publicação do edital de convocação, na forma do regulamento.

Art. 4º No processo de Eleições Diretas será adotado o voto direto e qualificado, compreendendo dois segmentos paritários, sendo um de professores e funcionários e, outro, de pais e alunos.

§ 1º O peso de cada segmento, para a composição do resultado eleitoral, corresponderá a 50% (cinquenta por cento).

§ 2º O voto será secreto e individual, não sendo admitido voto por procuração.

§ 3º Os critérios de nulidade e desempate serão estabelecidos no regulamento.

Art. 5º Poderá concorrer às funções de Diretor(a) e Vice- Diretor(a) todo membro do Quadro do Magistério Público Municipal, em efetivo exercício nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, e que preencha os seguintes requisitos:

I - possua curso superior nas áreas de educação, ou esteja cursando Licenciatura com, no mínimo, o 6º semestre concluído, quando do início do processo eleitoral;

II - possua curso superior completo em outras áreas, com especialização em educação;

III - tenha concluído o estágio probatório de acordo com a Lei Municipal nº 333/2000;

IV - esteja em efetivo exercício na Escola quando início do processo de eleição;

V - comprometa-se, através da assinatura de termo, a frequentar, quando convocado, curso de qualificação para o exercício da função.

§1º No caso referido no inciso I, somente será permitida a reeleição daqueles que já tenham concluído a Licenciatura.

§2º Fica assegurado o direito de concorrer às funções de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) quem estiver em gozo de licença maternidade ou paternidade, desde que preenchidos os requisitos dos incisos I a V.

Art. 6º Os candidatos à função de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) serão inscritos em chapas e deverão apresentar, no ato da inscrição ao processo das Eleições Diretas, os seguintes documentos:

I - comprovante da formação prevista no artigo 5º desta Lei;

II - comprovante de estabilidade no Magistério Público Municipal;

III - declaração escrita de concordância com sua candidatura e com as responsabilidades e obrigações inerentes à função;

IV - compromissos e metas a serem alcançadas à frente da função;

V - declaração negativa de pendências, expedida pelo Setor de Prestação de Contas da SMED.

§ 1º O candidato somente poderá inscrever-se em uma única chapa e para apenas uma escola, em cada pleito.

§ 2º A inscrição de candidatos às funções de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) far-se-á sempre mediante registro em chapa única e indivisível.

Art. 7º Não poderá concorrer às funções de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) o membro do Magistério Público Municipal que tenha sofrido penalidade em processo administrativo

disciplinar no triênio anterior à data de início das inscrições para as eleições, ou que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar, conforme previsto no regulamento.

Art. 8º Para a realização das Eleições Diretas, de que trata o art. 1º desta Lei, o titular da Secretaria de Educação e Desporto designará Comissão Eleitoral Municipal, que será responsável pela organização e coordenação de todas as fases do processo, até a posse dos nomeados pela autoridade competente.

§ 1º Será constituída Comissão Eleitoral em cada escola, na forma do regulamento, que será responsável pela organização e coordenação de todas as fases do processo na respectiva escola.

§ 2º O regulamento assegurará a todas as chapas concorrentes igualdade de condições para o acesso aos eleitores para a realização da campanha eleitoral e definirá as nulidades e sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento da lei e do regulamento.

Art. 9º São considerados aptos a votar:

I - todos os professores e funcionários lotados e em efetivo exercício na respectiva escola, quando do início do processo da eleição;

II - professores e funcionários em gozo de licença maternidade ou paternidade;

III - os membros do segmento "pais e alunos", assim constituídos:

a) os alunos regularmente matriculados na unidade escolar e com frequência comprovada e idade superior a 12 (doze) anos, até o mês anterior ao da realização da eleição;

b) o pai ou a mãe, ou na falta destes, o responsável legal pelo aluno regularmente matriculado na escola e com frequência comprovada até o mês anterior ao da realização da eleição.

§ 1º Os membros do segmento "professores e funcionários" poderão votar em todas as escolas em que tenham exercício efetivo.

§ 2º Os pais poderão votar em todas as escolas em que tenham filhos regularmente matriculados e com frequência comprovada até o mês anterior ao da realização da eleição.

§ 3º Ninguém poderá votar mais de uma vez, na mesma escola, ainda que represente segmentos diversos ou acumule funções.

Art. 10 Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos, considerado o peso proporcional de cada um dos segmentos.

§ 1º No caso de chapa única, esta será considerada eleita quando obtiver mais de 50% (cinquenta por cento) dos votos válidos, considerado o peso proporcional de cada um dos segmentos.

§ 2º O titular da Secretaria de Educação e Desporto indicará para a função de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) para um mandato de 2 (dois) anos, na respectiva escola, a chapa eleita.

§ 3º A posse dos diretores eleitos ocorrerá no último dia letivo do ano em que foi realizada a eleição, quando finda o mandato do diretor anterior.

Art. 11 É permitida uma única reeleição às funções de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a).

§ 1º No caso de vacância da função de Diretor(a) até seis meses antes do término da gestão, o titular da Secretaria de Educação e Desporto indicará para a função o Vice-Diretor(a), para complementação do mandato.

§ 2º No caso de vacância simultânea da função de Diretor) e de Vice-Diretor(a), até seis meses antes do término da gestão, o titular da Secretaria Municipal de Educação fará as respectivas indicações, para a complementação do mandato.

Art. 12 Nas escolas em que não houver eleições devido à ausência de candidaturas habilitadas, o Diretor(a) e/ou Vice-Diretor(a) serão indicados pelo titular da Secretaria de Educação e Desporto, obedecidos os requisitos do artigo 4º, para exercer o mandato até o próximo período eleitoral.

Art. 13 Os estabelecimentos de ensino com mais de 600 (seiscentos) alunos terão Vice-Diretor(a), com carga horária de 40 horas semanais.

Parágrafo único. Os estabelecimentos de ensino com mais de 600 (seiscentos) alunos e com funcionamento noturno, terão mais um Vice-Diretor(a), com carga horária de 20 horas semanais .

Art. 14 São atribuições do(a) Diretor(a):

I - coordenar, ouvida a comunidade escolar, a elaboração e a execução do projeto administrativo-financeiro-pedagógico e do correspondente Plano de Ação Anual, em consonância com as Políticas Públicas e o Plano de Metas Anual da Rede Municipal de Ensino;

II - garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem dos alunos, o cumprimento do currículo e do calendário escolar;

III - fortalecer a participação da comunidade e promover a integração escola-família-sociedade, implementando o planejamento participativo;

IV - garantir a construção de um currículo contextualizado, que contribua para o desenvolvimento social do aluno na comunidade em que o estabelecimento de ensino se insere;

V - avaliar constantemente as práticas pedagógicas como instrumentos para o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem;

VI - dar conhecimento à comunidade escolar das diretrizes e normas emanadas dos órgãos do sistema de ensino;

VII - submeter à aprovação do Conselho Escolar ou APEMEM, o Plano de Aplicação dos recursos financeiros, prestando contas à comunidade escolar;

VIII - organizar o quadro de recursos humanos disponibilizado pela Secretaria de Educação e Desporto, submetendo-o à apreciação do Conselho Escolar ou APEMEM, indicando à Secretaria Municipal os recursos humanos disponíveis;

IX - manter atualizado o tombamento dos bens públicos, zelando, em conjunto com todos os segmentos da comunidade escolar, pela sua conservação;

X - promover intercâmbios e trocas de conhecimento entre os estabelecimentos de ensino das redes Estadual, Municipal e Particular;

XI - representar o estabelecimento de ensino, responsabilizando-se pelo seu funcionamento;

XII - cumprir e fazer cumprir a legislação vigente;

XIII - indicar a Coordenação Pedagógica da escola.

§ 1º Compete à Secretaria de Educação e Desporto a elaboração do Plano de Metas Anual da Rede Municipal de Ensino, que será aprovado pelo Prefeito Municipal, ouvido o Conselho Municipal de Educação.

§ 2º O Plano de Ação Anual, referido no Inciso I, será submetido ao titular da Secretaria Municipal de Educação, a quem compete sancioná-lo sempre que em consonância com o Plano de Metas Anual da Rede Municipal de Ensino.

§ 3º Somente poderá ser indicado para a função de Coordenação Pedagógica o membro do magistério público municipal que possua graduação em Pedagogia ou pós-graduação em Supervisão Escolar.

Art. 15 São atribuições do(a) Vice-Diretor(a):

- I - auxiliar o(a) Diretor(a) no cumprimento das suas atribuições;
- II - assumir atribuições do(a) Diretor(a) que lhe forem expressamente designadas por este;
- III - substituir o(a) Diretor(a) na ausência deste.

Art. 16 O Diretor e Vice-Diretor poderão ser exonerados, por proposição do Conselho Escolar ou do titular da Secretaria de Educação e Desporto, por inobservância da lei ou violação dos deveres de gestão, tudo devidamente apurado em procedimento que assegure ampla defesa e contraditório.

Parágrafo único. O Diretor e Vice-Diretor poderão ser exonerados pelo não cumprimento do Plano de Ação Anual da escola, por ineficiência ou desídia, que comprometa os indicadores de desempenho da unidade escolar, tudo devidamente apurado em procedimento que assegure ampla defesa e contraditório.

Art. 17 As unidades escolares da rede municipal de ensino contarão com Conselhos Escolares constituídos pelo Diretor(a) da Escola e por representantes eleitos entre os segmentos da Comunidade Escolar.

§ 1º Entende-se por Comunidade Escolar, para efeito deste artigo, o conjunto de alunos, pais ou responsáveis por alunos, membros do magistério e demais servidores públicos em efetivo exercício na escola.

§ 2º Os Conselhos Escolares, resguardados os constitucionais, as normas legais e as diretrizes da Secretaria de Educação e Desporto, terão funções consultivas, deliberativas e fiscalizadoras nas questões pedagógico-administrativo-financeiras.

Art. 18 As Associações de Pais e Mestres - APEMEMs, poderão cumprir as atribuições dos Conselhos Escolares, substituindo-os, sempre que constituídos pelo conjunto dos segmentos integrantes da Comunidade Escolar.

Art. 19 O Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, regulamentará a presente Lei, no prazo máximo de 30 (trintas) dias, a contar de sua publicação.

Art. 20 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 21 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2009.

Registre e publique-se.

ROQUE WERLANG
Secretário do Planejamento,
Orçamento e Gestão

TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Fonte: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS.

ANEXO P – INFORMATIVO DIÁLOGOS

14 de outubro de 2009

Palavra do Secretário**GESTÃO DEMOCRÁTICA, UM COMPROMISSO COM UMA CIDADE EDUCADORA.**

O principal compromisso do gestor público é com a sociedade. Ele deve se pautar pelo respeito aos direitos dos cidadãos na efetivação das políticas públicas. Deste ponto de vista, tem precedência o acolhimento das demandas oriundas das comunidades. Na questão da educação, isto significa a racional utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros para dar conta do atendimento às crianças, adolescentes, jovens e adultos que freqüentam as nossas escolas. Em tempos de crise e de dificuldades, o planejamento das ações e investimentos para garantir a sustentabilidade torna-se mais do que uma obrigação, uma questão de sobrevivência.

Assim como acontece nos lares, a

cidade também precisa ser pensada com um olhar de curto, médio e longo prazo, o que vai incidir nas prioridades de investimentos e de ações. Investimentos e ações estes, que devem ser resultado de decisões coletivas, depois de debater com os interessados.

Nesse sentido, a Gestão Democrática das Escolas não se reduz ao momento das eleições diretas para o cargo de diretor. Este é o ponto de partida de um processo que deve avançar para a construção de relações educativas mais humanizadas, onde o respeito à diversidade, a negociação pacífica de conflitos, a não repetência dos alunos, a inclusão, a verdade, evitem situações de constrangimento, violência e evasão escolar.

Como gestores da SMED, reafirma-

mos o nosso compromisso com a verdade, com a busca de um ensino de qualidade social, com um planejamento responsável que garanta ao longo dos anos o cumprimento da folha de pagamento dos servidores municipais e o atendimento das demandas da comunidade. Nesse contexto, a nossa meta é a construção permanente de uma escola e de uma cidade sustentáveis. Assim, não apenas a escola será um espaço de educação, mas ela estará contribuindo para a criação de uma cidade educadora. Contamos com a participação e o compromisso dos educadores e educadoras para os encaminhamentos necessários.

Um forte abraço,

Adelmar Alberto Carabajal
Secretário de Educação e Desporto

Fonte: Informativo Diálogos – Secretaria de Educação e Desporto de Novo Hamburgo, 14 de outubro de 2009.

ANEXO Q – DECRETO n° 4.039/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

DECRETO N° 4.039/2009, de 04 de novembro de 2009.

Regulamenta a Gestão Democrática no Ensino Público e a eleição direta para escolha para o exercício da função de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme determina a Lei Municipal n° 2.015/2009, de 13/10/2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 2.015, de 13 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - O presente Decreto institui o Regulamento do Processo Eleitoral de Eleição Direta para escolha e nomeação para o exercício das Funções de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a) das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Novo Hamburgo, instituída pela Lei Municipal n° 2.015, de 13 de outubro de 2009, como segue:

CAPÍTULO I – DA INSTALAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 2º - O Processo Eleitoral será instalado por iniciativa da Secretaria de Educação e Desporto, através da publicação do edital nomeando a Comissão Eleitoral Municipal e fixando o calendário para o correspondente processo eleitoral.

Art. 3º - O início do processo em cada Escola da Rede Pública Municipal de Ensino dar-se-á com a formação da Comissão Escolar eleita em Assembléia Geral de cada APEMEM – Associação de Pais e Mestres, conforme o calendário eleitoral estabelecido.

CAPÍTULO II – DA COMISSÃO ELEITORAL MUNICIPAL

Art. 4º - A Comissão Eleitoral Municipal será responsável pela organização e coordenação de todas as fases do processo eleitoral, até a posse dos eleitos pela autoridade competente, sendo constituída por 03 (três) membros da Secretaria de Educação e Desporto e 02 (dois) membros do Conselho Municipal de Educação – CME, nomeados pelo Prefeito Municipal, que indicará seu presidente.

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral Municipal publicará, no prazo de 30 (trinta) dias anteriores à realização das eleições, Edital de convocação do processo eleitoral, fixando data da eleição, prazos para a realização das Assembléias que elegerão a Comissão Escolar de cada escola, as datas para inscrição e homologação das chapas, o período para a campanha eleitoral, os quantitativos e dimensões máximas dos materiais impressos que cada chapa poderá confeccionar para sua campanha, as datas para inscrição de fiscais, os horários de votação e, ainda, a data para a realização de segundo turno, em caso de necessidade.

Art. 5º - A Comissão Eleitoral Municipal atuará, ainda, como instância recursal, em face de impugnações e reclamações relativas aos candidatos ou a infrações ao processo eleitoral.

Art. 6º - Os membros da Comissão Eleitoral Municipal não poderão ser candidatos e tampouco poderão ter participação, direta ou indireta, em quaisquer atos de campanha dos candidatos, no curso do processo eleitoral.

CAPÍTULO III – DA COMISSÃO ESCOLAR

Art. 7º - A Comissão Escolar será responsável pela organização e coordenação de todas as fases do processo na respectiva escola.

Art. 8º - A Comissão Escolar será constituída por 01 (um) professor, 01 (um) servidor, 01 (um) aluno, e 01 (um) pai, com os respectivos suplentes, eleitos em Assembléia Geral de cada APEMEM, convocada conjuntamente pelo Diretor e pelo Presidente da APEMEM.

Art. 9º - Os membros da Comissão Escolar não poderão ser candidatos e tampouco poderão ter participação, direta ou indireta, em quaisquer atos de campanha dos candidatos, no curso do processo eleitoral.

Art. 10. Compete à Comissão Escolar:

- I - eleger seu presidente dentre os membros que a compõem, maiores de 18 anos;
- II - divulgar o Edital de convocação do processo de eleição escolar publicado pela Comissão Eleitoral Municipal;
- III - registrar em atas todos os trabalhos pertinentes ao processo Eleitoral;
- IV - homologar as chapas, atribuindo-lhes numeração crescente de acordo com a ordem de data e hora da respectiva inscrição, iniciando pelo número 01 (um);;
- V - fiscalizar o processo de propaganda eleitoral, de acordo a norma vigente, assegurando oportunidades iguais a todas as chapas;
- VI - elaborar e publicar as listas dos professores, funcionários, alunos, pais ou responsáveis aptos a votar na eleição;
- VII - constituir mesas eleitorais e escrutinadoras distintas, compostas por integrantes da comunidade escolar, uma para o segmento dos professores e funcionários e, outra, para o segmento de pais ou responsáveis e alunos, indicando um Presidente para cada mesa;
- VIII - credenciar até 03 (três) fiscais para cada chapa registrada, pertencentes a comunidade escolar, para acompanhar o processo de votação e escrutínio;
- IX - orientar, previamente, os mesários sobre o processo eleitoral;
- X - divulgar as normas e o funcionamento do processo eleitoral, estimulando a participação da comunidade escolar;
- XI - receber qualquer impugnação referente a registro de chapa ou candidatos até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da correspondente homologação;
- XII - receber qualquer reclamação referente à violação das regras do processo eleitoral até 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência documentada;
- XIII - analisar e julgar as impugnações e reclamações a ela apresentadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, remetendo à Comissão Eleitoral Municipal os recursos interpostos à suas decisões pelas chapas;
- XIV - confeccionar as cédulas para votação;
- XV - providenciar todo o material necessário à eleição;
- XVI - organizar debate, aberto à comunidade escolar, para apresentação dos planos de ação das chapas inscritas;
- XVII - colocar em local visível e acessível os planos ou programas de trabalho das chapas concorrentes; e
- XVIII - remeter casos omissos à Comissão Eleitoral Municipal;

CAPÍTULO IV – DO REGISTRO DAS CHAPAS

Art. 14. Os candidatos à Diretor(a) e Vice-Diretor(a) serão inscritos em chapas únicas e indivisíveis, as quais deverão apresentar, no ato de inscrição, os seguintes documentos:

- I - comprovante da formação prevista no art. 5º, incs. I ou II, da Lei Municipal n° 2.015/2009;
- II - comprovante de estabilidade no Magistério Público Municipal a ser fornecido pela Secretaria de Educação e Desporto;
- III - declaração escrita de concordância com o registro da candidatura e com as responsabilidades e obrigações inerentes à função;
- IV - comprovante de efetivo na escola quando do início do processo eleitoral, a ser fornecido pela Secretaria de Educação e Desporto;
- V - compromissos e metas a serem atingidas no exercício da função; e

VI - declaração negativa de pendências, expedida pelo Setor de Prestação de Contas da SMED.

§ 1º - O candidato somente poderá inscrever-se em uma única chapa e para apenas uma escola, em cada pleito.

§ 2º - A inscrição de candidatos para Diretor(a) ou Vice-Diretor(a) far-se-á sempre mediante registro em chapa única e indivisível.

CAPÍTULO V – DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 15. A divulgação das chapas consistirá em sua participação nos debates, bem como na apresentação, aos membros da comunidade escolar, dos compromissos e metas a serem alcançados à frente da função.

Art. 16. A Comissão Escolar fixará critérios que assegurem oportunidades iguais para propaganda eleitoral dentro da sala de aula.

Art. 17. Fica vedada a distribuição de brindes, realização de shows, distribuição de alimentos, propaganda em rádio, televisão, jornais ou revistas, transporte de eleitores, ou qualquer outra forma de aliciamento ao eleitor, bem como a realização de propaganda eleitoral em desacordo com a Lei Municipal n° 2.015/2009, o presente Decreto e, ainda, com o disposto no Edital de convocação do processo eleitoral.

Parágrafo Único - A comprovação da prática de qualquer das faltas acima, implica na cassação do Registro da chapa responsável pelas mesmas.

Art. 18. O processo eleitoral é circunscrito à comunidade escolar, vedada a participação de entidades ou organizações estranhas à mesma, cabendo à Comissão Escolar informar aos membros da comunidade escolar infrações a este dispositivo.

CAPÍTULO VI – DA VOTAÇÃO

Art. 19. No processo eleitoral será adotado o voto direto e qualificado, compreendendo dois segmentos paritários, sendo, um de professores e funcionários, e, outro, de pais e alunos.

§ 1º - O peso de cada segmento, para a composição do resultado eleitoral, corresponderá a 50% (cinquenta por cento).

§ 2º - O voto será secreto e individual, não sendo admitido voto por procuração.

§ 3º - Os critérios de nulidade e desempate serão estabelecidos no regulamento.

Art. 20. São considerados aptos a votar:

- I - todos os professores e funcionários lotados e em efetivo exercício na respectiva escola, quando do início do processo eleitoral;
- II - professores e funcionários em gozo de licença maternidade ou paternidade;
- III - os membros do segmento "pais e alunos", assim constituídos:
 - a) os alunos regularmente matriculados na unidade escolar, com frequência comprovada, e idade superior a 12 (doze) anos, até o mês anterior ao da realização da eleição;
 - b) o pai ou a mãe, ou, na falta destes, o responsável legal pelo aluno, regularmente matriculados na unidade escolar e frequência comprovada até o mês anterior ao da realização da eleição.

§ 1º - Os membros do segmento professores e funcionários, poderão votar em todas as escolas em que tenham exercício efetivo.

§ 2º - Os pais poderão votar em todas as escolas em que tenham filhos regularmente matriculados e com frequência comprovada até o mês anterior ao da realização da eleição.

§ 3º - Ninguém poderá votar mais de uma vez, na mesma escola, ainda que represente segmentos diversos ou acumule funções.

Art. 21. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos, considerado o peso proporcional de cada um dos segmentos.

Parágrafo único - No caso de chapa única, esta será considerada eleita quando obtiver mais de 50% (cinquenta por cento) dos votos válidos, considerado o peso proporcional de cada um dos segmentos.

Art. 22. É permitida uma única reeleição para Diretor(a) e Vice-Diretor(a).

§ 1º - No caso de vacância da função de Diretor(a) até seis meses antes do término da gestão, o titular da Secretaria de Educação e Desporto indicará para complementação do mandato, o Vice-Diretor(a).

§ 2º - No caso de vacância simultânea da função de Diretor(a) e de Vice-Diretor(a), até seis meses antes do término da gestão, o titular da Secretaria de Educação e Desporto indicará os respectivos substitutos para a complementação do mandato.

Art. 23. Nas escolas em que não houver eleições devido à ausência de candidaturas habilitadas, e naquelas em que a candidatura em chapa única não foi considerada eleita, o Diretor(a) e o Vice-Diretor(a) serão indicados pelo titular da Secretaria de Educação e Desporto, obedecidos os requisitos legais, para exercer o mandato até o próximo período eleitoral.

Art. 24. Cabe ao presidente da Comissão Escolar a responsabilidade pela guarda das urnas, votos e mapas de escrutínio, e encaminhamento do resultado da votação.

Art. 25. Encerrado o horário para votação, a Comissão Escolar verificará, na listagem de presenças dos votantes, a participação da comunidade escolar, registrando em ata o percentual atingido.

CAPÍTULO VII – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 26. Recebidos e contados os votos, o resultado será registrado em ata assinada pelos membros da Comissão Escolar e pelos fiscais, e arquivada na escola.

CAPÍTULO VIII – DAS IMPUGNAÇÕES E RECLAMAÇÕES

Art. 27. Qualquer impugnação relativa ao registro de candidaturas, ou reclamação relativa ao processo eleitoral, deverá ser argüida por escrito, com provas e fundamentação legal, e protocolada em tempo hábil junto à Comissão Escolar, a qual, em 1ª instância, decidirá dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo Único - Da decisão de 1ª instância caberá recurso para a Comissão Eleitoral Municipal, que, como instância final e irrecurável, decidirá dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

CAPÍTULO IX – DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 28. Concluído o processo, a Comissão Escolar afixará no mural e divulgará o resultado apurado.

Art. 29. Depois de decorridos todos os prazos estabelecidos neste Regulamento, a Comissão Escolar afixará no mural da escola a homologação do resultado final e o comunicará aos candidatos eleitos e ao Diretor da Escola que, em até 02 (dois) dias úteis, dará ciência, através de ofício, do resultado à Secretaria de Educação e Desporto.

Art. 30. O titular da Secretaria de Educação e Desporto indicará para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da respectiva escola, para um mandato de 2 (dois) anos, a chapa proclamada eleita.

Parágrafo único - A posse dos diretores eleitos ocorrerá no último dia letivo do ano em que foi realizada a eleição, quando finda o mandato do diretor antecessor.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 4 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2009.

Registre-se e Publique-se: **TARCÍSIO ZIMMERMANN** - Prefeito Municipal
ROQUE WERLANG - Secretário de Planejamento, Orçamentos e Gestão
"Contribua com o Fundo Municipal de Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgão, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"

ANEXO R – INFORMATIO DIÁLOGOS



Diálogos



Secretaria de Educação e Desporto - Novo Hamburgo, 25 de novembro de 2009

Palavra do Secretário

UMA BOA ELEIÇÃO PARA TODAS AS ESCOLAS!

Desejo a todas as Comunidades Escolares da nossa Rede Municipal de Ensino muito sucesso nos encaminhamentos referentes à Primeira Eleição Direta para Diretores.

Trata-se de uma importante conquista, pois é uma antiga reivindicação que neste ano estamos realizando. Os mais de onze mil participantes das Assembléias Escolares contribuíram na elaboração do Projeto de Lei de Gestão Democrática que foi aprovado de

maneira unânime pelos vereadores de Novo Hamburgo. Isto é um fato inédito.

Agora chegou o momento de organizar o processo eleitoral para que no dia 14 de dezembro Professores, Alunos, Funcionários e Pais exerçam a cidadania através do voto direto para eleger os dirigentes que vão conduzir um processo de Gestão Democrática das escolas, que será completado no ano que vem com a formação dos Conselhos Escolares e com o início da

Constituinte Escolar onde iremos avaliar e planejar a nossa Educação Pública Municipal para os próximos dez anos.

Tenham muita paciência uns com os outros, tratem-se com respeito e educação e nunca esqueçam que os cargos de direção sempre demandam muito trabalho e compromisso e a partir desta eleição com a novidade da elaboração e do cumprimento do plano de metas.

Uma boa eleição para todos nós.

Prof. Ms. Alberto Carabajal
Secretário de Educação e Desporto

Fonte: Diálogos – Secretaria de Educação e Desporto de Novo Hamburgo, 25 de novembro de 2009.


ANEXO S - CONVITE AOS PAIS – ELEIÇÕES PARA DIRETORES DE ESCOLA

Prezada mãe, prezado pai


No dia 14 de dezembro, Novo Hamburgo vai dar uma aula de democracia e participação cidadã. Pela primeira vez, os diretores e diretoras das escolas municipais serão escolhidos em **ELEIÇÕES DIRETAS**.

Junto com os professores, funcionários e alunos, você desempenha um papel fundamental neste grande acontecimento. É a oportunidade de contribuir para uma escola mais democrática, capaz de preparar o seu filho para o futuro.

Procure a escola onde ele estuda. Informe-se sobre o local e o horário de votação. Conheça os candidatos. Converse com eles. Contribua com as suas ideias para melhorar a qualidade da Educação nas nossas escolas. E no dia 14, participe da votação.



Eleição direta para diretores e diretoras das escolas municipais. DIGA PRESENTE!
ESTA CONQUISTA TAMBÉM É SUA!



MINHA CIDADE, MEU LAR
NOVO HAMBURGO
ADMINISTRAÇÃO POPULAR
Secretaria de Educação e Desporto
SMED

Fonte: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – Secretaria de Educação e Desporto (SMED/NH).

ANEXO T – NOTÍCIA JORNAL NH

Eleições para diretores têm 115 candidatos

Débora Ertel/GES-Especial



INCENTIVO: Rosane e Carabajal destacam pleito nas escolas

As campanhas para a primeira eleição direta das escolas municipais de Novo Hamburgo estão a pleno vapor. São mais de 500 pessoas envolvidas no processo eleitoral e 115 professores pleiteando os cargos de direção e vice-direção. Das 76 escolas da rede municipal, 48 têm chapa única; 20, chapa dupla e uma com nenhum aspirante ao cargo (Escola São João, no bairro Guarani). Já a Escola Hermes da Fonseca, no bairro Liberdade, registrou o número recorde de candidatos: quatro chapas.

Outras cinco escolas são terceirizadas e não farão parte do processo. O resultado será divulgado no mesmo dia. Somente 11 escolas, que possuem mais de 600 alunos poderão eleger, além de diretores, também os vices. As demais escolhem apenas um diretor. A coordenadora do ensino fundamental da Secretaria Municipal de Educação e Desporto (Smed), Rosane Moura, explica que o processo de fiscalização está bem estruturado.

SAIBA MAIS

▼ **Quem pode votar** - Alunos a partir de 12 anos, completados até o dia 14 de novembro; um pai ou responsável por família (será exigido documento de identificação); professores e funcionários

▼ **Dia da eleição** - 14 de dezembro, das 8h30 às 19h30, para escolas diurnas e, das 8h30 às 20h30, para escolas noturnas

cada escola foi instalada uma comissão eleitoral formada por um pai, um professor, um funcionário e um aluno, todos sem ligação com quem está concorrendo. Também há uma comissão na Smed, responsável por julgar os recursos e prestar esclarecimentos.

O titular da Smed, Alberto Carabajal, conta que a mobilização está em ritmo acelerado e em muitas escolas são realizados debates e distribuídos panfletos. “Com a eleição direta, a responsabilidade não é só da Smed, mas também de toda a comunidade escolar”, ressalta. ■



Veja reportagem em vídeo no

ANEXO U: NOTÍCIA SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO/RS

Município empossa diretores de escolas eleitos por voto direto

Publicado em 30/12/2009 às 14:23



A posse dos primeiros diretores de escola eleitos por voto direto na história de Novo Hamburgo foi realizada na noite desta terça-feira, 29 de dezembro, no Centro de Eventos da Fenac. Os 76 novos diretores foram recepcionados com uma decoração que incluía tapete vermelho,

ramalhetes de flores e música ambiente ao vivo, proporcionada pelo clarinete de um dos membros da Orquestra de Sopros do Município.

O evento contou com a presença do prefeito Tarcísio Zimmermann, da primeira-dama Sílvia Zimmermann, do secretário de Educação e Desporto, Alberto Carabajal e do presidente do Conselho Municipal de Educação, Ciro de Lemos. Prestigiaram ainda a solenidade o secretário Geral de Governo, Luís Lauermann, o secretário de Segurança e Mobilidade Urbana, Luiz Fernando Farias, e o secretário de Obras Públicas e Serviços Urbanos, Lino de Negri.

Representando os novos eleitos, falou o único homem que dirigirá uma escola a partir de 2010: Milton Fajardo Cardoso, diretor da EMEF Olavo Bilac. Cardoso saudou a iniciativa da Administração em possibilitar a democracia direta nas escolas. *"Este certamente é o primeiro passo para uma gestão participativa, que respeita as individualidades e particularidades de cada instituição"*.

Em seguida, foi a vez de Verônica Catarina Schaefer Pereira, diretora da EMEF Samuel Dietschi, representar os reeleitos. Verônica, que se manterá no cargo graças à surpreendente marca de 100% dos votos a seu favor, afirmou que a eleição direta foi uma vitória coletiva do Município e da categoria, e que esta ação promoverá a cidadania responsável nas escolas. *"Agora teremos oportunidade de implementar uma cultura de gestão democrática e participação"*, discursou.



O secretário Beto Carabajal aproveitou a ocasião para apresentar um balanço resumido das ações da SMED em 2009. Conforme o secretário, apesar de alguns momentos de conflito e dificuldades, o ano foi de realizações muito grandes. Carabajal destacou os mais de 200 mil atendimentos

realizados pelo Escola Aberta em Novo Hamburgo, que resultaram na escolha do Município para sediar o encontro nacional do programa, comentou o êxito obtido pela pesquisa antropológica realizada nos domicílios dos alunos da rede, que deve ser ampliada em 2010, e parabenizou a equipe das escolas que conseguiram ampliar o número de atendidos na educação infantil.

De acordo com o secretário, no entanto, nenhuma ação pode ser mais emblemática do que a eleição direta, que atraiu 14 mil votantes de um universo de 21 mil possíveis. *"Era visível a felicidade e o brilho nos olhos de crianças de 12 anos que puderam sentir*

que seu voto era válido, de verdade, e não apenas uma simulação. Naquele momento eles puderam vivenciar cidadania”, destacou.

O prefeito Tarcísio, bastante satisfeito ao ver o salão lotado, iniciou sua fala convidando todos para refletirem sobre o papel do servidor público. “Nossa missão é promover a igualdade e as oportunidades a todos. Vocês também, a partir de agora, são gestores e dirigentes públicos, e por isso cabe a vocês implementar um processo radical de mobilização e democracia. Vocês são a vanguarda das mudanças que Novo Hamburgo precisa. E elas são muitas”, discursou. “*A grandeza desta noite é estarmos à frente de uma mudança que afirma ser melhor para a qualidade da educação que os diretores sejam o resultado da confiança das comunidades escolares em seus nomes*”. Após a solenidade, foi servido um coquetel de confraternização.

Fonte: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS. Disponível em: www.novohamburgo.gov.rs, publicado em 30 de dezembro de 2009.